



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME
MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
690183 SESEG AM

CPF
230.027.002-15

DATA NASCIMENTO
14/05/1965

FILIAÇÃO
RAIMUNDA CARVALHO MARTINS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01321953486

VALIDADE
20/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/03/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2075503248

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
25/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68061254589
AM034135278

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

2075503248

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**AMAZONAS ENERGIA**

AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDADE 2 - FLORES - MANAUS

CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092

Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com

Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)

Visualizado em: 02/01/2026 às 08:53:38

VIA PARA PAGAMENTO

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
AL GENEBRA, 02, QD-G4
PONTA NEGRA
69.037-225 - MANAUS - AM

Código Único	Mês Faturado	Nota Fiscal	Data Emissão
2449331-7	12/2025	110507245	22/12/2025

Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso: 1325 1202 3414 6700 0120 6600 1110 5072 4510 0507 2450

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	11605852	57941	56759	1,00000	5	1182	1182

Período de Consumo: 25/11/2025 a 23/12/2025

Itens Faturados	Tar. sem impostos	Valor
Consumo 1.182 kWh a 0,866493	0,866493	1.024,19
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		80,00
Correção Monetária Da Il. Publica 10/2025-00		0,20
Correção Monetária Ipca/Igpm 10/2025-00		3,26
Multa Por Atraso De Il. Publica 10/2025-00		1,60
Juros De Mora Por Atraso De Il. Publica 10/2025-00		0,42
Multa Por Atraso 10/2025-00		25,48
Juros De Mora De Importe/Service 10/2025-00		6,79
Adicional Bandeira Amarela - 18,23		
Adicional Bandeira Vermelha - 9,32		

Descrição da Grandeza	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa F-Pta	0,00	0,00	0,00000	0

Base de Cálculo

Aliquota

Valor do ICMS

Vencimento

Valor a Pagar

(*)

(*)

(*)

08/01/2026**R\$ 1.141,94**

(*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição
Tributária. Lei Nº. 217/2021.

recorte aqui

**AMAZONAS ENERGIA**

AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDADE 2 - FLORES - MANAUS

CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092

Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com

Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)

Visualizado em: 02/01/2026 às 08:53:38

UC Mês/Ano FD Vencimento Valor
2449331-7 12/2025 0 08/01/2026 R\$ 1.141,94

**| 001-9 | 00190.00009 03351.152008 45568.046176 7 13200000114194**

Agência Receptora PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSAÇÃO INTEGRADA					Vencimento 08/01/2026
Beneficiário AMAZONAS ENERGIA - CNPJ: 02.341.467/0001-20					Agência/Cód. Beneficiário 3004/3351152-7
Data Documento 22/12/2025	Nº Documento 110507245	Espécie DM	Aceite N	Data Processamento 22/12/2025	Nosso Número 33511520045568046
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 1.141,94
Informações de responsabilidade do beneficiário. Pagável em todas as instituições bancárias. Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.					(-) Desconto Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Multa
					(+) Outros acréscimos
Nome Pagador / Endereço MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA AL GENEBRA, 02, QD-G4 PONTA NEGRA - 69.037-225 - MANAUS - AM					(=) Valor cobrado



Pague através do
PIX.
É mais facilidade
para você.
Para realizar o
pagamento, utilize o
QR CODE abaixo.



Autenticação - Ficha de Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.884.579/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MDA ELEVADORES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AMSTERDAM	NÚMERO 6	COMPLEMENTO QUADRA21 CONJ CAMPOS ELISEOS
----------------------------------	--------------------	--

CEP 69.045-010	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.AM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9204-0444
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **12:20:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.884.579/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AMSTERDAM	NÚMERO 6	COMPLEMENTO QUADRA21 CONJ CAMPOS ELISEOS
----------------------------------	--------------------	--

CEP 69.045-010	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.AM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9204-0444
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **12:20:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE ESTRUTURA
TÉCNICA E OPERACIONAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026 – TJAM**

A empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.884.579/0001-41**, neste ato representada por seu responsável legal, DECLARA, para os devidos fins de direito e em atendimento ao disposto no item **15.3.4.4** do Edital do Pregão Eletrônico nº **90024/2026 – TJAM**, que:

1. Compromete-se a **manter e/ou instalar, durante todo o período de execução contratual, na cidade de Manaus/AM, estrutura de suporte técnico e operacional permanente**, apta a atender às demandas contratuais com a celeridade exigida, especialmente no que se refere ao atendimento para **resgate de passageiros presos e manutenção corretiva emergencial no prazo máximo de 40 (quarenta) minutos**.
2. Disponibilizará, obrigatoriamente, **escritório de manutenção e assistência técnica (base operacional local)** na cidade de Manaus/AM, dotado de:
 - Infraestrutura física adequada;
 - Ferramentas necessárias à execução dos serviços;
 - Estoque mínimo de peças de reposição básicas;
 - Meios de comunicação eficientes;
 - Capacidade operacional para recebimento e atendimento tempestivo dos chamados técnicos, em conformidade com os prazos estabelecidos no Termo de Referência.
3. Compromete-se a manter em seu quadro técnico, durante toda a execução contratual, **no mínimo 01 (um) Engenheiro Mecânico como Responsável Técnico**, devidamente registrado no CREA/AM, em conformidade com a Decisão Normativa nº 36/1991 do CONFEA, o qual será responsável por:
 - Supervisionar os serviços prestados;
 - Elaborar, apresentar e acompanhar a execução do Plano de Manutenção;
 - Garantir a fiel observância das condições contratuais.

**Rua Amsterdã nº 06, QD-21, Conjunto Campos Elíseos Bairro Planalto CEP: 69045-010
- Manaus AM**

Fone: 3304-4440 e 3304-4441 Celular : 99113-0833



4. Declara ciência de que a **comprovação física da base operacional instalada e da disponibilidade da equipe técnica** será condição indispensável e prévia à assinatura do contrato, podendo ser objeto de vistoria técnica por parte da Administração.
5. Declara, ainda, estar ciente de que o **não cumprimento das condições ora assumidas no momento da convocação para assinatura do contrato caracterizará recusa injustificada**, sujeitando a empresa às penalidades previstas na legislação vigente e no edital, inclusive com a convocação do licitante remanescente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Manaus, 01 de abril de 2026



MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
REPRESENTANTE
MDA ELEVADORES



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1044302/2026

Emissão: 01/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: BZd5y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS

Registro: 0400814927

CPF: ***.355.652-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 19/10/2006

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 0400814927

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART.12 DA RES.Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ART.25.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Data de Formação: 21/10/2005

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA, ART. 4º (ATIV 01 A 18).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 03/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA-EPP

Registro: 0000005434

CNPJ: 17.166.231/0001-72

Data Início: 06/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

Registro: 0000003761

CNPJ: 07.884.579/0001-41

Data Início: 06/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

040081492-7

CONFEA
CREA

Nome

JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS

Filiação

RAIMUNDO DA SILVA NERYS

CECY FREIRE NERYS

C.P.F.

464.355.652-87

Documento de Identidade

11443260 SSP/AM

Tipo Sang.

O+

Nascimento

17/12/1973

Naturalidade

MANAUS

UF

AM

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-AM

Emissão

03/10/2013

Data de Registro

19/10/2006

Ass. Presidente

Registro no Crea

11531-D



Valida em todo o
Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional

000381530

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 07.884.579/0001-41, estabelecida à Rua Pirajuba N° 218, Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, Cidade de Manaus/AM, CEP. 69.058-836, neste ato representada pelo seu sócio-diretor **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF N° 230.027002-15 e do RG N° 690183 SESEG/AM, residente e domiciliado na Rua Francisco Nobre Pontes, N° 2, Quadra 28, conjunto Belvedere, Bairro Planalto, cidade de Manaus/AM.

CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF N° 464.355.652-87, RG N° 1144326-0 SSP/AM e registro CREA/AM 040081492-7, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Neves, N° 40, Bairro Compensa II, CEP. 69.035-180, na cidade de Manaus/AM.

As partes têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica pela manutenção, reparos, modernização, instalação, perícia técnica em elevadores, plataformas, escadas e esteiras rolantes.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da Contratante.

Cláusulas 3ª – Durante a vigência deste Contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o Contratado responsável pelas atividades técnicas da Contratante, conforme discriminado na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Cargo e Função.

MDA ELEVADORES LTDA CNPJ N.º 07.884.579/0001-41
Sede: Rua Pirajuba nº 218, Conjunto Duque de Caxias - Bairro Flores
CEP 69.058-836 – Manaus/AM
Tel.: (92) 3304-4440–E-mail: mdaelevadores@hotmail.com

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª – Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução das metas e objetivos alcançados pela responsabilidade técnica, deverão ser direcionadas, única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a Contratante direcioná-los para outras finalidades e objetivos sociais diferentes.

Cláusula 5ª – O Contratado não poderá repassar as informações técnicas, relativas aos serviços prestados, para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para implementação da responsabilidade técnica e com autorização expressa da Contratante.

Parágrafo único: As informações técnicas que não poderão ser repassadas pelo Contratado serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª – O contratado deverá cumprir a carga horária de SEIS horas diárias, das 08:00 h às 14:00 h, de segunda à sexta-feira.

Cláusula 7ª – Toda e qualquer taxa, impostos, encargos que incidirem sobre os serviços relacionados a este contrato, serão de responsabilidade da Contratante, incluindo a anuidade do profissional junto ao CREA, bem como as taxas para emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica das obras e serviços executados pela Contratante.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª – Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará ao Contratado a quantia mensal de R\$ 5.622,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais) equivalente a 06 (SEIS) vezes o Salário Mínimo comum, vigente no País, conforme Resolução CONFEA Nº 397, de 11 de agosto de 1995.

Parágrafo único: O reajuste da quantia estipulada na cláusula anterior, será feita sempre que houver a correção do Salário Mínimo.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 9ª – O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas deste Contrato ou, ainda, por decisão espontânea de uma das partes, sendo necessária a comunicação por escrito com no mínimo (30) trinta dias de antecedência, não sendo devida nenhuma outra indenização, além do salário mensal estabelecido na cláusula anterior.



DO PRAZO

Cláusula 10ª – A vigência do presente Contrato será por tempo **INDETERMINADO**.

DO FORO

Cláusula 11ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Manaus/AM.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor, juntamente com (2) duas testemunhas.

Manaus/AM, 01 de dezembro de 2017

7ª TABELA DE NOTAS
Rosa Ireni Alves Travassos
Escritor Autorizada

CONTRATANTE
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP
CNPJ Nº 07.884.579/0001-41

7ª TABELA DE NOTAS
Rosa Ireni Alves Travassos
Escritor Autorizada

José Raimundo Freire Nerys
Engº Mecânico
CREA/RNP Nº 040081492-7

CONTRATADO
Eng.º JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS
CREA / RNP: 040081492-7
CPF Nº 464.355.652-87

Testemunha 1:

Thianna do Nascimento Gabriel
Nome: THIANNA DO NASCIMENTO GABRIEL
CPF Nº 604.642.162-49

Testemunha 2:

Raquel de Lima Barbosa
Nome: Raquel de Lima Barbosa
CPF Nº 857.975.532-87



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Brª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Magalhães, 15 - Pó. 10 de aniversário - Manaus/AM - PAÍS: (92) 3611-3610
URL: www.cartasfioforn.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
Dou fé Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
TJ-AM RECPIR000451NBRST1H2KX90F50 Data/Hora 01/12/2017 11:52:13
Emido por ROSA IRENI ALVES TRAVASSOS - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 6,00
Válido em cidades portaiseloem.com.br



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Brª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Magalhães, 15 - Pó. 10 de aniversário - Manaus/AM - PAÍS: (92) 3611-3610
URL: www.cartasfioforn.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS
Dou fé Em Testemunho da Verdade Emido por ROSA IRENI ALVES TRAVASSOS - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
TJ-AM RECPIR00045108N75TSUMB7DCT49 Data/Hora 01/12/2017 11:56:00
TOTAL R\$ 6,00
Válido em cidades portaiseloem.com.br

MDA ELEVADORES LTDA CNPJ Nº 07.884.579/0001-41
Sede: Rua Pirajuba nº 218, Conjunto Duque de Caxias - Bairro Flores
CEP 69.058-836 – Manaus/AM
Tel.: (92) 3304-4440 – E-mail: mdaelevadores@hotmail.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1044001/2026

Emissão: 31/03/2026

Validade: 22/05/2026

Chave: 8zYAy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ: 07.884.579/0001-41

Registro: 0000003761

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 650.000,00

Data do Capital: 22/07/2025

Faixa: 4

Objetivo Social: 4322-3/02 ? Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/03 ? Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; OBS.: No limite das atribuições do(s) seu(s) Responsável(eis) Técnico(s).

43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 74.90-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

71.12-0/00 Serviços de engenharia(MECÂNICA). OBS.: No limite das atribuições do(s) seu(s) Responsável(eis) Técnico(s).

Endereço Matriz: RUA AMSTERDAM, 6, QD. 21, CONJ. CAMPOS ELÍSEOS, PLANALTO, MANAUS, AM, 69045010

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 13/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 5817

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM da Responsabilidade Técnica do profissional: ELIAS DE SOUZA MORIZ. Data de fim da responsabilidade técnica: 22/05/2026

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELIAS DE SOUZA MORIZ

Registro: 0422709476

CPF: ***.797.242-**

Data Início: 10/07/2025

Data Fim: 22/05/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, acrescidas das atividades

01 a 18 previstas no § 1º do Art. 5º da Resolução nº 1073/16 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no Art. 12 da Resolução nº 218/73 do Confea, com observância ao seu Art. 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS

Registro: 0400814927

CPF: ***.355.652-**

Data Início: 06/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1044001/2026

Emissão: 31/03/2026

Validade: 22/05/2026

Chave: 8zYAy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atribuição: ART.12 DA RES.Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ART.25.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA, ART. 4º (ATIV 01 A 18).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA

CPF: ***,027.002-**

Função: SOCIO





Declaração de elaboração independente de proposta

A **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ n. **07.884.579/0001-41**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade de n. **690183** e do CPF/MF n. **230.027.002-15**, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/202X, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n°. **90048/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n°. **90048/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n°. **90048/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n°. **90048/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 19 de novembro de 2025

Manoel Ricardo Martins da Silva
Representante Legal
CPF: 230.027.002-15

Rua Amsterdã nº 06, QD-21, Conjunto Campos Elíseos Bairro Planalto CEP: 69045-010 -
Manaus AM
Fone: 3304-4440 e 3304-4441 Celular : 99113-0833



**Declaração conjunta de cumprimento das condições de
habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar
ou contratar com a Administração Pública.**

A MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.884.579/0001-41, por intermédio do seu representante legal o Sr. MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade de n. 690183 e do CPF/MF n. 230.027.002-15, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 19 de novembro de 2025

Manoel Ricardo Martins da Silva
Representante Legal
CPF: 230.027.002-15



Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1024640/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Empresa: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**
Registro: **5817**

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM** RNP: **0400814927**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **316932014**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **27/10/2014**

Baixada em: **02/12/2014**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**

Endereço do contratante: **AV TEFÉ**

Nº: **930**

Complemento: **FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS**

Bairro: **PRAÇA 14 DE JANEIRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69.020-090**

Contrato: **0420140031693**

Celebrado em: **22/09/2014**

Valor do contrato: **R\$ 215.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE**

Nº: **1265**

Complemento: **FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS**

Bairro: **PRAÇA 14 DE JANEIRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69.020-670**

Data de início: **23/09/2014**

Previsão de término: **02/12/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 215000 R\$;**

Observações

A.R.T REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUATRO ELEVADORES MARCA THYSSSENKRUPP, INSTALADOS NO IMÓVEL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 52/2014/TRT11/DLC E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A PLANILHA DE SERVIÇOS E MATERIAIS, CONSTANTES NO ITEM 4.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA N. 002/2014 - SMBMI.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: **CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)**

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM** RNP: **0400814927**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20170099691**

Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**

Registrada em: **28/09/2017**

Baixada em: **04/12/2017**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV**

CPF/CNPJ: **07.637.990/0001-12**

Endereço do contratante: **AVENIDA CONSTANTINO NERY**

Nº: **2480**

Complemento:

Bairro: **CHAPADA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69050001**

Contrato: **001/2017**

Celebrado em: **16/02/2017**

Valor do contrato: **R\$ 165.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA FLORIANO PEIXOTO**

Nº: **134**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69005070**

Data de início: **20/02/2017**

Previsão de término: **20/10/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV**

CPF/CNPJ: **07.637.990/0001-12**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 6.00 hora por semana;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ESTÉTICA E TECNOLÓGICA DE DOIS ELEVADORES COM NOVE PARADAS, INSTALADOS NO EDIFÍCIO JORGE TEIXEIRA (GARAJÃO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E TODAS AS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1024640/2024

_____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1024640/2024

13/12/2024, 14:41

ZZYC6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-AM (crea-am.org.br)

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativo nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ZZYC6





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Empresa: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**
Registro: **5817**

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM** RNP: **0400814927**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20150015075** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**

Registrada em: **09/07/2015** Baixada em: **04/12/2017**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA - EPP**

Contratante: **CONDOMÍNIO SMILE VILLAGE PASSEIO DO MINDU**

CPF/CNPJ: **13.587.632/0001-45**

Endereço do contratante: **RUA PROFESSOR SAMUEL BENCHIMOL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69055705**

Contrato: **227/15**

Celebrado em: **01/06/2015**

Valor do contrato: **R\$ 47.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA PROFESSOR SAMUEL BENCHIMOL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69055705**

Data de início: **01/06/2015**

Previsão de término: **30/05/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **CONDOMÍNIO SMILE VILLAGE PASSEIO DO MINDU**

CPF/CNPJ: **13.587.632/0001-45**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00 hora por semana;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO N. 227/15 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES VERTICAIS (ELEVADORES), FABRICANTE OTIS, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CONDOMÍNIO SMILE VILLAGE PASSEIO DO MINDU.

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM** RNP: **0400814927**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20160045078** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**

Registrada em: **14/04/2016** Baixada em: **16/11/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA - EPP**

Contratante: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMILE VILLAGE CIDADE NOVA**

CPF/CNPJ: **20.779.327/0001-10**

Endereço do contratante: **AVENIDA MAX TEIXEIRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **COLÔNIA SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69093770**

Contrato: **233/16**

Celebrado em: **21/03/2016**

Valor do contrato: **R\$ 93.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MAX TEIXEIRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **COLÔNIA SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69093770**

Data de início: **21/03/2016**

Previsão de término: **20/03/2018**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMILE VILLAGE CIDADE NOVA**

CPF/CNPJ: **20.779.327/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00 hora por semana;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES VERTICAIS, CONFORME SEGUE: ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS, MARCA/FABRICANTE OTIS, 10 UNIDADES, USO RESIDENCIAL.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20170077690**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 10/03/2017

Baixada em: 15/08/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA - EPP**

Contratante: **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
ESTADUAL - FUNJEAM**

CPF/CNPJ: **04.301.769/0001-09**

Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060000

Contrato: 007/2017 FUNJEAM

Celebrado em: 03/03/2017

Valor do contrato: R\$ 303.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA HUMBERTO CALDERARO FILHO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69079265

Data de início: 03/07/2017

Previsão de término: 03/09/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
ESTADUAL - FUNJEAM

CPF/CNPJ: 04.301.769/0001-09

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 6.00**
hora por semana;

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS ELEVADORES DE PASSAGEIROS, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
CAPACIDADE DE OITO PASSAGEIROS / UTILIZAÇÃO COMERCIAL / FUNÇÃO SOCIAL E SERVIÇO / SEIS ENTRADAS / SEIS PARADAS /
PAVIMENTOS T, 1 AO 5 / ABERTURA DE PORTA LATERAL / PORTA 800 mm X 2100 mm / CONTROLE VVVF / VELOCIDADE 90 m/min (1,5 m/s)
/ TENSÃO 220 V.

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20180149595**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 10/12/2018

Baixada em: 25/05/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - SODECAM**

CPF/CNPJ: **63.692.180/0001-30**

Endereço do contratante: RUA 10 DE JULHO

Nº: 873

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69010060

Contrato: BRA07-0000010894

Celebrado em: 20/09/2018

Valor do contrato: R\$ 34.260,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 10 DE JULHO

Nº: 873

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69010060

Data de início: 20/09/2018

Previsão de término: 20/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - SODECAM

CPF/CNPJ: 63.692.180/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00**
hora por semana;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS,
CONFORME ORDEM DE COMPRAS BRA07-0000010894 E SEGUINTE DADOS: UNIDADE I: 3 ELEVADORES, SENDO 2 OTIS DE 6
PASSAGEIROS, 1 ATLAS DE 12 PASSAGEIROS, UNIDADE III: 2 ELEVADORES SENDO 2 ATLAS, 8 PASSAGEIROS, UNIDADE IV: 4
ELEVADORES MARCA THYSENKRUPP, 12 PASSAGEIROS; UNIDADE VI: 6 ELEVADORES OTIS DE 12 PASSAGEIROS; UNIDADE VIII: 1
ELEVADOR THYSENKRUPP, 14 PASSAGEIROS; UNIDADE IX: 1 ELEVADOR OTIS, 13 PASSAGEIROS; UNIDADE X: 2 ELEVADORES OTIS,
SENDO UM 13 PASSAGEIROS E OUTRO 8 PASSAGEIROS; UNIDADE XI: 3 ELEVADORES THYSENKRUPP, 18 PASSAGEIROS; CLÍNICA
ODONTO: 1 ELEVADOR THYSENKRUPP DE 340 KG; GARAGEM UNIDADE III: 2 ELEVADORES OTIS, 13 PASSAGEIROS, UNIDADE XV: 1
ELEVADOR CONVENCIONAL DE PASSAGEIRO E UNIDADE XX: 01 ELEVADOR MARCA OTIS CONVENCIONAL DE PASSAGEIRO. TOTAL DE
27 EQUIPAMENTOS.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20180150004**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 19/12/2018

Baixada em: 25/05/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**

CPF/CNPJ: **26.989.715/0008-89**

Endereço do contratante: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES

Nº: 1570

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69060020**

Contrato: **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Celebrado em: 10/12/2018

Valor do contrato: R\$ 15.224,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES

Nº: 1570

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69060020**

Data de início: 10/12/2018

Previsão de término: 09/12/2019

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**

CPF/CNPJ: **26.989.715/0008-89**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00 hora por semana;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, CONFORME DADOS A SEGUIR: QUANTIDADE: DOIS ELEVADORES DE PASSAGEIROS, MARCA E FABRICANTE: ATLAS SCHINDLER, MODELO: SCHINDLER 5300, CAPACIDADE MÁXIMA: 13 PESSOAS OU 975 KG, PARADAS: CINCO. INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO ANEXO DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20190160923**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 01/04/2019

Baixada em: 07/10/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **ZONA NORTE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS S.A**

CPF/CNPJ: **18.080.368/0001-72**

Endereço do contratante: AVENIDA CARVALHO LEAL

Nº: 1688

Complemento: 3 ANDAR SALA 04

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69065001**

Contrato: **N. HM.50.CON.JR.GO.106**

Celebrado em: 26/07/2018

Valor do contrato: R\$ 144.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS

Nº: S/N

Complemento: **KM 09**

Bairro: **COLÔNIA TERRA NOVA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69093415**

Data de início: 26/07/2018

Previsão de término: 26/07/2019

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ZONA NORTE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS S.A**

CPF/CNPJ: **18.080.368/0001-72**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00 hora por semana;**

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N. HM.50.CON.JR.GO.106 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE DEZ ELEVADORES, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÕES: L01/L02 - COM CASA DE MÁQUINAS, SETOR INTERNAÇÃO, USO LEITO, CAPACIDADE 1600 KG, VELOCIDADE 60 m/min, SETE PARADAS (T, 1 AO 6), MEDIDA INTERNA DA CABINA 1500 X 2300 mm, ABERTURA DE PORTA 1200 X 2400 mm / L03 - COM CASA DE MÁQUINAS, SETOR INTERNAÇÃO, USO LEITO, ENTRADAS DUPLAS, VELOCIDADE 60 m/min, CAPACIDADE 1600 Kg, SETE PARADAS (T, 1 AO 6), CABINA 1450 X 2360 mm, PORTA 1200 x 2400 mm / L04 - L05, COM CASAS DE MÁQUINAS, SETOR INTERNAÇÃO, USO LEITO, ENTRADAS OPOSTAS, CAPACIDADE 1600 Kg, 60 m/min, SETE PARADAS (T, 1 AO 6), CABINA 1400 X 2360 mm, PORTAS 1200 X 2400 mm / L06 - L07, SEM CASAS DE MÁQUINAS, SETOR CENTRO CIRÚRGICO, USO LEITO, CAPACIDADE 1600 Kg, 60 m/min, DUAS PARADAS (T,1), CABINA 1400 X 2400 mm, PORTA 1200 X 2400 mm / L08 - L09, SEM CASAS DE MÁQUINAS, SETOR ADMINISTRAÇÃO, USO PASSAGEIROS, CAPACIDADE 630 Kg, 60 m/min, DUAS PARADAS (T,1), CABINA 1100 X 1400 mm, PORTAS 800 X 2100 mm / L10, LOCALIZAÇÃO: HELIPONTO, MODELO HIDRÁULICO BASS, CAPACIDADE 12 PESSOAS, 900 KG, VELOCIDADE 30 M/MIN, DUAS PARADAS, CABINA INTERNA 1200 X 2200 mm, PORTA ABERTURA LATERAL ESQUERDA 1100 X 2000 mm, POÇO 4000 mm. TODOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DA ZONA NORTE DE MANAUS/AM.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO
1023281/2024

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**
 Registro: **0400814927AM** RNP: **0400814927**
 Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20190166633** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/05/2019 Baixada em: 18/03/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA** CPF/CNPJ: **04.280.196/0001-76**
 Endereço do contratante: AVENIDA DJALMA BATISTA Nº: 3578
 Complemento: Bairro: CHAPADA
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050010
 Contrato: 1 TERMO ADITIVO 05/2018 Celebrado em: 20/02/2019
 Valor do contrato: R\$ 166.270,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DJALMA BATISTA Nº: 3578
 Complemento: Bairro: CHAPADA
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050010
 Data de início: 21/02/2019 Previsão de término: 21/02/2020
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA CPF/CNPJ: 04.280.196/0001-76
 Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00**
 hora por semana;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS ELEVADORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, LOCALIZADOS NA CAPITAL DO ESTADO.

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**
 Registro: **0400814927AM** RNP: **0400814927**
 Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20190168555** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/05/2019 Baixada em: 13/06/2022
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV** CPF/CNPJ: **07.637.990/0001-12**
 Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO NERY Nº: 2480
 Complemento: Bairro: CHAPADA
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050001
 Contrato: PRI. TERMO ADIT 018/2017 Celebrado em: 05/12/2018
 Valor do contrato: R\$ 19.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONSTANTINO NERY Nº: 2480
 Complemento: Bairro: CHAPADA
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050001
 Data de início: 07/12/2018 Previsão de término: 06/12/2019
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV CPF/CNPJ: 07.637.990/0001-12
 Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 2.00**
 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA 2 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA ORONA, LINHA 3G, CAPACIDADE 630 KG OU 8 PASSAGEIROS, DUAS PARADAS, VELOCIDADE 60 M/MIN INSTALADOS NO PRÉDIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA E PRÉDIO ANEXO I EM MANAUS/AM

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**
 Registro: **0400814927AM** RNP: **0400814927**
 Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20190177790** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/08/2019 Baixada em: 16/11/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

Contratante: **I. B. SABBÁ S.A** CPF/CNPJ: **04.565.230/0007-44**
Endereço do contratante: RUA MONSENHOR COUTINHO Nº: 560
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69010110
Contrato: TERMO ADITIVO Celebrado em: 01/07/2019
Valor do contrato: R\$ 18.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MONSENHOR COUTINHO Nº: 560
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69010110
Data de início: 01/07/2019 Previsão de término: 30/06/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: I. B. SABBÁ S.A CPF/CNPJ: 04.565.230/0007-44
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00**
hora por semana;

Observações

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2013, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE VERTICAL, CONFORME SEGUE: CINCO ELEVADORES, FABRICANTE OTIS, MODELO GEN COMFORT Características Técnicas Gerais dos Elevadores Marca/Fabricante: OTIS/ELEVADORES OTIS Identificação: 4 Elevadores Sociais e 1 Serviço Controle: GEN-2 COMFORT instalado último piso superior Capacidade Máxima: 630 Kg ou 8 Pessoas Velocidade: 60 m/min. Paradas: 5 (1 ao 5) Máquina Tração: Modelo sem engrenagem apoiada nas guias Cabos Principais: Cintas de aço revestimento em poliuretano Motor / Tensão: 5 KW / 3 Fases / 380 V / 60 HZ

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**
Registro: **0400814927AM** RNP: **0400814927**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20190182877** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/09/2019 Baixada em: 11/04/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **CONDOMINIO RESIDENCIAL LIFE PONTA NEGRA** CPF/CNPJ: **21.404.295/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº: 6208
Complemento: Bairro: SANTO AGOSTINHO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69036725
Contrato: 195/2019 Celebrado em: 01/08/2019
Valor do contrato: R\$ 54.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº: 6208
Complemento: Bairro: SANTO AGOSTINHO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69036725
Data de início: 05/08/2019 Previsão de término: 05/08/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CONDOMINIO RESIDENCIAL LIFE PONTA NEGRA CPF/CNPJ: 21.404.295/0001-31
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00**
hora por semana;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 8 (OITO) ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS DA MARCA OTIS

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**
Registro: **0400814927AM** RNP: **0400814927**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20190182911** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/09/2019 Baixada em: 30/03/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA** CPF/CNPJ: **01.166.372/0008-21**
Endereço do contratante: RUA JAVARI Nº: 1004
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69075110
Contrato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Celebrado em: 27/02/2019
Valor do contrato: R\$ 102.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

Endereço da obra/serviço: RUA JAVARI

Complemento:

Cidade: MANAUS

Data de início: 27/02/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

Nº: 1004

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: AM

CEP: 69075110

Previsão de término: 26/02/2020

CPF/CNPJ: 01.166.372/0008-21

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00 hora por semana;

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ELEVADORES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS FÁBRICAS DA LG EM MANAUS/AM

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20200203839**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 16/03/2020

Baixada em: 24/05/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**

CPF/CNPJ: **03.766.415/0001-69**

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: 1116

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69020011

Contrato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Celebrado em: 02/01/2020

Valor do contrato: R\$ 43.659,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: 1116

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69020011

Data de início: 02/01/2020

Previsão de término: 01/01/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

CPF/CNPJ: 03.766.415/0001-69

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00 hora por semana;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS ELEVADORES DE PASSAGEIROS INSTALADOS NAS UNIDADES DO SISTEMA FIEAM (FIEAM, SESI, SENAI E IEL).

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20200205900**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 30/03/2020

Baixada em: 18/03/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

CPF/CNPJ: **04.312.377/0001-37**

Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Nº: 150

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060000

Contrato: 04/2017-SEFAZ

Celebrado em: 02/03/2020

Valor do contrato: R\$ 31.821,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Nº: 150

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060000

Data de início: 02/03/2020

Previsão de término: 02/03/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CPF/CNPJ: 04.312.377/0001-37

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00 hora por semana;

Observações

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 3 (TRÊS) elevadores elétricos de passageiros, sendo 2 (DOIS) da marca ThyssenKrupp e 1 (UM) da marca OTIS, instalados nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-AM.

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM2020023931**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 12/11/2020

Baixada em: 13/06/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV**

CPF/CNPJ: **07.637.990/0001-12**

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO NERY

Nº: 2480

Complemento:

Bairro: CHAPADA

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69050001

Contrato: PRI. TERMO ADIT 018/2017

Celebrado em: 02/12/2019

Valor do contrato: R\$ 19.200,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONSTANTINO NERY

Nº: 2480

Complemento:

Bairro: CHAPADA

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69050001

Data de início: 07/12/2019

Previsão de término: 06/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

CPF/CNPJ: 07.637.990/0001-12

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 2.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA 2 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA ORONA, LINHA 3G, CAPACIDADE 630 KG OU 8 PASSAGEIROS, DUAS PARADAS, VELOCIDADE 60 M/MIN INSTALADOS NO PRÉDIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA E PRÉDIO ANEXO I EM MANAUS/AM

Aditivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20200239308**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 23/12/2020

Baixada em: 13/06/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV**

CPF/CNPJ: **07.637.990/0001-12**

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO NERY

Nº: 2480

Complemento:

Bairro: CHAPADA

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69050001

Contrato: PRI. TERMO ADIT 018/2017

Celebrado em: 02/12/2020

Valor do contrato: R\$ 19.200,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONSTANTINO NERY

Nº: 2480

Complemento:

Bairro: CHAPADA

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69050001

Data de início: 07/12/2020

Previsão de término: 06/12/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

CPF/CNPJ: 07.637.990/0001-12

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 2.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA 2 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA ORONA, LINHA 3G, CAPACIDADE 630 KG OU 8 PASSAGEIROS, DUAS PARADAS, VELOCIDADE 60 M/MIN INSTALADOS NO PRÉDIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA E PRÉDIO ANEXO I EM MANAUS/AM

Aditivo: TERCEIRO TERMO ADITIVO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Amazonas

Impresso em: 29/10/2024, às 09:52.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20210248152**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 29/03/2021

Baixada em: 20/04/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

CPF/CNPJ: **04.312.377/0001-37**

Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Nº: 150

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69060000**

Contrato: 04/2017-SEFAZ

Celebrado em: 02/03/2017

Valor do contrato: R\$ 31.821,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: CONVÊNIO - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Nº: 150

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69060000**

Coordenadas Geográficas: -3.107424, -60.007926

Data de início: 02/03/2017

Previsão de término: 02/03/2022

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

CPF/CNPJ: **04.312.377/0001-37**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 3.00 unidade;**

Observações

Contrato Principal de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 3 (TRÊS) elevadores elétricos de passageiros, sendo 2 (DOIS) da marca ThyssenKrupp e 1 (UM) da marca OTIS, instalados nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-AM

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20210250224**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 05/04/2021

Baixada em: 15/08/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

CPF/CNPJ: **01.801.623/0001-26**

Endereço do contratante: AVENIDA 7 DE SETEMBRO

Nº: 1546

Complemento: VILA NINITA ANEXO AO CENTRO CULTURAL PALÁCIO RIO NEGRO

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69005141**

Contrato: 11/2017-SEC

Celebrado em: 17/07/2017

Valor do contrato: R\$ 74.689,20

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO

Nº: 1546

Complemento: VILA NINITA ANEXO AO CENTRO CULTURAL PALÁCIO RIO NEGRO

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69005141**

Coordenadas Geográficas: -3.135076, -60.016868

Data de início: 17/07/2017

Previsão de término: 19/12/2021

Finalidade: Cultural

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

CPF/CNPJ: **01.801.623/0001-26**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 8.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS, INSTALADOS NOS SEGUINTE PRÉDIOS: BIBLIOTECA PÚBLICA, CENTRO CULTURAL POVOS DA AMAZÔNIA, CENTRO CULTURAL PALÁCIO DA JUSTIÇA, CENTRO CULTURAL PALÁCIO RIO BRANCO, CENTRO CULTURAL PALÁCIO RIO NEGRO, SALÃO RIO SOLIMÕES E TEATRO AMAZONAS.

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

Número da ART: **AM20220297695** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Registrada em: 08/02/2022 Baixada em: 19/08/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **OZN HEALTH SPE S.A**

CPF/CNPJ: **18.080.368/0001-72**

Endereço do contratante: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS

Nº: 9250

Complemento: HOSPITAL E PS DELPHINA AZIZ

Bairro: COLÔNIA TERRA NOVA

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69093415

Contrato:

Celebrado em: 20/11/2021

Valor do contrato: R\$ 248.700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS

Nº: 9250

Complemento: HOSPITAL E PS DELPHINA AZIZ

Bairro: COLÔNIA TERRA NOVA

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69093415

Coordenadas Geográficas: -2.997892, -60.029873

Data de início: 20/11/2021

Previsão de término: 20/11/2022

Finalidade: Saúde

Proprietário: OZN HEALTH SPE S.A

CPF/CNPJ: 18.080.368/0001-72

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 10.00** unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 10 (DEZ) ELEVADORES, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÕES: L01/L02 - COM CASA DE MÁQUINAS, SETOR INTERNAÇÃO, USO LEITO, CAPACIDADE 1600 KG, VELOCIDADE 60 m/min, SETE PARADAS (T, 1 AO 6), MEDIDA INTERNA DA CABINA 1500 X 2300 mm, ABERTURA DE PORTA 1200 X 2400 mm / L03 - COM CASA DE MÁQUINAS, SETOR INTERNAÇÃO, USO LEITO, ENTRADAS DUPLAS, VELOCIDADE 60 m/min, CAPACIDADE 1600 Kg, SETE PARADAS (T, 1 AO 6), CABINA 1450 X 2360 mm, PORTA 1200 x 2400 mm / L04 - L05, COM CASAS DE MÁQUINAS, SETOR INTERNAÇÃO, USO LEITO, ENTRADAS OPOSTAS, CAPACIDADE 1600 Kg, 60 m/min, SETE PARADAS (T, 1 AO 6), CABINA 1400 X 2360 mm, PORTAS 1200 X 2400 mm / L06 - L07, SEM CASAS DE MÁQUINAS, SETOR CENTRO CIRÚRGICO, USO LEITO, CAPACIDADE 1600 Kg, 60 m/min, DUAS PARADAS (T,1), CABINA 1400 X 2400 mm, PORTA 1200 X 2400 mm / L08 - L09, SEM CASAS DE MÁQUINAS, SETOR ADMINISTRAÇÃO, USO PASSAGEIROS, CAPACIDADE 630 Kg, 60 m/min, DUAS PARADAS (T,1), CABINA 1100 X 1400 mm, PORTAS 800 X 2100 mm / L10, LOCALIZAÇÃO: HELIPONTO, MODELO HIDRÁULICO BASS, CAPACIDADE 12 PESSOAS, 900 KG, VELOCIDADE 30 M/MIN, DUAS PARADAS, CABINA INTERNA 1200 X 2200 mm, PORTA ABERTURA LATERAL ESQUERDA 1100 X 2000 mm, POÇO 4000 mm. TODOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ EM MANAUS/AM, CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20220312691** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 10/05/2022 Baixada em: 14/06/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Contratante: **ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DA VILA MILITAR AJURICABA E FLORES**

CPF/CNPJ: **30.491.571/0001-37**

Endereço do contratante: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS

Nº: 31

Complemento:

Bairro: FLORES

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69058830

Contrato: 210/2022

Celebrado em: 15/02/2022

Valor do contrato: R\$ 4.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS

Nº: 31

Complemento:

Bairro: FLORES

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69058830

Coordenadas Geográficas: -3.004571, -60.032694

Data de início: 15/02/2022

Previsão de término: 15/02/2023

Finalidade: Residencial

Proprietário: **ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DA VILA MILITAR AJURICABA E FLORES**

CPF/CNPJ: 30.491.571/0001-37

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00** unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 (UM) ELEVADOR ELÉTRICO DE PASSAGEIRO DA MARCA THYSSENKRUPP, CAPACIDADE 600 KG, CONFORME CONTRATO Nº 210/2022.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

Profissional: **ERICLIS MOURA FARIAS DOURADO**
Registro: **35004AM** RNP: **0421033002**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20220331755** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Registrada em: 10/08/2022 Baixada em: 17/04/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **Diamond Convention Center Eventos Ltda**

CPF/CNPJ: **06.926.384/0001-54**

Endereço do contratante: AVENIDA DO TURISMO

Nº: 1425

Complemento: Avenida

Bairro: TARUMÃ

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69041010

Contrato: CONTRATO Nº246/22

Celebrado em: 01/07/2022

Valor do contrato: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PIRAJUBA

Nº: 218

Complemento: conjunto pirajuba

Bairro: FLORES

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69058836

Coordenadas Geográficas: -3.067628, -60.016204

Data de início: 01/07/2022

Previsão de término: 01/07/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI

CPF/CNPJ: 07.884.579/0001-41

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2414 - MÁQUINAS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2415 - EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2416 - ESTRUTURA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada;**

Observações

Prestação de Manutenção do (Plano de Manutenção Avançado), em 01 elevador Thyssen Sur, Elétrico.

Profissional: **ERICLIS MOURA FARIAS DOURADO**
Registro: **35004AM** RNP: **0421033002**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20220349725** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Registrada em: 18/11/2022 Baixada em: 17/04/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO**

CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**

Endereço do contratante: AVENIDA TEFÉ, 930

Nº: 930

Complemento: SEDE DO UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO.

Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69020970

Contrato: 2/2022/TRT11/DLC.SC

Celebrado em: 01/12/2022

Valor do contrato: R\$ 136.987,92

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TEFÉ, 930

Nº: 930

Complemento: SEDE DO UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO.

Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69020970

Coordenadas Geográficas: -3.124724, -60.012803

Data de início: 01/12/2022

Previsão de término: 30/11/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2415 - EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > DISPOSITIVOS > #2440 - MECÂNICOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada;**

Observações

O contrato tem como objeto a contratação de prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças com aprovação prévia de orçamento, sem dedicação de obra exclusiva, em 16 (dezesesseis) elevadores de passageiros instalados nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

Profissional: **ERICLIS MOURA FARIAS DOURADO**
Registro: **35004AM** RNP: **0421033002**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20230358187** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Registrada em: 04/01/2023 Baixada em: 17/04/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EXÉRCITO DA GUARNIÇÃO DE MANAUS** CPF/CNPJ: **31.261.457/0001-83**
Endereço do contratante: CONJUNTO PLÁCIDO DE CASTRO Nº: 92
Complemento: conjunto Bairro: COMPENSA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69030730
Contrato: s/n Celebrado em: 01/12/2022
Valor do contrato: R\$ 86.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: CONJUNTO PLÁCIDO DE CASTRO Nº: 92
Complemento: conjunto Bairro: COMPENSA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69030730
Coordenadas Geográficas: -3.112897, -60.053499
Data de início: 01/12/2022 Previsão de término: 30/12/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO EXÉRCITO DA GUARNIÇÃO DE MANAUS** CPF/CNPJ: **31.261.457/0001-83**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2415 - EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > DISPOSITIVOS > #2440 - MECÂNICOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada;**

Observações

REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 06 (SEIS ELEVADORES) EM FUNCIONAMENTO.

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**
Registro: **0400814927AM** RNP: **0400814927**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20230361776** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Registrada em: 25/01/2023 Baixada em: 20/02/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.378.626/0001-97**
Endereço do contratante: AVENIDA RODRIGO OTÁVIO Nº: 6200
Complemento: CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO FILHO Bairro: COROADO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69067005
Contrato: 17/2017 Celebrado em: 13/02/2017
Valor do contrato: R\$ 199.581,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RODRIGO OTÁVIO Nº: 6200
Complemento: CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO FILHO Bairro: COROADO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69067005
Coordenadas Geográficas: -3.09813, -59.984184
Data de início: 16/02/2017 Previsão de término: 15/02/2018
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.378.626/0001-97**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 30.00 hora por semana;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES VERTICAIS (ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS E PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MOBILIDADE REDUZIDA), INSTALADOS NAS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NA CAPITAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E COMPONENTES GENUÍNOS DOS RESPECTIVOS FABRICANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO
1023281/2024

Profissional: **ERICLIS MOURA FARIAS DOURADO**
 Registro: **35004AM** RNP: **0421033002**
 Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20230361831** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL
 Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Registrada em: 26/01/2023 Baixada em: 17/04/2024
 Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**
 Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO NERY
 Complemento: IGREJA
 Cidade: MANAUS

CPF/CNPJ: **29.744.778/1570-96**
 Nº: 1515
 Bairro: SÃO GERALDO
 UF: AM CEP: 69050000

Contrato: AM 1989/907 Celebrado em: 13/01/2023
 Valor do contrato: R\$ 25.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONSTANTINO NERY
 Complemento: IGREJA
 Cidade: MANAUS

Nº: 1515
 Bairro: SÃO GERALDO
 UF: AM CEP: 69050000

Coordenadas Geográficas: -3.111910, -60.027482
 Data de início: 13/01/2023 Previsão de término: 13/01/2024
 Finalidade: Outro
 Proprietário: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

CPF/CNPJ: 29.744.778/1570-96

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2415 - EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > DISPOSITIVOS > #2441 - ELETROMECÂNICOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 tonelada;**

Observações

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, e Assistência Técnica, sem o fornecimento de peças, em 04(quatro) elevadores da Marca ThyssenKrupp.

Profissional: **ERICLIS MOURA FARIAS DOURADO**
 Registro: **35004AM** RNP: **0421033002**
 Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20230385707** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL
 Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Registrada em: 05/06/2023 Baixada em: 17/04/2024
 Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **SMILE CLINIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
 Endereço do contratante: AVENIDA TARUMÃ
 Complemento: AVENIDA
 Cidade: MANAUS

CPF/CNPJ: **16.573.028/0001-58**
 Nº: 935
 Bairro: CENTRO
 UF: AM CEP: 69025040

Contrato: 197/2023 Celebrado em: 03/03/2023
 Valor do contrato: R\$ 149.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA TARUMÃ
 Complemento: AVENIDA
 Cidade: MANAUS

Nº: 935
 Bairro: CENTRO
 UF: AM CEP: 69025040

Coordenadas Geográficas: -3.123041, -60.018742
 Data de início: 03/03/2023 Previsão de término: 03/08/2023
 Finalidade: Outro
 Proprietário: SMILE CLINIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CPF/CNPJ: 16.573.028/0001-58

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 1.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2436 - DE EQUIPAMENTOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > DISPOSITIVOS > #2441 - ELETROMECÂNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 tonelada;**

Observações

Fornecimento e instalação de 01 (UM) Elevador de passageiros -600 KG ou 08 PASSAGEIROS, c/Portas opostas, Sem Casa de Maquinas.

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**
 Registro: **0400814927AM** RNP: **0400814927**
 Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

Número da ART: **AM20230402314** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Registrada em: 22/08/2023 Baixada em: 18/05/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **OZN HEALTH SPE S.A**
Endereço do contratante: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS
Complemento: HOSPITAL E PS DELPHINA AZIZ
Cidade: MANAUS

CPF/CNPJ: **18.080.368/0001-72**

Nº: 9250

Bairro: COLÔNIA TERRA NOVA

UF: AM

CEP: 69093415

Contrato:

Celebrado em: 03/03/2023

Valor do contrato: R\$ 248.700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS

Nº: 9250

Complemento: HOSPITAL E PS DELPHINA AZIZ

Bairro: COLÔNIA TERRA NOVA

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69093415

Coordenadas Geográficas: -3.000447, -60.030910

Data de início: 03/03/2023

Previsão de término: 03/03/2024

Finalidade: Saúde

Proprietário: OZN HEALTH SPE S.A

CPF/CNPJ: 18.080.368/0001-72

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 10.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 10 (DEZ) ELEVADORES, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÕES: L01/L02 - COM CASA DE MÁQUINAS, SETOR INTERNAÇÃO, USO LEITO, CAPACIDADE 1600 KG, VELOCIDADE 60 m/min, SETE PARADAS (T, 1 AO 6), MEDIDA INTERNA DA CABINA 1500 X 2300 mm, ABERTURA DE PORTA 1200 X 2400 mm / L03 - COM CASA DE MÁQUINAS, SETOR INTERNAÇÃO, USO LEITO, ENTRADAS DUPLAS, VELOCIDADE 60 m/min, CAPACIDADE 1600 Kg, SETE PARADAS (T, 1 AO 6), CABINA 1450 X 2360 mm, PORTA 1200 x 2400 mm / L04 - L05, COM CASAS DE MÁQUINAS, SETOR INTERNAÇÃO, USO LEITO, ENTRADAS OPOSTAS, CAPACIDADE 1600 Kg, 60 m/min, SETE PARADAS (T, 1 AO 6), CABINA 1400 X 2360 mm, PORTAS 1200 X 2400 mm / L06 - L07, SEM CASAS DE MÁQUINAS, SETOR CENTRO CIRÚRGICO, USO LEITO, CAPACIDADE 1600 Kg, 60 m/min, DUAS PARADAS (T,1), CABINA 1400 X 2400 mm, PORTA 1200 X 2400 mm / L08 - L09, SEM CASAS DE MÁQUINAS, SETOR ADMINISTRAÇÃO, USO PASSAGEIROS, CAPACIDADE 630 Kg, 60 m/min, DUAS PARADAS (T,1), CABINA 1100 X 1400 mm, PORTAS 800 X 2100 mm / L10, LOCALIZAÇÃO: HELIPONTO, MODELO HIDRÁULICO BASS, CAPACIDADE 12 PESSOAS, 900 KG, VELOCIDADE 30 M/MIN, DUAS PARADAS, CABINA INTERNA 1200 X 2200 mm, PORTA ABERTURA LATERAL ESQUERDA 1100 X 2000 mm, POÇO 4000 mm. TODOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ EM MANAUS/AM, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20230407623** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 18/09/2023 Baixada em: 19/05/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Contratante: **INRI JOÃO VANZIN**

CPF/CNPJ: **176.035.870-34**

Endereço do contratante: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES

Nº: 1980

Complemento: COND. MONTE LIBANO CASA 38

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060020

Contrato: PROPOSTA Nº 3823/2023

Celebrado em: 06/09/2023

Valor do contrato: R\$ 52.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES

Nº: 1980

Complemento: COND. MONTE LIBANO CASA 38

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060020

Coordenadas Geográficas: -3.084596, -60.001073

Data de início: 06/09/2023

Previsão de término: 04/12/2023

Finalidade: Residencial

Proprietário: INRI JOÃO VANZIN

CPF/CNPJ: 176.035.870-34

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 11 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2436 - DE EQUIPAMENTOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 (UM) EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE VERTICAL, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 (UMA) PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, COM CAPACIDADE PARA 250 KG, 2 (DUAS) PARADAS, 2 (DUAS) ENTRADAS, INSTALADA NO ENDEREÇO RESIDENCIAL DO CONTRATANTE EM MANAUS-AM.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

Profissional: **ERICLIS MOURA FARIAS DOURADO**
Registro: **35004AM** RNP: **0421033002**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20230410195** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Registrada em: 29/09/2023 Baixada em: 17/04/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES** CPF/CNPJ: **15.126.437/0011-15**
Endereço do contratante: RUA TOMAS DE VILA NOVA Nº: 300
Complemento: RUA Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020545
Contrato: 10/2022 Celebrado em: 03/10/2022
Valor do contrato: R\$ 787.519,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA TOMAS DE VILA NOVA Nº: 300
Complemento: RUA Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020545
Coordenadas Geográficas: -3.116967, -60.019216
Data de início: 25/09/2023 Previsão de término: 25/09/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES** CPF/CNPJ: 15.126.437/0011-15
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2415 - EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 1250.00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 1250.00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > DISPOSITIVOS > #2441 - ELETROMECAÂNICOS 43 - MANUTENÇÃO 1250.00 quilograma;**

Observações

Conforme contrato nº10/2022, previsto na cláusula de garantia contratual prever garantia de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, durante (12) doze meses em (01) um elevador entregue, sendo que são (02), da marca OrtoBrás, de 1250 kg, com capacidade de 16 passageiros, para o Ambulatório Araújo Lima.

Profissional: **ERICLIS MOURA FARIAS DOURADO**
Registro: **35004AM** RNP: **0421033002**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20230410220** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Registrada em: 29/09/2023 Baixada em: 17/04/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES** CPF/CNPJ: **15.126.437/0011-15**
Endereço do contratante: RUA TOMAS DE VILA NOVA Nº: 300
Complemento: RUA Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020545
Contrato: 10/2022 Celebrado em: 28/09/2022
Valor do contrato: R\$ 787.519,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA TOMAS DE VILA NOVA Nº: 300
Complemento: RUA Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020545
Coordenadas Geográficas: -3.116967, -60.019216
Data de início: 03/10/2022 Previsão de término: 31/03/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES** CPF/CNPJ: 15.126.437/0011-15
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2414 - MÁQUINAS 39 - INSTALAÇÃO 1250.00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 1250.00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSTALAÇÕES > #2435 - MECÂNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1250.00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 39 - INSTALAÇÃO 1250.00 quilograma;**

Observações

Aquisição e instalação de 2 (dois) Elevadores novos para o Ambulatório Araújo Lima, inclusive com adequações atinentes a referida instalação, que atenda os seguintes requisitos: tipo maca; com duas portas; capacidade mínima de 1250 kg (16 passageiros); 6 (seis) paradas; abertura da porta da cabine de 1,10m; cabina medindo entre 1,20m a 1,50m de largura e entre 2,20m a 2,50m de comprimento; com controlador lógico programável e sistema inteligente de gerenciamento de chamadas; cabina em aço inoxidável escovado; indicador de posição e direção do elevador nos pavimentos; piso antiderrapante, inscrição dos andares em braile ao lado dos botões de cabine, iluminação de emergência para caso de falta de energia, sistema de ventilação na cabine, sistema de interfone na cabine, relógio digital; conter dispositivo de segurança que no caso de falta de energia elétrica,





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1023281/2024

mantenha iluminação na cabina e propicie o salvamento dos passageiros; e quadro de força e comando elétrico, alimentação elétrica trifásica com tensão de 220V ou 380V—frequência de 60HZ, Inclui-se a desmontagem e remoção dos atuais elevadores para área de depósito definido do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV. Aditivo: Termo aditivo Nº 001/2023

Profissional: **ERICLIS MOURA FARIAS DOURADO**

Registro: **35004AM** RNP: **0421033002**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **AM20230413279**

Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**

Registrada em: **18/10/2023**

Baixada em: **17/04/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Contratante: **ESSILOR DA AMAZONIA IND. COM. LTDA**

CPF/CNPJ: **54.612.650/0001-17**

Endereço do contratante: **AVENIDA CUIÚBA**

Nº: **557**

Complemento: **Distrito Industrial Marechal Castelo Branco**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69075060**

Contrato: **245973 / 0**

Celebrado em: **06/10/2023**

Valor do contrato: **R\$ 4.940,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CUIÚBA**

Nº: **557**

Complemento: **Distrito Industrial Marechal Castelo Branco**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69075060**

Coordenadas Geográficas: **-3.115643, -59.952931**

Data de início: **11/10/2023**

Previsão de término: **06/11/2023**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **ESSILOR DA AMAZONIA IND. COM. LTDA**

CPF/CNPJ: **54.612.650/0001-17**

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2415 - EQUIPAMENTOS 21 - LAUDO 600.00 quilograma; 4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > INSPEÇÃO > #2415 - EQUIPAMENTOS 46 - INSPEÇÃO 600.00 quilograma; 4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 21 - LAUDO 600.00 quilograma; 4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 46 - INSPEÇÃO 600.00 quilograma; 4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > DISPOSITIVOS > #2441 - ELETROMECAÂNICOS 21 - LAUDO 600.00 quilograma; 4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > DISPOSITIVOS > #2441 - ELETROMECAÂNICOS 46 - INSPEÇÃO 600.00 quilograma;**

Observações

Prestação de serviço em elevadores, Emissão de laudo técnico, após inspecionar e vistoriar as condições de operação de um elevador convencional de passageiros, nº1629.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1023281/2024

28/10/2024, 16:28

1B1yw

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-AM (crea-am.org.br)

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 1B1yw





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1027804/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20240438227** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**

Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO**

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Registrada em: **04/03/2024**

Baixada em: **08/03/2025**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH**

Endereço do contratante: **RUA TOMÁS DE VILA NOVA**

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Contrato: **10/2022**

Valor do contrato: **R\$ 787.519,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA AFONSO PENA**

Complemento: **AMBULATÓRIO ARAÚJO LIMA**

Cidade: **MANAUS**

Coordenadas Geográficas: **-3.116750, -60.018291**

Data de início: **03/10/2023**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH**

CPF/CNPJ: **15.126.437/0011-15**

Nº: **04**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CEP: **69020170**

Celebrado em: **15/09/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **691**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CEP: **69020160**

Conclusão efetiva: **31/03/2024**

CPF/CNPJ: **15.126.437/0011-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 2.00 unidade;**

Observações

Contrato 10/2022 referente à aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) elevadores elétricos de passageiros, instalados nas dependências do Ambulatório Araújo Lima, conforme as seguintes características: Tipo maca, com duas portas, capacidade mínima de 1250 kg (16 passageiros), 6 (seis) paradas, abertura da porta da cabine de 1,10m, cabina medindo entre 1,20m a 1,50m de largura e entre 2,20m a 2,50m de comprimento, com controlador lógico programável e sistema inteligente de gerenciamento de chamadas, cabina em aço inoxidável escovado, indicador de posição e direção do elevador nos pavimentos, piso antiderrapante, inscrição dos andares em braille ao lado dos botões de cabine, iluminação de emergência para caso de falta de energia, sistema de ventilação na cabine, sistema de interfone na cabine, relógio digital, conter dispositivo de segurança que no caso de falta de energia elétrica, mantenha iluminação na cabina e propicie o salvamento dos passageiros, e quadro de força e comando elétrico, alimentação elétrica trifásica com tensão de 220V ou 380V—frequência de 60HZ, Inclui-se a desmontagem e remoção dos atuais elevadores para área de depósito definido do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV. OBS. A PARTIR DESTA DATA, 04/03/2024, ASSUMO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFISSIONAL ERICLIS MOURA FARIAS DOURADO, RNP: 0421033002 E REGISTRO: 35004AM.

Aditivo: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Número da ART: **AM20250510975**

Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**

Registrada em: **12/03/2025**

Baixada em: **12/03/2025**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH**

Endereço do contratante: **RUA TOMÁS DE VILA NOVA**

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Contrato: **10/2022**

Valor do contrato: **R\$ 787.519,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA AFONSO PENA**

Complemento: **AMBULATÓRIO ARAÚJO LIMA**

Cidade: **MANAUS**

Coordenadas Geográficas: **-3.116750, -60.018291**

Data de início: **03/10/2022**

Finalidade: **Saúde**

Celebrado em: **28/09/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **15.126.437/0011-15**

Nº: **04**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CEP: **69020170**

Nº: **691**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CEP: **69020160**

Conclusão efetiva: **02/10/2023**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1027804/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

CPF/CNPJ: 15.126.437/0011-15

Atividade Técnica: **23 - Supervisão** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 64 - Instalação de equipamento 2.00 unidade; **23 - Supervisão** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 68 - Manutenção de equipamento 2.00 unidade;

Observações

Contrato 10/2022 referente à aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) elevadores elétricos de passageiros, instalados nas dependências do Ambulatório Araújo Lima, conforme as seguintes características: Tipo maca, com duas portas, capacidade mínima de 1250 kg (16 passageiros), 6 (seis) paradas, abertura da porta da cabine de 1,10m, cabine medindo entre 1,20m a 1,50m de largura e entre 2,20m a 2,50m de comprimento, com controlador lógico programável e sistema inteligente de gerenciamento de chamadas, cabine em aço inoxidável escovado, indicador de posição e direção do elevador nos pavimentos, piso antiderrapante, inscrição dos andares em braille ao lado dos botões de cabine, iluminação de emergência para caso de falta de energia, sistema de ventilação na cabine, sistema de interfone na cabine, relógio digital, conter dispositivo de segurança que no caso de falta de energia elétrica, mantenha iluminação na cabine e propicie o salvamento dos passageiros, e quadro de força e comando elétrico, alimentação elétrica trifásica com tensão de 220V ou 380V—frequência de 60HZ, Inclui-se a desmontagem e remoção dos atuais elevadores para área de depósito definido do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV. OBS. A PARTIR DESTA DATA, 04/03/2024, ASSUMO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFISSIONAL ERLIS MOURA FARIAS DOURADO, RNP: 0421033002 E REGISTRO: 35004AM.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica Parcial, anexo (02 páginas, emitido em 14/02/2025), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO MECANICO, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O signatário do Atestado que assina como representantes da Contratante, Eng. Mec. FLANDOMBERTON DA SILVA MIRANDA, CPF Nº 028.961.043-56, com RNP sob Nº 191268535-3, é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confe-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1027804/2025

18/03/2025, 14:50

56WYW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 56WYW





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Rua Tomás de Vila Nova, número 300 - Bairro Centro
Manaus-AM, CEP 69020-545
- <http://hugv-ufam.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23531.001916/2025-41.

Interessado: **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SEI

Pelo presente Atestado de Capacidade Técnica, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEERH), Unidade Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0011-15, com sede na Rua Tomás de Vila Nova, nº 300 - Centro - Manaus - AM - CEP 69020-545, por meio de sua Gerente Administrativa, Luciana Damasceno Costa, matrícula SIAPE nº 401286, nomeada pela Portaria-SEI nº 483, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1669, de 07 de novembro de 2023, vem, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **ATESTAR** que a Empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07.884.579/0001-41, estabelecida à Rua Pirajuba, nº 218 - Conjunto Duque de Caxias - Bairro Flores. CEP 69.058-836 - Manaus - AM, representada pelo Sr. Manoel Ricardo Martins da Silva, CPF nº 230.027.002-15, e sob a Responsabilidade Técnica do Eng.º Mecânico e Segurança do Trabalho José Raimundo Freire Nerys, Registro CREA/RNP 040081492-7 e CPF nº 464.355.652-87, executou de forma satisfatória o contrato nº 010/2022, referente a a aquisição e instalação de 2 (dois) elevadores novos para o Ambulatório Araújo Lima - AAL, assim não ocorrendo nada que a desabone.

ITEM	MARCA	DESTINAÇÃO	CAPACIDADE	ANDARES ATENDIDOS	LOCALIZAÇÃO
1	ORTOBRÁS	Passageiro Tipo Maca	1.250 Kg (16 passageiros)	6 paradas	Laboratório Araújo Lima, Manaus/AM
2	ORTOBRÁS	Passageiro Tipo Maca	1.250 Kg (16 passageiros)	6 paradas	Laboratório Araújo Lima, Manaus/AM

CONTRATO PRINCIPAL Nº 10/2022: 03/10/2022 a 02/10/2023 - 12 meses, valor do Contrato: R\$ 787.519,00 (Setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais). ART INICIAL Nº **AM20240438136**.

PRORROGADO PELO TERMO ADITIVO 001/2023: 03/10/2023 a 31/03/2024 - 6 meses, valor do Contrato: R\$ 787.519,00 (Setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais). ART Nº **AM20240438227**.

Luciana Damasceno Costa
Gerente Administrativa
Portaria-SEI nº 483, de 06 de novembro de 2023
(Assinado eletronicamente)

Flandomberton da Silva Miranda
Gestor do Contrato - Portaria - SEI 407
Engenheiro Mecânico - RNP: 1912685353



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Damasceno Costa, Gerente**, em 14/02/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Flandomberton da Silva Miranda, Chefe de Divisão**, em 14/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Atestado de Capacidade Técnica - SEI 46956328 SEI 23531.001916/2025-41 / pg. 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1027804/2025, emitida em 18/03/2025



Certidão nº 1027804/2025
19/03/2025, 11:59
Chave de impressão: 56WYWW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2025 e contém 2 folhas





[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46956328** e o código CRC **57BFB84D**.

Referência: Processo nº 23531.001916/2025-41 SEI nº 46956328

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1027804/2025, emitida em 18/03/2025



Certidão nº 1027804/2025

19/03/2025, 11:59

Chave de Impressão: 56WYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2025 e contém 2 folhas

Atestado de Capacidade Técnica - SEI 46956328

SEI 23531.001916/2025-41 / pg. 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

968287/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20200224744** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **08/09/2020** Baixada em: **09/09/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA-EPP**

Contratante: **COMANDO DA AERONÁUTICA**

CPF/CNPJ: **00.394.429/0188-24**

Endereço do contratante: **AVENIDA RODRIGO OTÁVIO**

Nº: **430**

Complemento: **AEROPORTO PONTA PELADA**

Bairro: **CRESPO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69073177**

Contrato: **14/GAPMN-PAMN/2018**

Celebrado em: **19/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.063.307,91**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO**

Nº: **870**

Complemento: **BLOCOS RIO NEGRO E RIO SOLIMÕES**

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69060000**

Data de início: **19/11/2018**

Conclusão efetiva: **08/01/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **COMANDO DA AERONÁUTICA**

CPF/CNPJ: **00.394.429/0188-24**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 6.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DO PROJETO DOS ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS DOS BLOCOS RIO NEGRO E RIO SOLIMÕES DA VILA MILITAR DO ALEIXO EM MANAUS-AM, QUE CONTEMPLA: 1- REMOÇÃO (DESMONTAGENS) DE 6 (SEIS) ELEVADORES, SENDO 3 (TRÊS) UNIDADES EM CADA BLOCO. 2-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 6 (SEIS) NOVOS ELEVADORES DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA SETE PESSOAS OU 650 KG, 5 PARADAS E VELOCIDADE DE 1 M/S OU 60 M/MIN.

Número da ART: **AM20200224949** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2020** Baixada em: **09/09/2020**

Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PORTO SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA-EPP**

Contratante: **COMANDO DA AERONÁUTICA**

CPF/CNPJ: **00.394.429/0188-24**

Endereço do contratante: **AVENIDA RODRIGO OTÁVIO**

Nº: **430**

Complemento: **AEROPORTO PONTA PELADA**

Bairro: **CRESPO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69073177**

Contrato: **14/GAPMN-PAMN/2018**

Celebrado em: **19/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.063.307,91**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO**

Nº: **870**

Complemento: **BLOCOS RIO NEGRO E RIO SOLIMÕES**

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69060000**

Data de início: **08/01/2020**

Conclusão efetiva: **06/07/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **COMANDO DA AERONÁUTICA**

CPF/CNPJ: **00.394.429/0188-24**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 6.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DO PROJETO DOS ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS DOS BLOCOS RIO NEGRO E RIO SOLIMÕES DA VILA MILITAR DO ALEIXO EM MANAUS-AM, QUE CONTEMPLA: 1- REMOÇÃO (DESMONTAGENS) DE 6 (SEIS) ELEVADORES, SENDO 3 (TRÊS) UNIDADES EM CADA BLOCO. 2-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 6 (SEIS) NOVOS ELEVADORES DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA SETE PESSOAS OU 650 KG, 5 PARADAS E VELOCIDADE DE 1 M/S OU 60 M/MIN.

Aditivo: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

968287/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica Parcial, anexo (10 páginas, emitido em 10/06/2020), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: I-O signatário do Atestado na condição de representante legal, Eng. Mec. LINDENBERG DE SOUSA LIMA, CPF Nº 024.382.274-00 e RNP 1603666974, é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 968287/2020
16/09/2020, 17:17
58c2w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 58c2w





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS – GAP/MN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Aeronáutica de Manaus-PAMN, com sede Av. Rodrigo Otávio, S/N, Crespo. CEP:69.074-340. Manaus/AM, inscrito com CNPJ 00.394.429/0188-24, neste presente representado pelo Prefeito da PAMN TEN CEL INT **JORGE RODRIGO SILVA**, pelos fiscais de obra 1º TEN QOCON MEC **LINDENBERG DE SOUSA LIMA** – Engenheiro mecânico, RNP 1603666974 e 2º TEN QOCON CIV **RAPHAELA DA SILVA SOUZA**, engenheira civil RNP 090053742-6.

ATESTA para os devidos fins, que a Empresa PORTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.166.231/0001-72, com sede na Rua Nikita Khrudchev, 11, Shangrilá, CEP 69.054-729 – Manaus/AM, através de seus responsáveis Técnicos Engenheiro Mecânico **José Raimundo Freire Nerys** - RNP 0400814927 - CPF 464.355.652-87, o Engenheiro Eletricista **Renan Frazão de Souza** – RNP 041590274 – CPF 927.395.552-53 e o Engenheiro Civil **Felipe Alexandre Almeida da Silva** – RNP 0415478049, executou de forma satisfatória os serviços do Contrato nº14/GAPMN-PAMN/2018, conforme descrito em planilha abaixo.

Do Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização do Projeto dos Elevadores dos Blocos Rio Negro e Rios Solimões na Vila Militar do Aleixo, bem como a remoção de 6(seis) elevadores e fornecimento e instalação de 6(seis) novos elevadores.

Início do Serviço: 19/11/2018

Termino do Serviço: 07/06/2020

Valor executado: **R\$ 1.063.307,91** (Um milhão, sessenta e três mil, trezentos e sete reais e noventa e um centavo).

Página 1 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968287/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 968287/2020

10/10/2021, 01:55

Chave de Impressão: 58c2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 8 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS – GAP/MN

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS		
<u>01.03.000</u>	<u>ESTUDOS E PROJETOS</u>		
<u>01.03.500</u>	<u>PROJETO EXECUTIVO</u>		
01.03.506K	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELÉTRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES.	M2	106,11
01.03.507K	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO MECÂNICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES.	M2	106,11
01.03.508K	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT.	M2	106,11
<u>01.08.000</u>	<u>DOCUMENTAÇÕES</u>		
<u>01.08.100</u>	<u>ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</u>		
01.08.101A	ART DE PROJETOS ATÉ R\$ 8.000,00	UN	3,00
01.08.101F	ART DE EXECUÇÃO DE OBRAS ACIMA DE R\$ 15.000,00.	UN	1,00
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
<u>02.01.000</u>	<u>CANTEIRO DE OBRAS</u>		
<u>02.01.100</u>	<u>CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS</u>		
02.01.101C	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5.	M2	48,00
<u>02.01.200</u>	<u>LIGAÇÕES PROVISÓRIAS</u>		

Página 2 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968287/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 968287/2020

10/10/2021, 01:55

Chave de Impressão: 58c2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 8 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS – GAP/MN

02.01.201A	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA PARA OBRA E INSTALACAO SANITARIA PROVISORIA, PEQUENAS OBRAS INSTALAÇÃO MÍNIMA.	UN	1,00
02.01.202B	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100ª CARGA 3KWH, 20CV EXCL FOM MEDIDOR.	UN	1,00
<u>02.01.400</u>	<u>PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO</u>		
02.01.404A	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,10
<u>02.02.000</u>	<u>DEMOLIÇÃO</u>		
<u>02.02.100</u>	<u>DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL</u>		
02.02.102C	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARRETA	M3	1,85
02.02.105C	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	2,13
<u>02.02.300</u>	<u>REMOÇÕES</u>		
02.02.317D	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	78,25
02.02.322C	RETIRADA DE CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO ATÉ 10 MM2	M	312,00
<u>02.02.330</u>	<u>CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAIS PROVENIENTES DE DEMOLIÇÃO.</u>		
02.02.331B	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3.	M3	66,81
02.02.331E	TRANSPORTE DE ENTULHO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE DE 8,0 M3, DMT ATE 20KM	M3	66,11
<u>03.00.000</u>	<u>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</u>		
<u>03.02.000</u>	<u>ESTRUTURAS DE CONCRETO</u>		
<u>03.02.110</u>	<u>PILARES (BASES DAS MOLAS)</u>		
03.02.111L	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 17MM P/ESTRUTURA E APROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	17,28
03.02.112B	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	163,07

Página 3 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968287/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 968287/2020

10/10/2021, 01:55

Chave de Impressão: 58c2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 8 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS – GAP/MN

03.02.112C	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	KG	40,77
03.02.113H	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO.	M3	1,30
03.02.114A	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1,30
<u>03.02.120</u>	<u>VIGAS</u>		
03.02.121L	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 17MM P/ESTRUTURA REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DE FORMA.	M2	60,80
03.02.122B	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	KG	244,61
03.02.122C	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	KG	61,15
03.02.123H	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO.	M3	5,07
03.02.124A	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	5,07
<u>03.03.000</u>	<u>ESTRUTURAS METÁLICAS</u>		
<u>03.03.200</u>	<u>PEÇAS PRINCIPAIS</u>		
03.03.202BA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL "I" DE 8"	M	23,16
<u>04.00.000</u>	<u>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE</u>		
<u>04.01.000</u>	<u>ARQUITETURA</u>		
<u>04.01.100</u>	<u>PAREDES</u>		
04.01.102E	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M2	12,94
<u>04.01.200</u>	<u>ESQUADRIAS</u>		
04.01.219C	INSTALACAO DE PORTA METALICA DE CORRER, D= 80X200CM – SEM FORNECIMENTO DA PORTA.	M2	67,20
<u>04.01.510</u>	<u>REVESTIMENTOS DE PISOS</u>		

Página 4 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968287/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 968287/2020
10/10/2021, 01:55
Chave de Impressão: 58c2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 8 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS – GAP/MN

04.01.515A	PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO.	M2	17,56
<u>04.01.530</u>	<u>REVESTIMENTOS DE PAREDES</u>		
04.01.531H	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE.	M2	25,88
04.01.532K	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE.	M2	12,94
04.01.533C	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL.	M2	12,94
04.01.549D	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO.	M2	12,94
<u>04.01.560</u>	<u>PINTURAS</u>		
04.01.562B	PINTURA FUNDO ÓXIDO DE FERRO/ZARCÃO, UMA DEMÃO, PARA FERRO.	M2	6,95
04.01.564G	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA.	M2	6,95
04.01.566A	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	1.018,20
04.01.569F	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	248,83
04.01.570D	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISO COM TINTA EPOXI, UMA DEMÃO.	M2	15,16
04.01.581B	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMÃO.	M2	801,36
<u>04.01.600</u>	<u>IMPERMEABILIZAÇÕES</u>		
04.01.607A	IMPERMEABILIZACAO COM CIMENTO CRISTALIZANTE COM EMULSAO ADESIVA PARA ESTRUTURA ENTERRADA, PROFUNDIDADE ATE 7M.	M2	57,14
<u>04.01.700</u>	<u>ACABAMENTOS E ARREMATES</u>		
04.01.703D	SOLEIRA DE GRANITO NATURAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4 (LARGURA: 15 CM).	M	48,72
<u>04.01.800</u>	<u>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</u>		

Página 5 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968287/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 968287/2020
10/10/2021, 01:55

Chave de Impressão: 58c2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 8 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS – GAP/MN

04.01.805A	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50	M	2,30
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
<u>06.01.000</u>	<u>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</u>		
<u>06.01.100</u>	<u>ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM BT</u>		
06.01.106D	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN 10A A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
06.01.106J	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN 10 A 50A 240V.	UN	8,00
<u>06.01.200</u>	<u>ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM MT E AT</u>		
06.01.202A	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	M	72,00
06.01.202G	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	M	45,00
06.01.203ZB	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO COM COSTURA GALVANIZADO A FOGO, INCLUSIVE CONEXÕES, Ø 25 MM (1").	M	30,00
06.01.203ZC	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO COM COSTURA GALVANIZADO A FOGO, INCLUSIVE CONEXÕES, Ø 20 MM (3/4").	M	15,00
06.01.216A	ATERRAMENTO PARA QUADROS E CAIXAS.	UN	2,00
<u>06.01.300</u>	<u>REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO</u>		
06.01.302E	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO P/ 1 DISJUNTOR TRIPOLAR, COM PORTA EM CHAPA DE ACO GALV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
06.01.302F	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO P/ 1 DISJUNTOR TRIPOLAR E 1 DISJUNTOR BIPOLAR, C/ PORTA, EM CHAPA DE ACO GALV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
06.01.305N	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	M	110,00
<u>06.01.400</u>	<u>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</u>		
06.01.401O	LUMINARIA TIPO SPOT COM 1 LAMPADA LED A60 10W BIVOLT, 6500K E27 COM SELO PROCEL.	UN	8,00

Página 6 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968287/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 968287/2020
10/10/2021, 01:55
Chave de Impressão: 58c2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 8 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS – GAP/MN

06.01.401Q	ARANDELA, DE PAREDE, COM RECEPTACULO PARA LAMPADA LED A60 10W BIVOLT, 6500K E27 COM SELO PROCEL, REFLETOR EM MAT. ANTI FERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO - A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPORES.	UN	42,00
06.01.403B	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	46,00
06.01.408B	PONTO LUZ PAREDE (ARANDELA)	PT	50,00
06.01.409B	CAIXA DE LIGAÇÃO ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO , QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4".	UN	14,00
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
<u>07.01.000</u>	<u>ELEVADORES</u>		
<u>07.01.100</u>	<u>ELEVADORES DE PASSAGEIROS</u>		
07.01.101B	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELEVADOR SOCIAL COM CASA DE MAQUINAS COM CAPACIDADE PARA 06 PASSAGEIROS, COM 07 PARADAS, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA (ENGENHEIROS, TÉCNICOS, MONTADORES, AJUDANTES ENTRE OUTROS) NECESSARIOS AOS FORNECIMENTOS, À CORRETA INSTALAÇÃO, AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E À EXECUÇÃO DE TESTES DOS ELEVADORES, INCLUSIVE A MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR UM ANO - CONFORME ESPECIFICACAO TÉCNICA.	UN	4,00
07.01.101C	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELEVADOR DE SERVIÇO COM CASA DE MAQUINAS COM CAPACIDADE PARA 06 PASSAGEIROS, COM 07 PARADAS, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA (ENGENHEIROS, TÉCNICOS, MONTADORES, AJUDANTES ENTRE OUTROS) NECESSARIOS AOS FORNECIMENTOS, À CORRETA INSTALAÇÃO, AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E À EXECUÇÃO DE TESTES DOS ELEVADORES, INCLUSIVE A MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR UM ANO - CONFORME ESPECIFICACAO TÉCNICA.	UN	2,00
<u>07.01.200</u>	<u>SERVICOS DIVERSOS</u>		
07.01.201A	RETIRADA DE ELEVADOR.	UN	6,00
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Página 7 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968287/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 968287/2020
10/10/2021, 01:55

Chave de Impressão: 58c2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 8 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS – GAP/MN

<u>09.02.000</u>	<u>LIMPEZA DE OBRAS</u>		
09.02.101H	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	M2	714,89
<u>09.04.000</u>	<u>COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT")</u>		
09.04.101A	PROJETO A COMO CONSTRUÍDO - "AS BUILT".	M2	54,00
<u>10.00.000</u>	<u>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</u>		
<u>10.01.000</u>	<u>PESSOAL</u>		
<u>10.01.200</u>	<u>ADMINISTRAÇÃO.</u>		
10.01.201A	ADMINISTRACAO LOCAL.	UN	1,00
<u>10.04.000</u>	<u>TRANSPORTES</u>		
10.04.401A	MOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E FERRAMENTAS PARA OBRA.	M3	9,00
10.04.401B	DESMOBILIZACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E FERRAMENTAS PARA OBRA.	M3	9,00


JORGE RODRIGO SILVA – TEN CEL INT
Prefeito de Aeronáutica de Manaus-PAMN


LINDENBERG DE SOUSA LIMA 1º Ten QOCON MEC
Presidente da Comissão de Fiscalização da Obra
RNP CONFEA/CREA 1603666974


RAPHAELA DA SILVA SOUZA 2º Ten QOCON CIV
Membro da Comissão de Fiscalização da Obra
RNP CONFEA/CREA 0900537426

Manaus, 10 de junho de 2020.

Página 8 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 968287/2020, emitida em 16/09/2020



Certidão nº 968287/2020

10/10/2021, 01:55

Chave de Impressão: 58c2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

978295/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**Registro: **0400814927AM**RNP: **0400814927**Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**Número da ART: **AM20180135651**Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**Registrada em: **13/08/2018**Baixada em: **07/01/2020**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**Contratante: **HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL LTDA**CPF/CNPJ: **17.364.268/0001-05**Endereço do contratante: **AVENIDA CORONEL ATALÍBIO TAURINO DE REZENDE**Nº: **4001**Complemento: **DISTRITO INDUSTRIAL ZONA NORTE**Bairro: **ARROIO DA MANTEIGA**Cidade: **SÃO LEOPOLDO**UF: **RS**CEP: **93140315**Contrato: **1202/1380**Celebrado em: **08/08/2017**Valor do contrato: **R\$ 229.215,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA SALVADOR**Nº: **450**

Complemento:

Bairro: **ADRIANÓPOLIS**Cidade: **MANAUS**UF: **AM**CEP: **69057040**Data de início: **04/09/2017**Previsão de término: **30/11/2018**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **SKN ENTERPRISE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**CPF/CNPJ: **14.183.523/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 30.00 hora por semana; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2432 - ESCADA ROLANTE 39 - INSTALAÇÃO 30.00 hora por semana;**

Observações

Serviços de instalação de quinze (15) elevadores elétricos de passageiros e duas (2) escadas rolantes da marca Hyundai Elevadores no Projeto Soberane Live e Work, conforme as seguintes características: ELEVADORES - L01, Sem casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 800 Kg, 17 Paradas, Porta Central, Velocidade 105 m/min. L02, Sem casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 800 Kg, 17 Paradas, Porta Central, Velocidade 105 m/min. L03, Sem casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 800 Kg, 17 Paradas, Porta Central, Velocidade 105 m/min. L04, Sem casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 800 Kg, 17 Paradas, Porta Central, Velocidade 105 m/min. L05, Sem casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 800 Kg, 17 Paradas, Porta Central, Velocidade 105 m/min. L06, Com casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 1600 Kg, 21 Paradas, Porta Central, Velocidade 105 m/min. L07, Com casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 1600 Kg, 21 Paradas, Porta Central, Velocidade 105 m/min. L08, Com casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 1600 Kg, 12 Paradas, Porta Central, Velocidade 105 m/min. L09, Com casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 1600 Kg, 21 Paradas, Porta Central, Velocidade 150 m/min. L10, Com casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 1600 Kg, 21 Paradas, Porta Central, Velocidade 150 m/min. L11, Com casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 1600 Kg, 21 Paradas, Porta Central, Velocidade 150 m/min. L12, Com casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 1150 Kg, 24 Paradas, Porta Central, Velocidade 150 m/min. L13, Sem casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 1050 Kg, 6 Paradas, Porta Central, Velocidade 60 m/min. L14, Sem casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 1150 Kg, 5 Paradas, Porta Central, Velocidade 60 m/min. L15, Sem casa de máquinas, Passageiros, Capacidade 1150 Kg, 5 Paradas, Porta Central, Velocidade 60 m/min. ESCADAS ROLANTES – Modelo S-BT – INDOOR 800 – 4230 – Inclinação 30°, Pavimentos atendidos 0 e 1, Capacidade 3.600 pessoas/hora, Velocidade 0,5 m/s, Desnível 4230 mm, Largura de degraus 608 mm, Altura da Balastrada 784 mm. 220 V 3 fases.

Informações Complementares

- Conforme o descrito na(s) ART(s), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO MECÂNICO, em coerência com as suas atribuições profissionais, no que se refere ao(s) serviço(s) registrado(s). Certidão emitida sem vinculação de atestado. Esta CAT NÃO comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

978295/2021

Certidão de Acervo Técnico nº 978295/2021

14/07/2021, 17:29

Wzaxz

Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA-AM sem vinculação de Atestado de Capacidade Técnica. Esta CAT não atende aos requisitos para fins de qualificação técnica exigida no artigo 30 da lei nº 8666/93 (Lei de Licitação).

CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações expressas na referida ART, cabe ao seu emissor. Obs.: Certidão emitida SEM VINCULAÇÃO de atestado. Certificamos, por fim, que esta CAT NÃO comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Wzaxz





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924210/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20160035575**

Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA**

Registrada em: **04/08/2017**

Baixada em: **27/10/2017**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA - EPP**

Contratante: **HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **17.364.268/0001-05**

Endereço do contratante: **AVENIDA CORONEL ATALÍBIO TAURINO DE REZENDE**

Nº: **4001**

Complemento:

Bairro: **ARROIO DA MANTEIGA**

Cidade: **SÃO LEOPOLDO**

UF: **RS**

CEP: **93140315**

Contrato: **HM.50.CON.JR.GO.057**

Celebrado em: **01/09/2014**

Valor do contrato: **R\$ 1.370.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **COLÔNIA TERRA NOVA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69093415**

Data de início: **08/05/2015**

Conclusão efetiva: **25/07/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ZONA NORTE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS S.A**

CPF/CNPJ: **18.080.368/0001-72**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 30.00 hora por semana;**

Observações

INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÕES: L01 - COM CASA DE MÁQUINAS, SETOR INTERNAÇÃO, USO LEITO, CAPACIDADE 1600 KG, VELOCIDADE 60 m/min, SETE PARADAS (T, 1 AO 6), MEDIDA INTERNA DA CABINA 1500 X 2300 mm, ABERTURA DE PORTA 1200 X 2400 mm / L03 - COM CASA DE MÁQUINAS, SETOR INTERNAÇÃO, USO LEITO, ENTRADAS DUPLAS, VELOCIDADE 60 m/min, CAPACIDADE 1600 Kg, SETE PARADAS (T, 1 AO 6), CABINA 1450 X 2360 mm, PORTA 1200 x 2400 mm / L04 - L05, COM CASAS DE MÁQUINAS, SETOR INTERNAÇÃO, USO LEITO, ENTRADAS OPOSTAS, CAPACIDADE 1600 Kg, 60 m/min, SETE PARADAS (T, 1 AO 6), CABINA 1400 X 2360 mm, PORTAS 1200 X 2400 mm / L06 - L07, SEM CASAS DE MÁQUINAS, SETOR CENTRO CIRÚRGICO, USO LEITO, CAPACIDADE 1600 Kg, 60 m/min, DUAS PARADAS (T,1), CABINA 1400 X 2400 mm, PORTA 1200 X 2400 mm / L08 - L09, SEM CASAS DE MÁQUINAS, SETOR ADMINISTRAÇÃO, USO PASSAGEIROS, CAPACIDADE 630 Kg, 60 m/min, DUAS PARADAS (T,1), CABINA 1100 X 1400 mm, PORTAS 800 X 2100 mm / L10, LOCALIZAÇÃO: HELIPONTO, MODELO HIDRÁULICO BASS, CAPACIDADE 12 PESSOAS, 900 KG, VELOCIDADE 30 M/MIN, CABINA INTERNA 1200 X 2200 mm, PORTA ABERTURA LATERAL ESQUERDA 1100 X 2000 mm, POÇO 4000 mm. TODOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DA ZONA NORTE DE MANAUS/AM, CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA COMBINADO COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS N. HM.50.CON.JR.GO.057

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924210/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924210/2015
20/02/2018, 13:44
86715

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 86715





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.364.268/0001-05, com sede na cidade de São Leopoldo na Avenida Atalibio Taurino de Rezende, Nº 4001, Bairro Arroio da Manteiga, CEP. 93140-315, estado do Rio Grande do Sul, ATESTA para os devidos fins que a empresa M. DE A. MARQUES E CIA LTDA – EPP (MDA ELEVADORES), inscrita no CNPJ sob o Nº 07.884.579/0001-41, estabelecida à Rua Coronel Silvino Cavalcanti, Nº119, Conjunto Santos Dumont, Bairro Da Paz, Manaus – AM, CEP. 69.049-160, EXECUTOU serviços de montagem e instalação de elevadores da marca/fabricante HYUNDAI ELEVADORES para a empresa ZONA NORTE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ Nº 18.080.368/0001-72, com sede na Avenida Carvalho Leal, Nº 1668, 3º andar, sala 4, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-001, Manaus/AM, conforme estabelecido em Contrato de Compra e Venda Combinado com Contrato de Prestação de Serviços de Instalação e Montagem de Equipamentos Nº HM.50.CON.JR.GO.057.

A empresa CONTRATADA M. DE A. MARQUES E CIA LTDA-EPP (MDA ELEVADORES), demonstrou CAPACIDADE TÉCNICA no cumprimento dos serviços de instalação e montagem dos elevadores, conforme contrato firmado.

1 – OBJETO DO CONTRATO ENTRE HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL E M. DE A. MARQUES E CIA LTDA-EPP (MDA ELEVADORES):

➤ FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ELEVADORES.

2 – LOCAL DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

➤ HOSPITAL DA ZONA NORTE DE MANAUS, localizado na avenida Torquato Tapajós, Km 9, Bairro Colônia Terra Nova, CEP 69.093-415, Manaus/AM

3 - EQUIPAMENTOS

UNID	MARCA	MODELO	USO	CAPACIDADE	VELOCIDADE	Nº PARADAS	LOCALIZAÇÃO
L01	HYUNDAI ELEVADORES	COM CASA DE MÁQUINAS	LEITO	1.600 Kg	60 m/min	7 (T, 1 AO 5)	SETOR INTERNAÇÃO
L02	HYUNDAI ELEVADORES	COM CASA DE MÁQUINAS	LEITO	1.600 Kg	60 m/min	7 (T, 1 AO 5)	SETOR INTERNAÇÃO
L03	HYUNDAI ELEVADORES	COM CASA DE MÁQUINAS PORTAS DUPLAS	LEITO	1.600 Kg	60 m/min	7 (T, 1 AO 5)	SETOR INTERNAÇÃO
L04	HYUNDAI ELEVADORES	COM CASA DE MÁQUINAS PORTAS OPOSTAS	LEITO	1.600 Kg	60 m/min	7 (T, 1 AO 5)	SETOR INTERNAÇÃO
L05	HYUNDAI ELEVADORES	COM CASA DE MÁQUINAS PORTAS OPOSTAS	LEITO	1.600 Kg	60 m/min	7 (T, 1 AO 5)	SETOR INTERNAÇÃO
L06	HYUNDAI ELEVADORES	SEM CASA DE MÁQUINAS MRL	LEITO	1.600 Kg	60 m/min	2 (T, 1)	SETOR CENTRO CIRÚRGICO
L07	HYUNDAI ELEVADORES	SEM CASA DE MÁQUINAS MRL	LEITO	1.600 Kg	60 m/min	2 (T, 1)	SETOR CENTRO CIRÚRGICO
L08	HYUNDAI ELEVADORES	SEM CASA DE MÁQUINAS MRL	SOCIAL	630 Kg	60 m/min	2 (T, 1)	ADMINISTRAÇÃO
L09	HYUNDAI ELEVADORES	SEM CASA DE MÁQUINAS MRL	SOCIAL	630 Kg	60 m/min	2 (T, 1)	ADMINISTRAÇÃO
L10	BASS ELEVADORES	HIDRÁULICO	MACA	900 Kg	30 m/min	2	HELIPONTO

HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL LTDA, Avenida Atalibio Taurino de Rezende, nº 4001, Distrito Industrial Zona Norte, Bairro Arroio da Manteiga, São Leopoldo, RS, CEP: 93140-315. Telefone (51) 3037-8686.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924210/2015, emitida em 20/02/2018



Certidão nº 924210/2015

10/10/2021, 00:34

Chave de Impressão: 86715

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 2 folhas





4 – Valor do Contrato: CONFORME ANEXOS AO CONTRATO DE MONTAGEM DE CADA EQUIPAMENTO

5 – Datas e prazos: Data de assinatura do contrato: 01/09/2014
Data Início dos Serviços: 08/05/2015
Data Término dos Serviços: 25/07/2015

6 – ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

Nº AM20160035575 (ART FORA DE ÉPOCA)
Profissional Responsável da Contratada M. DE A. MARQUES E CIA LTDA-EPP:
JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERY
Título Profissional:
Engenheiro Mecânico
CREA: 11.531-D/AM
RNP: 040081492-7

São Leopoldo/RS, 20 de março de 2017

HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL LTDA
CARGO: GERENTE DE ENGENHARIA
CPF Nº: 00478609019

ENGENHEIRO MECÂNICO DA CONTRATANTE:

Nome Completo: RICARDO PIRES MONTEIRO
CREA Nº Rs211070
COFEN Nº 221437514-7
CPF Nº 736.391.680-20

HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL
Ricardo Pires Monteiro
Engenheiro Mecânico
CONFEA: 221437514-7 CREA-RS: Rs211070

Acompanhado por:

Abengoa Construção Brasil Ltda
Robson Roberto Rosa
Chefe de Obra
CREA/SP 220748433-2

ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA
ENG. ROBSON ROBERTO ROSA

Representante Legal:

Zona Norte Engenharia
Felipe Ruiz
Gerente Geral Hospitalar

ZONA NORTE ENGENHARIA S/A
Nome

HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL LTDA., Avenida Amílbio Taurino de Resende, nº 4001, Distrito Industrial Zona Norte, Bairro
Arroio da Manteiga, São Leopoldo, RS,
CEP: 93140-315. Telefone (51) 3037-8686.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924210/2015, emitida em 20/02/2018



Certidão nº 924210/2015

10/10/2021, 00:34

Chave de Impressão: 86715

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

949146/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20180149967**

Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**

Registrada em: **19/12/2018**

Baixada em: **27/12/2018**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP**

Contratante: **IRENE DAS GRAÇAS OLIVA ALBUQUERQUE**

CPF/CNPJ: **099.683.342-00**

Endereço do contratante: **RUA BELÉM**

Nº: **414**

Complemento:

Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69053380**

Contrato:

Celebrado em: **17/05/2018**

Valor do contrato: **R\$ 53.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA AYRÃO**

Nº: **1126**

Complemento:

Bairro: **PRESIDENTE VARGAS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69025050**

Data de início: **18/05/2018**

Conclusão efetiva: **18/08/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **IRENE DAS GRAÇAS OLIVA ALBUQUERQUE**

CPF/CNPJ: **099.683.342-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÕES TÉCNICAS NA CAIXA DE CORRIDA DE 01 (UMA) PLATAFORMA CABINADA, PARA USO RESTRITO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, NA ESCOLA FELISMINO SOARES, LOCALIZADA NA AVENIDA AYRÃO EM MANAUS/AM, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO: PLATAFORMA ELEVATÓRIA, ALTURA ÚTIL 1200 mm, PORTA 1200 mm, LARGURA DA PLATAFORMA 1300 mm, LARGURA DO POÇO 1430 mm, ABERTURA ÚTIL DA PORTA 900 mm, COMPRIMENTO ÚTIL DA PLATAFORMA 1100 mm, COMPRIMENTO DO POÇO 1500 mm, PERCURSO DE ELEVAÇÃO 10.000 mm, PROFUNDIDADE DO POÇO 300 mm, CAPACIDADE MÁXIMA 250 KG, VELOCIDADE DE ELEVAÇÃO 0,15 m/s.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 949146/2018

27/12/2018, 14:38

1BcaC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 1BcaC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **IRENE DAS GRAÇAS OLIVA ALBUQUERQUE**, portadora do CPF Nº **099.683.342-00**, residente e domiciliada à Rua Belém Nº 414 – Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP. 69053380 – Manaus / Amazonas, denominada **CONTRATANTE**, atesto para os devidos fins que a empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP**, definida como **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.884.579/0001-41**, estabelecida à Rua Pirajuba Nº 218, Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, Cidade de Manaus/AM, CEP. 69.058-836, prestou serviço de **fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais**, tendo demonstrado **CAPACIDADE TÉCNICA** na prestação dos serviços contratados.

1 - Objeto do contrato: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÕES TÉCNICAS NA CAIXA DE CORRIDA DE UMA PLATAFORMA CABINADA PARA USO RESTRITO POR PNE, INSTALADA NA ESCOLA FELISMINO SOARES, conforme tabela a seguir:

CARACTERÍSTICAS

ITEM	MARCA / IDENTIFICAÇÃO	MODELO / COMANDO	VELOCIDADE / MEDIDAS INTERNAS DA CABINA / Nº PARADAS / PERCURSO DE ELEVAÇÃO	CAPACIDADE PESSOAS / Kg	TIPO DE ELEVADOR	INSTALAÇÃO
1	MDA ELEVADORES	JR Comandos 220 V	0,15 m/s / 1,10 m x 1,43 m / 04 paradas / 10.000 mm	250 Kg	Plataforma elevatória para PNE	Escola Municipal Felismino Soares

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL FELISMINO SOARES – RUA AYRÃO, Nº 1126 - BAIRRO: PRESIDENTE VARGAS - CEP: 69.025-050 – MANAUS/AM.

2 – Valor Global do Contrato: R\$ 53.000,00

3 – Datas e prazos dos serviços de instalação:

- Data de assinatura do contrato: **17/05/2018**
- Data Início: **18/05/2018**
- Data prevista para término: **18/08/2018**

W. de Lima
Williams T. de Lima
 Eng. Mecânico
 Eng. Seg. do Trabalho
 CREA 11168-D

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 949146/2018, emitida em 27/12/2018



Certidão nº 949146/2018

10/10/2021, 00:50

Chave de Impressão: 1BcaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2018 e contém 2 folhas



4 – ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

Nº AM20180132329

Profissional Responsável da Contratada:

JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS

Título Profissional: **Engenheiro Mecânico**

CREA: **11.531-D /AM**

RNP: **040081492-7**

Manaus/AM, 15 de agosto de 2018

CONTRATANTE:

ep wllm de albu
IRENE DAS GRAÇAS OLIVA ALBUQUERQUE
CPF Nº 099.683.342-00

Nome Completo: *Irene das Graças Oliva Albuquerque*

Cargo / Função: **Proprietária** CPF Nº *099.683.342-00*

CPF Nº

ENGENHEIRO MECÂNICO:

Williams T. de Lima

Eng. Mecânico

Eng. Seg. do Trabalho

CREA 11188-D

Nome: *Williams Telo de Lima*

Título Profissional: *ENG MECÂNICO*

CREA/RNP Nº

CPF Nº *439 047 932 68*

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 949146/2018, emitida em 27/12/2018



Certidão nº 949146/2018

10/10/2021, 00:50

Chave de Impressão: 1BcaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

920287/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20150032340**

Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA**

Registrada em: **10/03/2016**

Baixada em: **17/03/2016**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA - EPP**

Contratante: **COMETA MANAUS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.323.085/0001-41**

Endereço do contratante: **AVENIDA MAX TEIXEIRA**

Nº: **700**

Complemento:

Bairro: **FLORES**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69058415**

Contrato: **11447/13**

Celebrado em: **06/09/2013**

Valor do contrato: **R\$ 298.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MAX TEIXEIRA**

Nº: **700**

Complemento:

Bairro: **FLORES**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69058415**

Data de início: **06/09/2013**

Conclusão efetiva: **24/12/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **COMETA MANAUS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.323.085/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 30.00 hora por semana;**

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRÊS ELEVADORES, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: UM ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS COM CAPACIDADE PARA 300 KG, VELOCIDADE 9 M/MIN, PERCURSO 10 M, CABINE MEDINDO 1,50 X 1,50 METROS, DUAS PARADAS. UM ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS COM CAPACIDADE PARA 1000 KG, VELOCIDADE 25 M/MIN, PERCURSO 3,5 M, CABINE 3,20 X 2,10 X 2,10 METROS, DUAS PARADAS. UM ELEVADOR ELÉTRICO COM MÁQUINA CONJUGADA DENTRO DA CAIXA DE CORRIDA, CAPACIDADE 750 KG, VELOCIDADE 60 M/MIN, TRÊS PARADAS

Informações Complementares

- Conforme atestado anexo (01 página, emitido sem data), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. MECÂNICO, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores. Obs.: Registro de ART fora de época deferido pela Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia - C.E.M.M., resultante na Decisão N. 088/2016.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

920287/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 920287/2015**23/05/2016****99yw1**

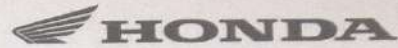
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 99yw1





Cometa Motocenter
Av. Max Teixeira, 700 - Flores
CEP 69.058-415 - Manaus-AM
Email: cometama@viacometa.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: COMETA MANAUS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

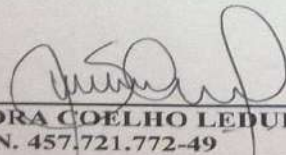
CNPJ: 17.323.085/0001-41

Atestamos que a empresa M. de A. Marques e CIA Ltda, CNPJ nº 07.884.579/0001-41 sediada na Av. 7 de setembro, 1768, sala C-2, Centro, na pessoa do profissional José Raimundo Freire Nerys, engenheiro mecânico, com registro no Crea/AM sob n. 11531-D e Confea 040081492-7, prestou os serviços abaixo discriminados, nesta empresa COMETA MANAUS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, localizada na Avenida Max Teixeira, 700, Bairro Flores, conforme Contrato nº 11447/2013, não ocorrendo nada que a desabone.

Serviços prestados	Quantidade	Prazo de Execução
Instalação de elevadores elétricos de passageiros	Três	Unidade I: 70 dias Unidade II: 90 dias Unidade III: 110 dias

Início da Vigência: 06/09/2013

Termino da Vigência: 26/01/2014


SANDRA COELHO LEDUINO
CPF N. 457.721.772-49

Sandra C. Leduino
Gerente Adm.

COMETA MANAUS COM. DE MOTOS LTDA
CNPJ: 17.323.085/0001-41

Williams T. de Lima
Eng. Mecânico
Eng. Seg. do Trabalho
CREA 11168-D



Cometa Motocenter
Paixão em Servir!

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 920287/2015, emitida em 23/05/2016



Certidão nº 920287/2015

10/10/2021, 00:08

Chave de Impressão: 99yw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2016 e contém folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

950471/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS**

Registro: **0400814927AM**

RNP: **0400814927**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20170077690** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **10/03/2017** Baixada em: **15/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA - EPP**

Contratante: **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO** CPF/CNPJ: **04.301.769/0001-09**
ESTADUAL - FUNJEAM

Endereço do contratante: **AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69060000**

Contrato: **007/2017 FUNJEAM**

Celebrado em: **03/03/2017**

Valor do contrato: **R\$ 303.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA HUMBERTO CALDERARO FILHO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69079265**

Data de início: **03/07/2017**

Conclusão efetiva: **03/09/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO**
ESTADUAL - FUNJEAM

CPF/CNPJ: **04.301.769/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2431 - ELEVADOR 39 - INSTALAÇÃO 6.00 hora por semana;**

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS ELEVADORES DE PASSAGEIROS, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE OITO PASSAGEIROS / UTILIZAÇÃO COMERCIAL / FUNÇÃO SOCIAL E SERVIÇO / SEIS ENTRADAS / SEIS PARADAS / PAVIMENTOS T, 1 AO 5 / ABERTURA DE PORTA LATERAL / PORTA 800 mm X 2100 mm / CONTROLE VVVF / VELOCIDADE 90 m/min (1,5 m/s) / TENSÃO 220 V.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas, emitido em 17/08/2018), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: Os representantes da contratante que subscrevem o Atestado, Eng. Mec. MARCELO CARNEIRO GARCEZ, CPF Nº 746.329.902-30, com RNP sob o Nº 040238396-6, e Eng. Eletric./Seg. Trab. RICARDO CORREA DA COSTA, CPF Nº 591.197.052-04, RNP sob o Nº 040840175-3, são profissionais habilitados no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

950471/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 950471/2018
15/01/2019, 11:50
4508W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 4508W





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP**, anteriormente denominada M.DE A. MARQUES E CIA LTDA-EPP, definida como **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o N° **07.884.579/0001-41**, estabelecida à Rua Pirajuba N° 218, Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, Cidade de Manaus/AM, CEP. 69.058-836, prestou serviços para **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM (CONTRATANTE)**, inscrita no CNPJ sob N° **04.301.769/0001-09**, conforme Contrato **007/2017 FUNJEAM** que estabelece o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS, tendo demonstrado **CAPACIDADE TÉCNICA** na prestação dos serviços contratados.

1 - Objeto dos Serviços: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS, conforme tabela a seguir:

CARACTERÍSTICAS

ITEM	FABRICANTE E MARCA / IDENTIFICAÇÃO	MODELO / COMANDO	VELOCIDADE / MEDIDAS INTERNAS DA CABINA / Nº PARADAS	CAPACIDADE E PESSOAS / Kg	TIPO DE ELEVADOR	INSTALAÇÃO
01	VILLARTA / V4223 Com casa de máquinas	SCANCHIP TECNOLOGIA	90 m/min / 1,10 X 1,40 m X 2,20 m (altura) / 06 (0, 1 AO 5)	8 / 600 Kg	Convencional Passageiros	Prédio Edifício Garagem Fórum Henocho Reis
02	VILLARTA / V4224 Com casa de máquinas	SCANCHIP TECNOLOGIA	90 m/min / 1,10 X 1,40 m X 2,20 m (altura) / 06 (0, 1 AO 5)	8 / 600 Kg	Convencional Passageiros	Prédio Edifício Garagem Fórum Henocho Reis

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: PRÉDIO EDIFÍCIO GARAGEM ANEXO FÓRUM MINISTRO HENOCH REIS - AVENIDA HUMBERTO CALDERARO FILHO, S/N - Bairro: SÃO FRANCISCO - CEP: 69079265 – MANAUS/AM.

2 – Valor Global do Contrato: R\$ 303.000,00

3 – Datas e prazos dos serviços de instalação:

Marcelo Carneiro Garcez
Engenheiro Mecânico
CREA-AM Nº 07.004.616
CPF 740.325.902-30

Ricardo Correa da Costa
Engº Eletricista & Seg. do Trab.
CREA-AM 15826

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950471/2018, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 950471/2018
10/10/2021, 01:06

Chave de Impressão: 4508W

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2019 e contém 2 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ENGENHARIA

- Data de assinatura do contrato: **03/03/2017**
- Data Início: **03/07/2017**
- Data prevista para término: **03/09/2017**

4 – ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

Nº AM20170077690

Profissional Responsável da Contratada:

JOSÉ RAIMUNDO FREIRE NERYS

Título Profissional: **Engenheiro Mecânico**

CREA: **11.531-D /AM**

RNP: **040081492-7**

Manaus/AM, 17 de agosto de 2018

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Marcelo Carneiro Garcez
Engenheiro Mecânico
CREA-AM Nº 040238396-6
CPF: 746.329.902-30

Nome: Marcelo Carneiro Garcez
Título Profissional: Engenheiro Mecânico
CREA/RNP Nº 0402383966
CPF Nº 746.329.902-30

COORDENADOR MANUTENÇÃO – DIVISÃO DE ENGENHARIA - TJAM

Ricardo Corrêa da Costa
Nome: Ricardo Corrêa da Costa
Título Profissional: Engenheiro Eletricista & Seg. do Trab.
CREA/RNP Nº 0408401753
CPF Nº 591.197.052-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950471/2018, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 950471/2018

10/10/2021, 01:06

Chave de Impressão: 4508W

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2019 e contém 2 folhas



M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA

CNPJ: 07.884.579/0001-41

NIRE: 13200579399

CONSOLIDAÇÃO

DA CONSOLIDAÇÃO - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a Alteração Contratual, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL, SEDE.

A Sociedade gira sobre o nome empresarial **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA**, com sede na **Av. 7 de Setembro, nº 1768, Sala C2, Bairro: Centro, CEP: 69.020-125, Manaus/AM.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de 100.000 (cem mil) quotas ao preço unitário de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscritas por cada sócio e integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	%	Quotas	Valor
MARILENO DE ALMEIDA MARQUES	50	50.000	50.000,00
FILIFE RICARDO MARTINS VIEIRA	50	50.000	50.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: Os objetivos é:

- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (reboco e pintura)
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (peças e acessórios p/ elevador).

CLAUSULA QUARTA - DO INICIO E PRAO DE DURAÇÃO:

O empresário iniciou suas atividades em 27/01/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DA CESSÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direitos de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1056, art. 1.057, CC).

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC).

Filipe Martins
444444

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios quotistas **MARILENE DE ALMEIDA MARQUES** e **FILIPPE RICARDO MARTINS VIEIRA** com os poderes em conjunto e atribuições de representação da sociedade em juízo ou fora dele, bem como para realizar todos e quaisquer atos jurídicos e administrativos e financeiros com a concepção do objeto social, autorizando o nome do uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997.VI; 1.0136. 1.015).

PARÁGRAFO ÚNICO – PROCURADORES

No exercício da administração um dos sócios poderão constituir procuradores com poderes específicos e a prazo determinando, estabelecido no próprio instrumento de mandato, que exerceram, igualmente, a administração da sociedade, assinando sempre com iguais poderes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC).

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DA REUNIÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e 1.078. CC).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INCAPACIDADE E RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (artigos 1.028 e art. 1.031, CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011. § 1º, CC).

Filipe Martins
Marlene

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONSELHO FISCAL.

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REGÊNCIA SUPLETIVA.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002) e Lei da S/A (Lei nº 6.404, de 156 de dezembro de 1976) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Manaus AM, 20 de Março de 2012.

MARILENO DE ALMEIDA MARQUES
MARILENO DE ALMEIDA MARQUES
CPF nº 608.268.432-04

Filipe Ricardo Martins Vieira
FILIPE RICARDO MARTINS VIEIRA
CPF nº 021.507.932-96

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Diógenes Batista, 327 - (021) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 847 - (021) 3232-8484 - www.cartoriomane.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
FILIPE RICARDO MARTINS VIEIRA
Selo: AM853820-83 - Data/Hora: 14/08/2012 11:29:49 Cod: C46
ESCREVENTE: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
Cód. de validação: CE34-ACCD-01CA-1B53 - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Diógenes Batista, 327 - (021) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 847 - (021) 3232-8484 - www.cartoriomane.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
MARILENO DE ALMEIDA MARQUES
Selo: AM853821-81 - Data/Hora: 14/08/2012 11:29:51 Cod: C46
ESCREVENTE: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
Cód. de validação: 0663-0EL-3D4C-A374 - www.seloam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2012
SOB Nº: 430934
Protocolo: 12/037331-9
Empresa: 13 2 0057939 9
M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA

JUCEA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL



PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

Consulta Cadastral - Nota Manaus

Equadramento Fiscal:

Contribuinte:	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ:	07.884.579/0001-41
Regime Especial:	Não Possui	É do Município:	Sim
Enquadramento ISSQN:	Mensal	Valor Estimado:	0,00
É Contador:	Não	É Gráfica:	Não
Emite Nf de Serviço:	Sim	I.M.:	11380701
É Subst. Tributário?	Sim	Início de Atividade:	25/04/2006
		Inscrição Estadual:	042275946
Atividade:	Prest. Serviço		

Dados do Contribuinte:

Razão Social:	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA		
E-Mail:	COMERCIAL.AM@HOTMAIL.COM		
Telefone:	30044441	Imóvel:	
Logradouro:	AMSTERDAM	Número:	6
Bairro:	PLANALTO	UF:	AM
Município:	MANAUS	CEP:	69045010
Complemento:	QUADRA21 CONJ C		

CNAE:

Nome	Tipo
433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	Secundário
469310000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNC	Secundário
492210100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRI	Secundário
381140000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Secundário
431930000 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIOR	Secundário
439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES	Secundário
464510300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Secundário
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Secundário
732030000 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	Secundário
431180200 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Secundário
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Secundário
432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Secundário
432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTI	Secundário
525080400 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	Secundário
464430201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁ	Secundário
492210300 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRI	Secundário
749019999 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO	Secundário
432230100 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Secundário
432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	Secundário
463719900 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENT	Secundário
478909999 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTE	Secundário

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR, AUTORIZADO PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETEN	Secundário
493020199 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	Secundário
521250000 - CARGA E DESCARGA	Secundário
829979999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EM	Secundário
477170100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃ	Secundário
432910301 - INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	Primário
432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇ	Secundário
773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUS	Secundário
464430101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Secundário
477170300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	Secundário
492990100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	Secundário
Serviços:	
Nome	Tipo
2011 - SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUE	Secundário
7011 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, G	Secundário
7021 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPR	Secundário
7091 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO	Secundário
11041 - ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMA.	Secundário
14061 - INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQU	Secundário
16012 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAL COLETIVO MUNICIPAL	Secundário
16014 - TRANSPORTE ESPECIAL DE PASSAGEIROS, ASSIM ENTENDID	Secundário
16021 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPA	Secundário
17011 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃ	Secundário
17031 - PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZA	Secundário
31011 - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELET	Secundário

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas	
---	---	---

IDENTIFICAÇÃO

C.N.P.J:	07.884.579/0001-41	Inscrição Estadual:	04.227.594-6 NL
Razão Social:	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA AMSTERDAM		
Número:	6	Complemento:	QUADRA21 CONJ CAMPOS ELISEOS
Bairro:	PLANALTO		
Município:	MANAUS	UF:	AM
CEP:	69045-010	Telefone:	9204-0444

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:	4789-0/99- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Início de Atividades:	14/06/2010
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		

DATA DA CONSULTA: 08/10/2025 - 15:24:10

[Voltar para seleção de contribuinte \(AM\).](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600141421		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: <u>MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
			Nº FCN/REMP  AMP2500122797		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>MANAUS</u> Local <u>22 Julho 2025</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / _____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
/ / _____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/052.817-7	AMP2500122797	20/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	22/07/2025 17:58:20

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1786207 em 22/07/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250528177 - 19/07/2025. Autenticação: F38569EDB553E08F1F61F34F4A8F70F7C8D9D6C5. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.817-7 e o código de segurança ZNJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
**MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
LTDA**

CNPJ/MF n.º 07.884.579/0001-41
JUCEA sob o NIRE 13600141421

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 14/05/1965, portador do R.G. nº 690183, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.027.002-15, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Jose Augusto Loureiro, s/nº, casa 02, Qd G-4, bairro Ponta Negra, CEP: 69037-225;

Único sócio componente da sociedade limitada da empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, Devidamente registrada no CNPJ sob nº 07.884.579/0001-41, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob nº 13600141421, situada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Pirajuba nº 218 - Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, CEP: 69058-836, resolvem alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguinte:

Cláusula 1ª - Da Alteração de Endereço:

Fica alterado o endereço da sede da sociedade para Rua Amsterdam nº 06, Qd 21, Conjunto Campos Elíseos, bairro Planalto, CEP: 69045-010, Manaus/AM.

Cláusula 2ª - Do Objetivo Social:

A Sociedade passa a ter como objetivo social

Atividade Principal:

43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

Atividades Secundárias:

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.13-4/00 Obras de terraplenagem;

43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;



43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
 43.91-6/00 Obras de fundações;
 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 47.71-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 49.22-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;
 4922-1/03 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional;
 4924-8/00 Transporte escolar;
 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 52.12-5/00 Carga e descarga;
 52.50-8/04 Organização logística do transporte;
 71.12-0/00 Serviços de engenharia;
 73.20-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública;
 74.90-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

Cláusula 2ª - Do Capital Social:

O Capital social fica alterado o seu valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado em moeda corrente e legal do País, e o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com lucros acumulados:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	100	650.000	650.000,00
TOTAL	100	650.000	650.000,00



Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social (art. 1.052, §§ 1º e 2º, CC).

Tendo em vista as deliberações acima expostas, consolida-se o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES Ltda
CNPJ: 07.884.579/0001-41**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação social de **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade é situada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Amsterdam nº 06, Qd 21, Conjunto Campos Elíseos, bairro Planalto, CEP: 69045-010.

Parágrafo Primeiro: A sociedade podendo, mediante deliberação dos sócios abrir, manter e fechar agências, filiais, sucursais, escritórios, depósitos, armazéns ou outras dependência em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 27/01/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

Atividade Principal:

43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

Atividades Secundárias:

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.13-4/00 Obras de terraplenagem;

43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;



43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6/00 Obras de fundações;

46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

47.71-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.22-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;

4922-1/03 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional;

4924-8/00 Transporte escolar;

4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

52.12-5/00 Carga e descarga;

52.50-8/04 Organização logística do transporte;

71.12-0/00 Serviços de engenharia;

73.20-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública;

74.90-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País.

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	100	650.000	650.000,00
TOTAL	100	650.000	650.000,00



Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social (art. 1.052, §§ 1º e 2º, CC).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelo único sócio o Sr. **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, de fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do único socio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade reger-se-á, nas omissões contratuais e legais do Código Civil (Lei 10.406/2002, art. 1052 a 1.087) pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1.976)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica pelas partes, eleito o foro da Comarca de Manaus para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para o devido e competente registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA).

Manaus/AM, 18 de julho de 2.025

Manoel Ricardo Martins da Silva
(assinado digitalmente)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/052.817-7	AMP2500122797	20/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	22/07/2025 17:58:20

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1786207 em 22/07/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250528177 - 19/07/2025. Autenticação: F38569EDB553E08F1F61F34F4A8F70F7C8D9D6C5. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.817-7 e o código de segurança ZNJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, de CNPJ 07.884.579/0001-41 e protocolado sob o número 25/052.817-7 em 19/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1786207, em 22/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	22/07/2025 16:58:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SOLUTI Multipla v5 G2

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	22/07/2025 16:58:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SOLUTI Multipla v5 G2

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2025, às 16:58.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/052.817-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1786207 em 22/07/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250528177 - 19/07/2025. Autenticação: F38569EDB553E08F1F61F34F4A8F70F7C8D9D6C5. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.817-7 e o código de segurança ZNJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 22 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1786207 em 22/07/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250528177 - 19/07/2025. Autenticação: F38569EDB553E08F1F61F34F4A8F70F7C8D9D6C5. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.817-7 e o código de segurança ZNJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA
CNPJ: 07.884.579/0001-41
NIRE: 13200579399

Pelo presente instrumento particular, **MARILENO DE ALMEIDA MARQUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1975, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.268.432-04 e portador da Cédula de Identidade, RG nº 3031599 SESEG-PA, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Romênia, nº 161, Bairro: Parque das Nações, CEP: 69.028-000.

FILIFE RICARDO MARTINS VIEIRA, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.507.932-96 e portador da Cédula de Identidade, RG nº 2304580-9 SESEG-AM, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Travessa São Pedro, nº 252, Bairro: Raiz, CEP: 69067-000.

Únicos sócios da empresa denominada **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.884.579/0001-41, com sede estabelecido nesta cidade, na Av. 7 de setembro, nº 1768, Sala C2, Bairro: Centro, CEP: 69.020-125, com registro inicial na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o nº 13200579399, na seção de 31/01/2012, e alterações posteriores resolvem fazer a presente Alteração Contratual nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios quotistas **MARILENO DE ALMEIDA MARQUES** e **FILIFE RICARDO MARTINS VIEIRA** com os poderes em conjunto e atribuições de representação da sociedade em juízo ou fora dele, bem como para realizar todos e quaisquer atos jurídicos e administrativos e financeiros com a concepção do objeto social, autorizando o nome do uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997.VI; 1.0136. 1.015).

PARÁGRAFO ÚNICO – PROCURADORES

No exercício da administração um dos sócios poderão constituir procuradores com poderes específicos e a prazo determinando, estabelecido no próprio instrumento de mandato, que exerceram, igualmente, a administração da sociedade, assinando sempre com iguais poderes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade (artigo 1.011 § 1º CC)

f
sentença

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REGÊNCIA SUPLETIVA.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002) e Lei da S/A (Lei nº 6.404, de 156 de dezembro de 1976) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Manaus AM, 02 de Janeiro de 2012.

MARILENO DE ALMEIDA MARQUES

MARILENO DE ALMEIDA MARQUES

CPF nº 608.268.432-04

Filipe Ricardo M. Vieira

FILipe RICARDO MARTINS VIEIRA

CPF nº 021.507.932-96

USO DA RAZÃO SOCIAL.

MARILENO DE ALMEIDA MARQUES

M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA

MARILENO DE ALMEIDA MARQUES

CPF nº 608.268.432-04

Filipe Ricardo M. Vieira

M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA

FILipe RICARDO MARTINS VIEIRA

CPF nº 021.507.932-96

Visto

Vanessa Pizarro Rapp
Vanessa Pizarro Rapp
OAB/AM A.569

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2012
	SOB Nº: 13200579399
	Protocolo: 12/004544-3
JUCEA	
M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA	
EDMILSON DA SILVA BARROSA	

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600141421		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Nº FCN/REMP



AME2300057745

MANAUS

Local

24 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1345667 em 25/05/2023 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 230334211 - 24/05/2023. Autenticação: 5996DC215AE0844B8CDC33DB8A8464C9546DDDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/033.421-1 e o código de segurança Lbwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/033.421-1	AME2300057745	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1345667 em 25/05/2023 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 230334211 - 24/05/2023. Autenticação: 5996DC215AE0844B8CDC33DB8A8464C9546DDDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/033.421-1 e o código de segurança Lbwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ: 07.884.579/0001-41

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/05/1965, portador do R.G. nº 690183, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.027.002-15, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Francisco Nobre Pontes nº 02, Quadra 28 – Conjunto Belvedere, Bairro Planalto, CEP: 69044-110;

Único sócio componente da sociedade limitada da empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, Devidamente registrada no CNPJ sob nº 07.884.579/0001-41, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob nº 13600141421, situada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Pirajuba nº 218 - Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, CEP: 69058-836, resolvem alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguinte:

I – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO POR FORÇA DE LEI

De acordo com o Artigo 41 da Lei 14.195 de 26 de agosto de 2021, que determinou a transformação das empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI, a empresa foi transformada em Sociedade Empresária Ltda, cujo o nome passou a ser **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, o titular da EIRELI o Sr **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, passou a ser o Único Sócio e Administrador da referida Sociedade.

Tendo em vista as deliberações acima expostas, consolida-se o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES Ltda
CNPJ: 07.884.579/0001-41

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/05/1965, portador do R.G. nº 690183, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.027.002-15, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Francisco Nobre Pontes nº 02, Quadra 28 – Conjunto Belvedere, Bairro Planalto, CEP: 69044-110;

Único sócio componente da sociedade limitada da empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, Devidamente registrada no CNPJ sob nº 07.884.579/0001-41, situada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Pirajuba nº 218 - Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, CEP: 69058-836, regida por seu contrato social consolidado com as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação social de **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade é situada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Pirajuba nº 218 - Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, CEP: 69058-836.

Parágrafo Primeiro: A sociedade podendo, mediante deliberação dos sócios abrir, manter e fechar agências, filiais, sucursais, escritórios, depósitos, armazéns ou outras dependência em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 27/01/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade tem por objeto a exploração de:

4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (reboco e pintura);

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	150.000	100	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social (art. 1.052, §§ 1º e 2º, CC).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelo único sócio o Sr. **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos



da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, de fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do único socio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade reger-se-á, nas omissões contratuais e legais do Código Civil (Lei 10.406/2002, art. 1052 a 1.087) pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1.976)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica pelas partes, eleito o foro da Comarca de Manaus para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para o devido e competente registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA).

Manaus-AM, 09 de maio de 2.023

Manoel Ricardo Martins da Silva
(assinado digitalmente)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/033.421-1	AME2300057745	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1345667 em 25/05/2023 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 230334211 - 24/05/2023. Autenticação: 5996DC215AE0844B8CDC33DB8A8464C9546DDDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/033.421-1 e o código de segurança Lbwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, de CNPJ 07.884.579/0001-41 e protocolado sob o número 23/033.421-1 em 24/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1345667, em 25/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Meyre de Souza Mourao.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Meyre de Souza Mourao, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2023, às 08:20.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 23/033.421-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1345667 em 25/05/2023 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 230334211 - 24/05/2023. Autenticação: 5996DC215AE0844B8CDC33DB8A8464C9546DDDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/033.421-1 e o código de segurança Lbwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quinta-feira, 25 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1345667 em 25/05/2023 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 230334211 - 24/05/2023. Autenticação: 5996DC215AE0844B8CDC33DB8A8464C9546DDDC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/033.421-1 e o código de segurança Lbwv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2305			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 AMP2000282710

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

5 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600141421 em 07/01/2021 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, CNPJ 07884579000141 e protocolo 210008636 - 05/01/2021. Autenticação: 5B276B4E43068C1B28FA9250BC875939E7C4E1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/000.863-6 e o código de segurança xRFm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/000.863-6	AMP2000282710	05/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP
NIRE Nº13200579399
CNPJ: 07.884.579/0001-41

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/05/1965, portador do R.G. nº 690183, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.027.002-15, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Francisco Nobre Pontes nº 02, Quadra 28 – Conjunto Belvedere, Bairro Planalto, CEP: 69044-110;

Único sócio componente da sociedade limitada da empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP**, Devidamente registrada no CNPJ sob nº 07.884.579/0001-41, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob nº 13200579399, situada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Pirajuba nº 218 - Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, CEP: 69058-836, resolvem alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

A Sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que passa a ser de R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DO TIPO JURÍDICO

O sócio remanescente **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, nos termos do art. 1033 C/C e da Lei 12.441, de 11/07/2011, resolver alterar o tipo jurídico, de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ATIVO E PASSIVO DA SOCIEDADE TRANSFORMADA

A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo do único sócio **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACERVO

O acervo desta sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELLI**, mencionada na cláusula primeira



Portanto, estando assim ajustado e acertado, firma presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, segue se regerá, doravante pelo seguinte ATO CONSTITUITIVO:

**ATO CONSTITUITIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI - EPP
CNPJ: 07.884.579/0001-41**

Pelo presente ATO CONSTITUTO, MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/05/1965, portador do R.G. nº 690183, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.027.002-15, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Francisco Nobre Pontes nº 02, Quadra 28 – Conjunto Belvedere, Bairro Planalto, CEP: 69044-110, passa a constituir a presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, nos termos ao que rege o art. 980-A e parágrafos, C/C do art. 1.054 da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação social de **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade é situada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Pirajuba nº 218 - Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, CEP: 69058-836.

Parágrafo Primeiro: A sociedade podendo, mediante deliberação dos sócios abrir, manter e fechar agências, filiais, sucursais, escritórios, depósitos, armazéns ou outras dependência em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por objeto a exploração de:

4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (reboco e pintura);

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.



CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, conforme o art. 980-A, da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil).

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio, conforme com artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, é restrita ao valor de suas quotas, sendo solidariamente responsáveis pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A EIRELI teve suas atividades iniciadas em 27/01/2006, o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

Declaração sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa isenta de caução, caberá ao administrador titular o Sr. MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre no interesse da EIRELI, ficando vedado entretanto o uso denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

CLÁUSULA OITAVA

Administrador o Sr. MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade., art. 1011, § 1º, da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil).

Parágrafo Único: A titular declara também, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA NONA

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e outros dispositivos legais aplicáveis.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para o devido e competente registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA).

Manaus-AM, 29 de dezembro de 2.020

Manoel Ricardo Martins da Silva
(assinado digitalmente)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/000.863-6	AMP2000282710	05/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA



Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, de CNPJ 07.884.579/0001-41 e protocolado sob o número 21/000.863-6 em 05/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600141421, em 07/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA

Manaus, quinta-feira, 07 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2021, às 09:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/000.863-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600141421 em 07/01/2021 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, CNPJ 07884579000141 e protocolo 210008636 - 05/01/2021. Autenticação: 5B276B4E43068C1B28FA9250BC875939E7C4E1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/000.863-6 e o código de segurança xRFm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quinta-feira, 07 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600141421 em 07/01/2021 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI, CNPJ 07884579000141 e protocolo 210008636 - 05/01/2021. Autenticação: 5B276B4E43068C1B28FA9250BC875939E7C4E1. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/000.863-6 e o código de segurança xRFm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA EPP
CNPJ: 07.884.579/0001-41
NIRE: 13200579399

Pelo presente instrumento particular, **MARILENO DE ALMEIDA MARQUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1975, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.268.432-04 e portador da Cédula de Identidade, RG nº 3031599 SESEG-PA, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Romênia, nº 161, Bairro: Parque das Nações, CEP: 69.028-000.

FILIFE RICARDO MARTINS VIEIRA, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 30/10/1993, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.507.932-96 e portador da Cédula de Identidade, RG nº 2304580-9 SESEG-AM, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Travessa São Pedro, nº 252, Bairro: Raiz, CEP: 69067-000.

Únicos sócios da empresa denominada **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.884.579/0001-41, com sede estabelecido nesta cidade de Manaus/Amazonas, na Rua Coronel Silvino Cavalcante, 119, Conjunto Santos Dumont, Bairro: da Paz, CEP: 69049-160, , com registro inicial na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o nº 13200579399. na seção de 27/01/2006, e alterações posteriores resolvem fazer a presente Alteração Contratual nos termos e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **FILIFE RICARDO MARTINS VIEIRA**, acima já qualificado, que possuía 50% do Capital Social totalizando 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital social Integralizado no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), neste ato cede e transfere o Total de suas quotas ao novo Sócio deste instrumento particular de Alteração o Sr. **LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/11/1988, empresário, portador do CPF nº 967.438.672-68 e da C.I. nº 2238111-2 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua 180, nº 74, nucleo 15, Cidade Nova III, Manaus/AM, CEP: 69098-110.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de 100.000 (cem mil) quotas ao preço unitário de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscritas por cada sócio e integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	%	Quotas	Valor
MARILENO DE ALMEIDA MARQUES	50	50.000	50.000,00
LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	50	50.000	50.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052,CC).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2015 10:15 SOB Nº 20150576480.
PROTOCOLO: 150576480 DE 13/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150576480. NIRE: 13200579399.
M. DE A. MARQUES E CIA LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 16/11/2015

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios quotistas **MARILENO DE ALMEIDA MARQUES e LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA** com os poderes em conjunto e atribuições de representação da sociedade em juízo ou fora dele, bem como para realizar todos e quaisquer atos jurídicos e administrativos e financeiros com à concepção do objeto social, autorizando o nome do uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997.VI; 1.0136. 1.015).

M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA EPP

CNPJ: 07.884.579/0001-41

NIRE: 13200579399

CONSOLIDAÇÃO

DA CONSOLIDAÇÃO - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a Alteração Contratual, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL, SEDE.

A Sociedade gira sobre o nome empresarial **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA EPP**, com sede na Rua Coronel Silvino Cavalcante, 119, Conjunto Santos Dumont, Bairro: da Paz, CEP: 69049-160, Manaus/Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de 100.000 (cem mil) quotas ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscritas por cada sócio e integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	%	Quotas	Valor
MARILENO DE ALMEIDA MARQUES	50	50.000	50.000,00
LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	50	50.000	50.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Os objetivos é:

- 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (reboco e pintura)
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (peças e acessórios p/ elevador).

CLAUSULA QUARTA – DO INICIO E PRAO DE DURAÇÃO:

O empresário iniciou suas atividades em 27/01/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2015 10:15 SOB Nº 20150576480.
PROTOCOLO: 150576480 DE 13/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150576480. NIRE: 13200579399.
M. DE A. MARQUES E CIA LTDA - EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 16/11/2015

CLAUSULA QUINTA – DA CESSÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direitos de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1056, art. 1.057, CC).

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052,CC).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios quotistas **MARILENO DE ALMEIDA MARQUES e LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA** com os poderes em conjunto e atribuições de representação da sociedade em juízo ou fora dele, bem como para realizar todos e quaisquer atos jurídicos e administrativos e financeiros com à concepção do objeto social, autorizando o nome do uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997.VI; 1.0136. 1.015).

PARÁGRAFO ÚNICO – PROCURADORES

No exercício da administração um dos sócios poderão constituir procuradores com poderes específicos e a prazo determinando, estabelecido no próprio instrumento de mandato, que exerceram, igualmente, a administração da sociedade, assinando sempre com iguais poderes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065,CC).

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DA REUNIÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e 1.078. CC).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INCAPACIDADE E RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2015 10:15 SOB Nº 20150576480.
PROTOCOLO: 150576480 DE 13/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM150576480. NIRE: 13200579399.
M. DE A. MARQUES E CIA LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 16/11/2015

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (artigos 1.028 e art. 1.031, CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011, § 1º, CC).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONSELHO FISCAL.

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REGÊNCIA SUPLETIVA.

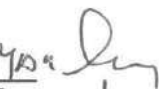
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002) e Lei da S/A (Lei nº 6.404, de 156 de dezembro de 1976) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

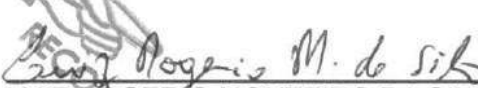
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

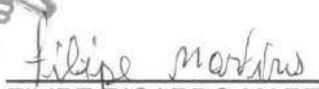
Fica eleito o foro da cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Manaus AM, 01 de Setembro de 2015


MARILENO DE ALMEIDA MARQUES
Socio-Administrador


LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
Sócio


FILIPE RICARDO MARTINS VIEIRA
Retirante

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 547 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobel.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
MARILENO DE ALMEIDA MARQUES
Selo: BC685680-10 - Data/Hora: 13/11/2015 11:13:56 Cod: 127
ESCREVENTE AUTORIZADA: KAREN KAROLINE DA SILVA QUEIROZ
FUNETJ 0,29 FUNDPA 0,14 FUNDPE 0,09 / ISS R\$ 0,13 FARPAM 0,17
Cód. de validação: AB70-8C54-27D8-ED43 - www.seloam.com.br

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 547 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobel.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
Selo: BC685681-18 - Data/Hora: 13/11/2015 11:13:59 Cod: 127
ESCREVENTE AUTORIZADA: KAREN KAROLINE DA SILVA QUEIROZ
FUNETJ 0,29 FUNDPA 0,14 FUNDPE 0,09 / ISS R\$ 0,13 FARPAM 0,17
Cód. de validação: B507-9439-B83D-76B7 - www.seloam.com.br

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA EPP
CNPJ: 07.884.579/0001-41
NIRE: 13200579399

Pelo presente instrumento particular, **MARILENO DE ALMEIDA MARQUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1975, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.268.432-04 e portador da Cédula de Identidade, RG nº 3031599 SESEG-PA, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Romênia, nº 161, Bairro: Parque das Nações, CEP: 69.028-000.

LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/11/1988, empresário, portador do CPF nº 967.438.672-68 e da C.I. nº 2238111-2 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua 180, nº 74, núcleo 15, Cidade Nova III, Manaus/AM, CEP: 69098-110.

Únicos sócios da empresa denominada **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.884.579/0001-41, com sede estabelecido nesta cidade de Manaus/Amazonas, na Rua Coronel Silvino Cavalcante, 119, Conjunto Santos Dumont, Bairro: da Paz, CEP: 69049-160, com registro inicial na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o nº 13200579399, na seção de 27/01/2006, e alterações posteriores resolvem fazer a presente Alteração Contratual nos termos e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade passará a partir deste ato, a girar sob a denominação **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA – NOVO ENDEREÇO DO SÓCIO: O sócio **LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA**, atualiza seu endereço para Rua Carajás, nº 74, nível 15, Novo Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69098-110.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **MARILENO DE ALMEIDA MARQUES**, acima já qualificado, que possuía 50% do Capital Social totalizando 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital social Integralizado no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), neste ato cede e transfere o Total de suas quotas ao novo Sócio deste instrumento particular de Alteração o Sr. **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/05/1965, empresário, portador do CPF nº 230.027.002-15 e da C.I. nº 690183 SESEG-AM, residente e domiciliado na Rua Francisco Nobre Pontes, nº 02, Qd. 28, Conjunto Belvedere, Bairro: Planalto, Manaus/AM, CEP: 69044-110.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de 100.000 (cem mil) quotas ao preço unitário de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscritas por cada sócio e integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	%	Quotas	Valor
MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	50	50.000	50.000,00
LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	50	50.000	50.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 12:24 SOB Nº 20160181356.
PROTOCOLO: 160181356 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602594358. NIRE: 13200579399.
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 23/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC).

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL E DESEMPEDIMENTO

A administração da sociedade caberá ao sócio **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA** com os poderes isoladamente e atribuições de representação da sociedade em juízo ou fora dele, bem como para realizar todos e quaisquer atos jurídicos e administrativos e financeiros com a concepção do objeto social, autorizando o nome do uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997.VI; 1.0136. 1.015). O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art.1.101,§1º, CC/2002)

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

CNPJ: 07.884.579/0001-41

NIRE: 13200579399

CONSOLIDAÇÃO

DA CONSOLIDAÇÃO - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a Alteração Contratual, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL, SEDE.

A Sociedade gira sobre o nome empresarial **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP**, com sede na Rua Coronel Silvino Cavalcante, 119, Conjunto Santos Dumont, Bairro: da Paz, CEP: 69049-160, Manaus/Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de 100.000 (cem mil) quotas ao preço unitário de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscritas por cada sócio e integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	%	Quotas	Valor
MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	50	50.000	50.000,00
LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	50	50.000	50.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Os objetivos é:

- 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (reboco e pintura)
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (peças e acessórios p/ elevador).

CLAUSULA QUARTA – DO INICIO E PRAO DE DURAÇÃO:

O empresário iniciou suas atividades em 27/01/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 12:24 SOB Nº 20160181356.
PROTOCOLO: 160181356 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602594358. NIRE: 13200579399.
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 23/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA QUINTA – DA CESSÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direitos de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1056, art. 1.057, CC).

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052,CC).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL E DESEMPEDIMENTO

A administração da sociedade caberá ao sócio **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA** com os poderes isoladamente e atribuições de representação da sociedade em juízo ou fora dele, bem como para realizar todos e quaisquer atos jurídicos e administrativos e financeiros com a concepção do objeto social, autorizando o nome do uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997.VI; 1.0136. 1.015). O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art.1.101,§1º,CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO – PROCURADORES

No exercício da administração um dos sócios poderão constituir procuradores com poderes específicos e a prazo determinando, estabelecido no próprio instrumento de mandato, que exerçam, igualmente, a administração da sociedade, assinando sempre com iguais poderes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065,CC).

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DA REUNIÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e 1.078. CC).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INCAPACIDADE E RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 12:24 SOB Nº 20160181356.
PROTOCOLO: 160181356 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602594358. NIRE: 13200579399.
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 23/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (artigos 1.028 e art. 1.031, CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011. § 1º, CC).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONSELHO FISCAL.

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REGÊNCIA SUPLETIVA.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002) e Lei da S/A (Lei nº 6.404, de 156 de dezembro de 1976) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

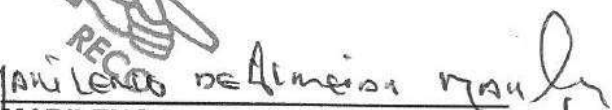
Fica eleito o foro da cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Manaus AM, 05 de Julho de 2016


MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
Socio-Administrador


LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
Socio


MARILENO DE ALMEIDA MARQUES
Retirante

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS** - Antônio Rabelo (Tabelião)
Manaus - Av. Djalma Batista, 327 - (02) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (02) 3222-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
Selo REC/FIR004135BA9POBR2FB5/031 - Data/Hora: 05/07/2016 16:34:18
ESCREVENTE JESSICA DE SOUZA FERREIRA, Cod. 128
FUNETJ 0.32 FUNDPM 0.16 FUNDGE 0.10 ISS R\$ 0.16 FARPAM: 0.19
SELO R\$ 1.00
Válido o selo em: cidadeoportalselem.com.br

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS** - Antônio Rabelo (Tabelião)
Manaus - Av. Djalma Batista, 327 - (02) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (02) 3222-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
Selo REC/FIR004135CJCR9S2TF00LWV - Data/Hora: 03/08/2016 16:34:16
ESCREVENTE JESSICA DE SOUZA FERREIRA, Cod. 128
FUNETJ 0.32 FUNDPM 0.16 FUNDGE 0.10 ISS R\$ 0.16 FARPAM: 0.19
SELO R\$ 1.00
Válido o selo em: cidadeoportalselem.com.br

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS** - Antônio Rabelo (Tabelião)
Manaus - Av. Djalma Batista, 327 - (02) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (02) 3222-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
MARILENO DE ALMEIDA MARQUES
Selo REC/FIR004135XB9KJDNDI9LRG50 - Data/Hora: 03/08/2016 16:34:19
ESCREVENTE JESSICA DE SOUZA FERREIRA, Cod. 128
FUNETJ 0.32 FUNDPM 0.16 FUNDGE 0.10 ISS R\$ 0.16 FARPAM: 0.19
SELO R\$ 1.00
Válido o selo em: cidadeoportalselem.com.br

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP
CNPJ: 07.884.579/0001-41
NIRE: 13200579399

Pelo presente instrumento particular, **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/05/1965, empresário, portador do CPF nº 230.027.002-15 e da C.I. nº 690183 SESEG-AM, residente e domiciliado na Rua Francisco Nobre Pontes, nº 02, Qd. 28, Conjunto Belvedere, Bairro: Planalto, Manaus/AM, CEP: 69044-110, e

LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/11/1988, empresário, portador do CPF nº 967.438.672-68 e da C.I. nº 2238111-2 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Carajás, nº 74, nível 15, Novo Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69098-110.

Únicos sócios da empresa denominada **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.884.579/0001-41, com sede estabelecido nesta cidade de Manaus/Amazonas, na Rua Coronel Silvino Cavalcante, 119, Conjunto Santos Dumont, Bairro: da Paz, CEP: 69049-160, com registro inicial na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o nº 13200579399, na seção de 27/01/2006, e alterações posteriores resolvem fazer a presente Alteração Contratual nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOVO ENDEREÇO DA SEDE.

A Sociedade terá sua sede à Rua Pirajuba, 218, Conjunto Duque de Caxias, Bairro: Flores, CEP: 69058-836, Manaus/Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: Os objetivos é:

- 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (reboco e pintura)
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (peças e acessórios p/ elevador).
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP
CNPJ: 07.884.579/0001-41
NIRE: 13200579399
CONSOLIDAÇÃO

DA CONSOLIDAÇÃO - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a Alteração Contratual, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL, SEDE.

A Sociedade gira sobre o nome empresarial **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP**, com sede na Rua Pirajuba, 218, Conjunto Duque de Caxias, Bairro: Flores, CEP: 69058-836, Manaus/Amazonas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 13:02 SOB Nº 20170082270.
PROTOCOLO: 170082270 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701004891. NIRE: 13200579399.
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/03/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de 100.000 (cem mil) quotas ao preço unitário de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscritas por cada sócio e integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	%	Quotas	Valor
MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	50	50.000	50.000,00
LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	50	50.000	50.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Os objetivos é:

- 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (reboco e pintura)
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (peças e acessórios p/ elevador).
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA QUARTA – DO INICIO E PRAO DE DURAÇÃO:

O empresário iniciou suas atividades em 27/01/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DA CESSÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direitos de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, art. 1.057, CC).

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL E DESEMPEDIMENTO

A administração da sociedade caberá ao sócio **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA** com os poderes isoladamente e atribuições de representação da sociedade em juízo ou fora dele, bem como para realizar todos e quaisquer atos jurídicos e administrativos e financeiros com a concepção do objeto social, autorizando o nome do uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997.VI; 1.0136. 1.015). O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.101, §1º, CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO – PROCURADORES

No exercício da administração um dos sócios poderão constituir procuradores com poderes específicos e a prazo determinando, estabelecido no próprio instrumento de mandato, que exerçam, igualmente, a administração da sociedade, assinando sempre com iguais poderes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 13:02 SOB N° 20170082270.
PROTOCOLO: 170082270 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701004891. NIRE: 13200579399.
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/03/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC).

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DA REUNIÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e 1.078. CC).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INCAPACIDADE E RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (artigos 1.028 e art. 1.031, CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011, § 1º, CC).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONSELHO FISCAL.

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REGÊNCIA SUPLETIVA.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002) e Lei da S/A (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 13:02 SOB Nº 20170082270.
PROTOCOLO: 170082270 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701004891. NIRE: 13200579399.
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/03/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Manaus AM, 20 de Janeiro de 2017


MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
Socio-Administrador


LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
Sócio


CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 687 - (92) 3232-8484 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
Data/Hora: 16/03/2017 08:36:11
ESCREVENTE AUTORIZADA: MICHELLE LUJANA THOMAZ SILVA, Cód. 141
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDEGE 0,10 / SS R\$ 0,16 FARPAM 0,19
SELO R\$ 1,90. **REC FIR004135HDPB49JJS9ZI0Z81**
Válida o selo em: cidadeo.portalseioam.com.br


CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 687 - (92) 3232-8484 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
Data/Hora: 16/03/2017 08:36:13
ESCREVENTE AUTORIZADA: MICHELLE LUJANA THOMAZ SILVA, Cód. 141
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDEGE 0,10 / SS R\$ 0,16 FARPAM 0,19
SELO R\$ 1,90. **REC FIR004135SDS3AAAMUTKWO111**
Válida o selo em: cidadeo.portalseioam.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 13:02 SOB N° 20170082270.
PROTOCOLO: 170082270 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701004891. NIRE: 13200579399.
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/03/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200579399		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2078456313

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

6 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/_/_/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1058105 em 06/07/2020 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP, Nire 13200579399 e protocolo 200258371 - 03/07/2020. Autenticação: 97983266F8AFA350633BAD4C5F75FB3950BF1926. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.837-1 e o código de segurança pcbG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/025.837-1	AMN2078456313	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP
NIRE Nº13200579399
CNPJ: 07.884.579/0001-41

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/05/1965, portador do R.G. nº 690183, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.027.002-15, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Francisco Nobre Pontes nº 02, Quadra 28 – Conjunto Belvedere, Bairro Planalto, CEP: 69044-110; e

LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 19/11/1988, portador do R.G. nº 2238111-2, expedida pelo SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 967.438.672-68, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Carajás nº 74, nível 15, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69098-110.

Únicos sócios da sociedade limitada da empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP**, Devidamente registrada no CNPJ sob nº 07.884.579/0001-41, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob nº 13200579399, situada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Pirajuba nº 218 - Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, CEP: 69058-836, resolvem alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retirar-se da Sociedade o sócio quotista **LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA**, acima qualificado, legítima detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totalizam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que representam 50% (cinquenta por cento) decide ceder como de fato cedida e transferida, a totalidade de suas quotas em favor do sócio **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, também já qualificado, que a partir deste ato, passa a deter a totalidade das quotas sócias.

Parágrafo Primeiro: No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, promover a pluralidade de sócios para regular manutenção da sociedade empresária em tela, conforme determina a Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil).

Parágrafo Segundo: O sócio declara, neste ato, que as quotas ora vendidas e transferidas encontram-se totalmente integralizadas, livre e desembaraçadas de qualquer ônus, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, os quais dar e recebe plena geral e total quitação.



CLÁUSULA QUARTA

O capital social subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do País de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído o sócio quotista na seguinte proporção:

Parágrafo Primeiro: MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA, detentora de 100% (cem por cento) das quotas do Capital Social, perfazendo um total de 100.000 (cem mil) quotas, no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade da sócia, conforme com artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, é restrita ao valor das suas quotas, sendo solidariamente responsáveis pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelo único sócio administrador **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, o qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro (a) sócio (a).

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Tendo em vista as modificações ora feitas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP
NIRE N°13200579399
CNPJ: 07.884.579/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem a denominação social de **A MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP**.



CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade é situada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Pirajuba nº 218 - Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, CEP: 69058-836.

Parágrafo Primeiro: A sociedade podendo, mediante deliberação dos sócios abrir, manter e fechar agências, filiais, sucursais, escritórios, depósitos, armazéns ou outras dependência em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por objeto a exploração de:

4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (reboco e pintura);

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuídos:

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA – Detentor de 100% (cem por cento) das quotas do Capital Social, perfazendo um total de 100.000 (cem mil) quotas, no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio, conforme com artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, é restrita ao valor de suas quotas, sendo solidariamente responsáveis pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A sociedade reduzida a um único sócio de acordo a Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil).

Parágrafo Terceiro: No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, promover a pluralidade de sócios para regular manutenção da sociedade empresaria em tela, conforme a Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil).

Parágrafo Quarto: Em caso de aumento do capital social, mediante emissão de novas quotas sociais, o sócio quotista terá direito à subscrição das novas quotas emitidas, na exata proporção de participação no capital social.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.



CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, podendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quarto meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditada do sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)



renascente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O Administrador **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para o devido e competente registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA).

Manaus-AM, 24 de junho de 2.020

Manoel Ricardo Martins da Silva
(assinado digitalmente)

Luiz Rogerio Monteiro Da Silva
(assinado digitalmente)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/025.837-1	AMN2078456313	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
967.438.672-68	LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP, de NIRE 1320057939-9 e protocolado sob o número 20/025.837-1 em 03/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1058105, em 06/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
967.438.672-68	LUIZ ROGERIO MONTEIRO DA SILVA

Manaus, segunda-feira, 06 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2020, às 13:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/025.837-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1058105 em 06/07/2020 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP, Nire 13200579399 e protocolo 200258371 - 03/07/2020. Autenticação: 97983266F8AFA350633BAD4C5F75FB3950BF1926. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.837-1 e o código de segurança pcbG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 06 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1058105 em 06/07/2020 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP, Nire 13200579399 e protocolo 200258371 - 03/07/2020. Autenticação: 97983266F8AFA350633BAD4C5F75FB3950BF1926. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.837-1 e o código de segurança pcbG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARILENO DE ALMEIDA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) INÁCIO CARDOSO MARQUES		(mãe) MARIA ELZA DE ALMEIDA MARQUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-06-1975	IDENTIDADE número 3031599	Órgão emissor SESEG	UF PA
		CPF (número) 608.268.432-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALBANIA			NÚMERO 74
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE DAS NAÇÕES	CEP 69028-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. DE A. MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA XV CJ BEIJA FLOR II QD/L			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FLORES	CEP 69028-339	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS. XX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4541-1/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES-EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-01-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. DE A. MARQUES		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 27-01-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARILENO DE ALMEIDA MARQUES		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
JUCEA Marta do Carmo Costa Prestes Assessora Técnica Mat. 157.986-14 09/02/2006		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2006 SOB Nº: 13101097761 Protocolo: 06/003664-8 M. DE A. MARQUES ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA	

Cartório Floretti
77 Tabela de Notas

Autentico a presente copia reprografica por conferir com o original a mim apresentado, dou fe. Em Testemunho da verdade. Emitido por JOSIMAURO MAQUINHO NASCIMENTO - ESCRIVENTE

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA**

MARILENO DE ALMEIDA MARQUES, brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1975, empresário, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Romênia, nº 161, Bairro: Parque das Nações, CEP: 69.028-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.268.432-04 e portador da Cédula de Identidade, RG nº 3031599 SESEG-PA, empresário, estabelecido nesta cidade, na Av. 7 de setembro, nº 1768, Sala C2, Bairro: Centro, CEP: 69.020-125, com registro inicial na Junta Comercial do Estado do Amazonas, JUCEA sob o nº 13101097761. na seção de 09 de Fevereiro de 2006. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.884.579/0001-41, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002. com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008. ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **FILIPPE RICARDO MARTINS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, Empresário, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Travessa São Pedro, nº 252, Bairro: Raiz, CEP: 69067-000. inscrito no CPF/MF sob o nº 021.507.932-96 e portador da Cédula de Identidade, RG nº 2304580-9 SESEG-AM, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL, SEDE, INÍCIO E PRAZO.

A Sociedade girará sobre a firma **M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA**, sendo a expressão LIMITADA usada por extenso ou abreviadamente, que tem sua sede na **Av. 7 de Setembro, nº 1768, Sala C2, Bairro: Centro, CEP: 69.020-125, Manaus/AM**, A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2006 e seu prazo de duração é indeterminado, assumindo o Ativo e Passivo de sua antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de 100.000 (cem mil) quotas ao preço unitário de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscritas por cada sócio e integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	%	Quotas	Valor
Marileno de Almeida Marques	50	50.000	50.000,00
Filipe Ricardo Martins Vieira	50	50.000	50.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

Filipe Martins
Marileno

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL.

Objetivos Sociais da Empresa são as atividades seguintes:

- 4329-1/03 – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA;
- 4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (reboco e pintura)
- 4789-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (peças e acessórios p/ elevador).

CLAUSULA QUARTA – DA CESSÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direitos de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1056, art. 1.057, CC).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052,CC).

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios quotistas **MARILENO DE ALMEIDA MARQUES** e **FILIPPE RICARDO MARTINS VIEIRA** com os poderes isoladamente a atribuições de representação da sociedade em juízo ou fora dele, bem como para realizar todos e quaisquer atos jurídicos e administrativos com a concepção do objeto social, autorizando o nome do uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades financeiras e estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997.VI; 1.0136. 1.015).

PARÁGRAFO ÚNICO – PROCURADORES

No exercício da administração os sócios diretores poderão constituir procuradores com poderes específicos e a prazo determinando, estabelecido no próprio instrumento de mandato, que exerceram, igualmente, a administração da sociedade, assinando sempre em conjunto com o outro procurador com iguais poderes.

Filipe Martins
Yayá

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC).

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DA REUNIÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e 1.078. CC).

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INCAPACIDADE E RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (artigos 1.028 e art. 1.031, CC).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011. § 1º, CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONSELHO FISCAL.

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Julipe Martins

Yayoi

[Assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REGÊNCIA SUPLETIVA.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002) e Lei da S/A (Lei nº 6.404, de 156 de dezembro de 1976) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Manaus AM, 02 de Janeiro de 2012.

MARILENO DE ALMEIDA MARQUES
MARILENO DE ALMEIDA MARQUES
CPF nº 608.268.432-04

FILIPPE RICARDO M. VIEIRA
FILIPPE RICARDO MARTINS VIEIRA
CPF nº 021.507.932-96

USO DA RAZÃO SOCIAL.

MARILENO DE ALMEIDA MARQUES
M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA
MARILENO DE ALMEIDA MARQUES
CPF nº 608.268.432-04

FILIPPE RICARDO M. VIEIRA
M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA
FILIPPE RICARDO MARTINS VIEIRA
CPF nº 021.507.932-96

Visto

Vanessa Pizarro Rapp
OAB/AM A.569

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2012
SOB Nº: 13200579399
Protocolo: 12/004544-3
M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 07.884.579/0001-41

Nome Empresarial: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original

Data de Transmissão: 31/03/2026

Número de Controle: 21.22.35.67.38

Número da Declaração: 21223.56738.310326.1.3.24-7834

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial

Oriundo de Ação Judicial: Não

Crédito de Sucédida: Não

Número do Documento de Arrecadação: 07.16.25125.4519483-7

Data de Arrecadação: 05/05/2025

Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 815,98

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	400,62
IRRF	508,95

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA

CPF: 230.027.002-15

Telefone:

Celular:

Correio Eletrônico:

Versão: 8.32

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 31/03/2026 às 14:46:05
1728973842

21.22.35.67.38

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 07.884.579/0001-41
Nome Empresarial: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 31/03/2026
Número de Controle: 04.28.41.31.74
Número da Declaração: 04284.13174.310326.1.3.15-0950

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Retenção - Lei nº 9.711/98
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Succedida: Não
Competência: 11/2025
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 2.173,72

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CP TERCEIROS	816,15
CP PATRONAL	1.426,26

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
CPF: 230.027.002-15
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.32

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 31/03/2026 às 14:32:45
3234305234

04.28.41.31.74

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 07.884.579/0001-41

Nome Empresarial: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original

Data de Transmissão: 31/03/2026

Número de Controle: 03.11.08.02.83

Número da Declaração: 03110.80283.310326.1.3.15-8183

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Retenção - Lei nº 9.711/98

Oriundo de Ação Judicial: Não

Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 04284.13174.310326.1.3.15-0950

Crédito de Sucedida: Não

Competência: 11/2025

Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 428,75

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CP TERCEIROS	442,30

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA

CPF: 230.027.002-15

Telefone:

Celular:

Correio Eletrônico:

Versão: 8.32

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 31/03/2026 às 14:38:57
578952666

03.11.08.02.83

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 07.884.579/0001-41

Nome Empresarial: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original

Data de Transmissão: 31/03/2026

Número de Controle: 39.96.84.72.42

Número da Declaração: 39968.47242.310326.1.3.15-9340

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Retenção - Lei nº 9.711/98

Oriundo de Ação Judicial: Não

Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 04284.13174.310326.1.3.15-0950

Crédito de Sucedida: Não

Competência: 11/2025

Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 952,08

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CP TERCEIROS	605,95
CP PATRONAL	376,22

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA

CPF: 230.027.002-15

Telefone:

Celular:

Correio Eletrônico:

Versão: 8.32

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 31/03/2026 às 14:36:39
1656454576

39.96.84.72.42

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.



CNPJ 07.884.579/0001-41

21223.56738.310326.1.3.24-7834

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
Data de Criação	31/03/2026
Data de Transmissão	31/03/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

21223.56738.310326.1.3.24-7834

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
CPF	230.027.002-15

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
CPF	230.027.002-15



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

21223.56738.310326.1.3.24-7834

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	31/03/2025
Código da Receita	1082-01
Valor do Principal	1.194,12
Valor da Multa	55,16
Valor dos Juros	11,94
Valor Total	1.261,22
Valor Original do Crédito	1.194,12
2. Período de Apuração	31/03/2025
Código da Receita	1138-01
Valor do Principal	2.798,83
Valor da Multa	129,30
Valor dos Juros	27,98
Valor Total	2.956,11
Valor Original do Crédito	1.338,47
Valor Total dos Componentes Informados no PER/DCOMP	4.217,33

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR eSOCIAL

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Crédito de Sucedida	Não
Código da Receita	1410
Número do Documento de Arrecadação	07.16.25125.4519483-7
CNPJ do Pagamento	07.884.579/0001-41
Data de Arrecadação	05/05/2025
Selic Acumulada	11,47%



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

21223.56738.310326.1.3.24-7834

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR eSOCIAL

Valor Total do DARF	5.857,69
Valor Original do Crédito Inicial	2.532,59
Crédito Original na Data de Entrega	2.532,59
Crédito Atualizado	2.823,08
Total dos Débitos deste Documento	909,57
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	815,98
Saldo do Crédito Original	1.716,61



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

21223.56738.310326.1.3.24-7834

001. Débito IRRF

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
Código da Receita/Denominação	1708-06 - IRRF – Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica/Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança e Locação de Mão de Obra Prestados por Pessoa Jurídica
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Dezembro de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/01/2026
Principal	54,42
Multa	10,88
Juros	1,09
Total	66,39

002. Débito IRRF

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
Código da Receita/Denominação	1708-06 - IRRF – Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica/Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança e Locação de Mão de Obra Prestados por Pessoa Jurídica
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Janeiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026

**PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO** **PERDCOMP 8.33**

CNPJ 07.884.579/0001-41 21223.56738.310326.1.3.24-7834

Principal	74,17
Multa	9,06
Juros	0,74
Total	83,97

003. Débito IRRF

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
Código da Receita/Denominação	1708-06 - IRRF – Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica/Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança e Locação de Mão de Obra Prestados por Pessoa Jurídica
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Fevereiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/03/2026
Principal	10,57
Multa	0,31
Juros	0,00
Total	10,88

004. Débito CSRF

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Dezembro de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/01/2026



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	PERDCOMP 8.33
---	---------------

CNPJ 07.884.579/0001-41	21223.56738.310326.1.3.24-7834
Principal	75,30
Multa	15,06
Juros	1,51
Total	91,87

005. Débito CSRF

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucrida	Não
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Janeiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026
Principal	272,72
Multa	33,30
Juros	2,73
Total	308,75

006. Débito IRRF

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucrida	Não
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
Código da Receita/Denominação	0561-07 - IRRF - Rendimento do Trabalho Assalariado no País/Ausente no Exterior a Serviço do País
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Dezembro de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/01/2026



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 07.884.579/0001-41		21223.56738.310326.1.3.24-7834
Principal	285,01	
Multa	57,00	
Juros	5,70	
Total	347,71	
TOTAL	909,57	



CNPJ 07.884.579/0001-41

04284.13174.310326.1.3.15-0950

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
Data de Criação	31/03/2026
Data de Transmissão	31/03/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Retenção - Lei nº 9.711/98
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

04284.13174.310326.1.3.15-0950

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
CPF	230.027.002-15

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
CPF	230.027.002-15



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

04284.13174.310326.1.3.15-0950

RETENÇÃO – LEI Nº 9.711/98

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Crédito de Sucédida	Não
CNPJ do Estabelecimento Detentor do Crédito	07.884.579/0001-41
Competência	Novembro de 2025
Selic Acumulada	3,16%
Crédito Passível de Restituição	7.691,89
Crédito Original na Data da Entrega	7.691,89
Crédito Atualizado	7.934,95
Total dos Débitos deste Documento	2.242,41
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	2.173,72
Saldo do Crédito Original	5.518,17

DETALHAMENTO – RETENÇÃO – LEI Nº 9.711/98

0001. Competência	11/2025
CNPJ/CEI	07.884.579/0001-41
Número da EFD-REINF	10726589-09-2099-2511-10726589
Data de Fechamento EFD-REINF	23/03/2026
Valor das Retenções	12.633,29
Deduções em DCTFWeb	4.941,40

DEDUÇÕES DCTFWeb – RETENÇÃO – LEI Nº 9.711/98

Número da DCTFWeb	050000459158162
Data da Transmissão DCTFWeb	23/03/2026
Valor Total das Deduções DCTFWeb	4.941,40
Valor Total das Deduções DCTFWeb 13º	0,00



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	PERDCOMP 8.33
---	---------------

CNPJ 07.884.579/0001-41	04284.13174.310326.1.3.15-0950
-------------------------	--------------------------------

CONTRIBUIÇÃO RETIDA NA FONTE EFD-REINF

0001. CNPJ do Tomador	03.965.963
Valor da Retenção	10.254,67
0002. CNPJ do Tomador	04.408.070
Valor da Retenção	2.151,05
0003. CNPJ do Tomador	26.989.715
Valor da Retenção	227,57
VALOR TOTAL DA RETENÇÃO	12.633,29



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

04284.13174.310326.1.3.15-0950

001. Débito CP Patronal

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Patronal
Código da Receita/Denominação	1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Dezembro de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/01/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000459158290
Data de Transmissão DCTFWeb	23/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	12/2025
Principal	772,62
Multa	154,52
Juros	15,45
Total	942,59

002. Débito CP Patronal

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Patronal
Código da Receita/Denominação	1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Dezembro de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/01/2026



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

04284.13174.310326.1.3.15-0950

Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000459158290
Data de Transmissão DCTFWeb	23/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	12/2025
Principal	396,45
Multa	79,29
Juros	7,93
Total	483,67

003. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucédida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Dezembro de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/01/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000459158290
Data de Transmissão DCTFWeb	23/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	12/2025
Principal	288,36
Multa	57,67
Juros	5,77
Total	351,80



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

04284.13174.310326.1.3.15-0950

004. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1176-01 - CP TERCEIROS - INCRA
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Dezembro de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/01/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000459158290
Data de Transmissão DCTFWeb	23/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	12/2025
Principal	23,06
Multa	4,61
Juros	0,46
Total	28,13

005. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1181-01 - CP TERCEIROS - SENAI
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Dezembro de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/01/2026



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

04284.13174.310326.1.3.15-0950

Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000459158290
Data de Transmissão DCTFWeb	23/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	12/2025
Principal	115,34
Multa	23,07
Juros	2,31
Total	140,72

006. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucédida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1184-01 - CP TERCEIROS - SESI
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Dezembro de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/01/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000459158290
Data de Transmissão DCTFWeb	23/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	12/2025
Principal	173,02
Multa	34,60
Juros	3,46
Total	211,08



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	PERDCOMP 8.33
---	---------------

CNPJ 07.884.579/0001-41	04284.13174.310326.1.3.15-0950
-------------------------	--------------------------------

007. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1200-01 - CP TERCEIROS - SEBRAE
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Dezembro de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/01/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000459158290
Data de Transmissão DCTFWeb	23/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	12/2025
Principal	69,20
Multa	13,84
Juros	1,38
Total	84,42
TOTAL	2.242,41



CNPJ 07.884.579/0001-41

03110.80283.310326.1.3.15-8183

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
Data de Criação	31/03/2026
Data de Transmissão	31/03/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Retenção - Lei nº 9.711/98
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

03110.80283.310326.1.3.15-8183

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
CPF	230.027.002-15

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
CPF	230.027.002-15



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

03110.80283.310326.1.3.15-8183

RETENÇÃO – LEI Nº 9.711/98

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
Nº do PER/DCOMP Inicial	04284.13174.310326.1.3.15-0950
Crédito de Sucedida	Não
CNPJ do Estabelecimento Detentor do Crédito	07.884.579/0001-41
Competência	Novembro de 2025
Selic Acumulada	3,16%
Crédito Passível de Restituição Apurado no Documento Inicial	7.691,89
Crédito Original na Data da Entrega	4.566,09
Crédito Atualizado	4.710,38
Total dos Débitos deste Documento	442,30
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	428,75
Saldo do Crédito Original	4.137,34



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

03110.80283.310326.1.3.15-8183

001. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Fevereiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/03/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000461540164
Data de Transmissão DCTFWeb	30/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	02/2026
Principal	146,84
Multa	4,36
Juros	0,00
Total	151,20

002. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1176-01 - CP TERCEIROS - INCRA
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Fevereiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/03/2026



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

03110.80283.310326.1.3.15-8183

Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000461540164
Data de Transmissão DCTFWeb	30/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	02/2026
Principal	17,13
Multa	0,51
Juros	0,00
Total	17,64

003. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucédida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1181-01 - CP TERCEIROS - SENAI
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Fevereiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/03/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000461540164
Data de Transmissão DCTFWeb	30/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	02/2026
Principal	85,67
Multa	2,54
Juros	0,00
Total	88,21



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

03110.80283.310326.1.3.15-8183

004. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1184-01 - CP TERCEIROS - SESI
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Fevereiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/03/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000461540164
Data de Transmissão DCTFWeb	30/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	02/2026
Principal	128,50
Multa	3,82
Juros	0,00
Total	132,32

005. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1200-01 - CP TERCEIROS - SEBRAE
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Fevereiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/03/2026



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 07.884.579/0001-41		03110.80283.310326.1.3.15-8183
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000461540164	
Data de Transmissão DCTFWeb	30/03/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	02/2026	
Principal	51,40	
Multa	1,53	
Juros	0,00	
Total	52,93	
TOTAL	442,30	



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

39968.47242.310326.1.3.15-9340

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
Data de Criação	31/03/2026
Data de Transmissão	31/03/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Retenção - Lei nº 9.711/98
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

39968.47242.310326.1.3.15-9340

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
CPF	230.027.002-15

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
CPF	230.027.002-15



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

39968.47242.310326.1.3.15-9340

RETENÇÃO – LEI Nº 9.711/98

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
Nº do PER/DCOMP Inicial	04284.13174.310326.1.3.15-0950
Crédito de Sucedida	Não
CNPJ do Estabelecimento Detentor do Crédito	07.884.579/0001-41
Competência	Novembro de 2025
Selic Acumulada	3,16%
Crédito Passível de Restituição Apurado no Documento Inicial	7.691,89
Crédito Original na Data da Entrega	5.518,17
Crédito Atualizado	5.692,54
Total dos Débitos deste Documento	982,17
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	952,08
Saldo do Crédito Original	4.566,09



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

39968.47242.310326.1.3.15-9340

001. Débito CP Patronal

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Patronal
Código da Receita/Denominação	1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Janeiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000461544543
Data de Transmissão DCTFWeb	30/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	01/2026
Principal	12,17
Multa	1,49
Juros	0,12
Total	13,78

002. Débito CP Patronal

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Patronal
Código da Receita/Denominação	1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Janeiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

39968.47242.310326.1.3.15-9340

Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000461544543
Data de Transmissão DCTFWeb	30/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	01/2026
Principal	320,15
Multa	39,09
Juros	3,20
Total	362,44

003. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucédida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Janeiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000461544543
Data de Transmissão DCTFWeb	30/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	01/2026
Principal	230,72
Multa	28,17
Juros	2,31
Total	261,20



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

39968.47242.310326.1.3.15-9340

004. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1176-01 - CP TERCEIROS - INCRA
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Janeiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000461544543
Data de Transmissão DCTFWeb	30/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	01/2026
Principal	18,45
Multa	2,25
Juros	0,18
Total	20,88

005. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1181-01 - CP TERCEIROS - SENAI
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Janeiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

39968.47242.310326.1.3.15-9340

Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000461544543
Data de Transmissão DCTFWeb	30/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	01/2026
Principal	92,29
Multa	11,27
Juros	0,92
Total	104,48

006. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucédida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1184-01 - CP TERCEIROS - SESI
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Janeiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000461544543
Data de Transmissão DCTFWeb	30/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	01/2026
Principal	138,43
Multa	16,90
Juros	1,38
Total	156,71



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 07.884.579/0001-41

39968.47242.310326.1.3.15-9340

007. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	07.884.579/0001-41
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1200-01 - CP TERCEIROS - SEBRAE
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Janeiro de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/02/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000461544543
Data de Transmissão DCTFWeb	30/03/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	01/2026
Principal	55,37
Multa	6,76
Juros	0,55
Total	62,68
TOTAL	982,17



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 009239861

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/03/2026, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, residente na RUA AMSTERDÃ, 06, QUADRA 21, CJ CAMPOS ELÍSEOS, PLANALTO, CEP: 69045-010, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 07.884.579/0001-41. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 31 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0009239861



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.884.579/0001-41
Razão Social: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
Endereço: R AMSTERDAM 6 QUADRA21 / PLANALTO / MANAUS / AM / 69045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2026 a 26/04/2026

Certificação Número: 2026032802241371171802

Informação obtida em 31/03/2026 09:45:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 55338360
Emitido em: 31/03/2026
Válida até: 30/04/2026

INTERESSADO: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ/CPF: 07.884.579/0001-41

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 07.884.579/0001-41 - MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

Inscrição: 04.227.594-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ: 07.884.579/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:59 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2026.

Código de controle da certidão: **52EF.5402.55D6.6AC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

15166/2026**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**
ENDEREÇO : **RUA AMSTERDAM, Nº: 6, CEP: 69045010**
BAIRRO: **PLANALTO** COMPLEMENTO: **QUADRA21 CONJ CAMPOS ELISEOS**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **11380701**
CNPJ/CPF : **07884579000141**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

20/01/2026**Observação:**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN.
Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 20/04/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE
CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO
COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº15166/2026**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **BAF.A52.E50.9C3**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 20/01/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.884.579/0001-41

Certidão nº: 65854729/2025

Expedição: 03/11/2025, às 09:53:15

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.884.579/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$		
I.L.G. =	$\frac{1.976.879,49 + 0,00}{1.519.941,30 + 10.550,00}$	=	1,29

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$		
I.L.C. =	$\frac{1.976.879,49}{1.519.941,30}$	=	1,30

Índice de Solvência Corrente - ILC

I.S.G. =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante}}$		
I.S.G. =	$\frac{2.282.102,75}{1.519.941,30}$	=	1,50

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$		
I.S.G. =	$\frac{2.282.102,75}{1.519.941,30 + 10.550,00}$	=	1,49

Grau de Endividamento

G.E. =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$		
G.E. =	$\frac{1.519.941,30 + 10.550,00}{2.282.102,75}$	=	0,67

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13600141421	CNPJ 07.884.579/0001-41	
NOME EMPRESARIAL MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.1B.A6.BF.DE.35.85.3B.F9.70.B7.FA.B0.2A.B0.02.28.48.03.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07884579000141	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA: 07884579000141	1287506135074984462	23/02/2024 a 22/02/2025	Sim
Contador	28460456234	MARLUCE BRAGA DE MENEZES:28460456234	5844866448009939874	01/12/2023 a 30/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
DA.1B.A6.BF.DE.35.85.3B.F9.70.B7.FA.B0.2A.B0.02.28.48.03.78-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 18:44:33

30.2D.D6.71.D4.59.DE.F4
91.FA.48.E7.0D.7D.FF.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.884.579/0001-41
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP
NIRE	13600141421
CNPJ	07.884.579/0001-41
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	COMPLETO
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/01/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46698

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP
Natureza do Livro	COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46698
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.1B.A6.BF.DE.35.85.3B.F9.70.B7.FA.B0.2A.B0.02.28.48.03.78-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

07.884.579/0001-41

Número de Ordem do Livro:

1

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.370.365,75	R\$ 2.282.102,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.189.465,87	R\$ 1.976.879,49
DISPONÍVEL		R\$ 128.466,39	R\$ 3.525,24
CAIXA		R\$ 6.802,46	R\$ 1.904,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 778,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 121.653,93	R\$ 842,31
CLIENTES		R\$ 14.591,04	R\$ 295.283,57
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.591,04	R\$ 295.283,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 271.636,96	R\$ 228.580,84
ADIANTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 270.746,79	R\$ 122.285,73
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 890,17	R\$ 3.650,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 102.645,11
ESTOQUE		R\$ 1.774.771,48	R\$ 1.449.489,84
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.774.771,48	R\$ 1.449.489,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 180.899,88	R\$ 305.223,26
INVESTIMENTOS		R\$ 35.355,58	R\$ 68.517,74
CONSORCIO		R\$ 35.355,58	R\$ 68.517,74
IMOBILIZADO		R\$ 145.544,30	R\$ 236.705,52
IMÓVEIS		R\$ 18.456,20	R\$ 18.456,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 64.948,26	R\$ 65.662,26
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 113.787,05	R\$ 113.787,05
VEÍCULOS		R\$ 155.290,10	R\$ 257.208,36
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (206.937,31)	R\$ (218.408,35)
PASSIVO		R\$ 2.370.365,75	R\$ 2.282.102,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.748.064,23	R\$ 1.519.941,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 139.638,78	R\$ 643.234,07
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 139.638,78	R\$ 643.234,07
FORNECEDORES		R\$ 367.971,31	R\$ 331.246,62
FORNECEDORES		R\$ 367.971,31	R\$ 331.246,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 515.337,13	R\$ 499.399,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 515.337,13	R\$ 499.399,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 77.474,50	R\$ 46.061,56
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 28.091,68	R\$ 6.392,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 11.340,90	R\$ 13.667,35
PROVISÕES		R\$ 38.041,92	R\$ 26.002,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 647.642,51	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 647.642,51	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.550,00	R\$ 10.550,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.550,00	R\$ 10.550,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 10.550,00	R\$ 10.550,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 611.751,52	R\$ 751.611,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 461.751,52	R\$ 601.611,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 461.751,52	R\$ 601.611,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

07.884.579/0001-41

Número de Ordem do Livro:

1

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.502.305,03	R\$ 7.016.105,06
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 886.276,50	R\$ 2.032.022,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.616.028,53	R\$ 4.984.082,95
(-) DEDUÇÕES		R\$ (376.859,32)	R\$ (378.922,19)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (99.390,00)	R\$ (3.900,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (126.017,07)
(-) (-) ISS		R\$ (133.189,69)	R\$ (240.393,76)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (7.075,29)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.536,07)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (144.279,63)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.125.445,71	R\$ 6.637.182,87
(-) CMV		R\$ (155.289,21)	R\$ (1.167.176,43)
(-) CUSTOS DE MERCADORIA		R\$ (155.289,21)	R\$ (1.167.176,43)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.970.156,50	R\$ 5.470.006,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.867.956,14)	R\$ (4.235.670,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (867.915,74)	R\$ (582.883,37)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (73.861,03)	R\$ (124.669,64)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (756.919,84)	R\$ (415.407,49)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.540,80)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (35.070,72)	R\$ (42.806,24)
(-) SEGUROS		R\$ (523,35)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.000.040,40)	R\$ (3.652.786,83)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.056.223,74)	R\$ (738.476,90)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (624,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (56.467,94)	R\$ (15.287,84)
(-) FÉRIAS		R\$ (112.467,64)	R\$ (22.642,71)
(-) INSS		R\$ (300,00)	R\$ (56.586,63)
(-) FGTS		R\$ (60.679,08)	R\$ (18.679,17)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (48.048,53)	R\$ (81.707,84)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (5.653,84)	R\$ (25.795,00)
(-) VALE COMBUSTIVEL		R\$ (15.013,00)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (133.805,90)	R\$ (110.358,91)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (87.363,77)	R\$ (82.000,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (10.826,00)	R\$ (4.754,32)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (31.630,24)	R\$ (34.687,41)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.802,05)	R\$ (2.958,78)
(-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (45.366,80)	R\$ (36.387,46)
(-) DESPESAS FRETE/CORREIOS		R\$ (25.812,39)	R\$ (25.952,39)
(-) SEGUROS		R\$ (25.050,87)	R\$ (26.568,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (20.053,83)	R\$ (27.984,25)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (580,93)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (45.190,68)	R\$ (39.333,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (384.047,68)	R\$ (564.921,09)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (11.471,04)	R\$ (11.471,04)
(-) ACESSORIA JURIDICAS		R\$ (12.164,17)	R\$ (38.019,57)
(-) ASSESSORIA OPERACIONAL		R\$ (198.175,67)	R\$ (264.863,75)
(-) MATERIAL DE MANUTENÇÃO ELEVADORES		R\$ (354.742,10)	R\$ (814.297,56)
(-) LANCHES / REFEIÇÕES		R\$ (12.520,10)	R\$ (17.901,61)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (16.955,11)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM / ESTADIAS		R\$ (52.030,67)	R\$ (63.691,90)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (89.464,69)	R\$ (106.857,27)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (17.181,81)	R\$ (286.716,03)
(-) DESPESAS C/ CARTÓRIO		R\$ (2.839,14)	R\$ (3.960,82)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (2.495,14)	R\$ (5.782,22)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (570,00)	R\$ (1.418,00)
(-) COMBUSTIVEIS / LUBRIFICANTES		R\$ (79.581,89)	R\$ (104.563,87)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (174.949,18)	R\$ (126.499,99)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (71,59)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (440,56)
(-) IPTU		R\$ (6.955,77)	R\$ (1.804,49)
(-) IPVA		R\$ (1.699,61)	R\$ (6.662,41)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (97.922,30)	R\$ (13.641,61)
(-) ICMS		R\$ (55.836,40)	R\$ (86.957,02)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (254,72)	R\$ (212,05)
(-) IOF		R\$ (12.576,36)	R\$ (16.710,25)
(-) IRRF S/ RENDIMENTO		R\$ 295,98	R\$ (0,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (310.680,46)	R\$ (466.817,94)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (224.524,56)	R\$ (231.605,53)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (30.085,04)	R\$ (62.940,32)
(-) MULTA DE MORA		R\$ (31.009,52)	R\$ (29.482,53)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (5.564,30)	R\$ (76.641,92)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.367,44)	R\$ (48.993,71)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (18.129,60)	R\$ (17.153,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 178,03	R\$ 11.013,90
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 3,65	R\$ 11.013,90
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 174,38	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 11.418,25
PIS/COFINS LEI 10.637/10833		R\$ 0,00	R\$ 11.418,25
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 616.748,75	R\$ 663.450,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 616.748,75	R\$ 663.450,46
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (197.690,96)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (58.682,91)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (139.008,05)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 616.748,75	R\$ 465.759,50

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 07.884.579/0001-41	Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		461.751,52
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		465.759,50
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		927.511,02
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)325.899,57
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)325.899,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		601.611,45
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.1B.A6.BF.DE.35.85.3B.F9.70.B7.FA.B0.2A.B0.02.28.48.03.78-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{1.976.879,49 + 0,00}{1.519.941,30 + 10.550,00} = 1,29 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{1.976.879,49}{1.519.941,30} = 1,30 \end{aligned}$$

Índice de Solvência Corrente - ILC

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{2.282.102,75}{1.519.941,30} = 1,50 \end{aligned}$$

Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{2.282.102,75}{1.519.941,30 + 10.550,00} = 1,49 \end{aligned}$$

Grau de Endividamento

$$\begin{aligned} \text{G.E.} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}} \\ \text{G.E.} &= \frac{1.519.941,30 + 10.550,00}{2.282.102,75} = 0,67 \end{aligned}$$

VI - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2.023

I- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, tem como objetivo principal operação com Instalação, Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, com regime de tributação pelo Lucro Real.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da empresa, estão apresentadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas nos pronunciamentos, disposições complementares emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

III- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) RECEITAS E DESPESAS – São apuradas em conformidades com regime contábil de competência do exercício.
- b) CLIENTES – são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.
- c) IMOBILIZADOS TANGÍVEL – O imobilizado é registrado ao custo de aquisição.
- d) O Capital Social é de R\$ 150.000,00 e está totalmente integralizado, o resultado líquido do exercício foi lucro de R\$ 465.759,50, foi distribuído ao sócio o valor de R\$ 325.899,57.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

End. Rua Pirajuba nº 218, Conjunto Duque de Caxias, bairro Flores, CEP: 69058-836

Município: Manaus/AM

Registro na JUCEA – Nire: 13600141421

Data do Arquivamento dos Atos constitutivos: 27/01/2006

CNPJ: 07.884.579/0001-41

Manaus, 01 de janeiro de 2024

Manoel Ricardo Martins da Silva
CPF: 230.027.002-15
Sócio Administrador
(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes
Contadora
CPF: 284.604.562-34
CRC/AM: 008792/O-4
(assinado digitalmente)

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ.: 07.884.579/0001-41 Insc.Estadual: 04.227.594-6

Insc.Municipal: 11380701

Rua Pirajuba, 218 - Conjunto Duque de Caxias - Flores, CEP: 69058-836 Manaus-AM

Nire: 13600141421 em 27 de janeiro de 2006

I - BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM: 31/12/2.024

ATIVO	31/12/2.024	31/12/2.023
CIRCULANTE	1.967.201,40	1.976.879,49
Caixa e Equivalente de caixa	10.559,31	3.525,24
Duplicatas a Receber	209.714,11	295.283,57
Adiantamento a Fornecedores	372.980,74	125.935,73
Impostos a Recuperar	32.916,87	102.645,11
Estoque	1.341.030,37	1.449.489,84
NÃO CIRCULANTE	366.451,73	305.223,26
INVESTIMENTO	117.795,25	68.517,74
Consortio	117.795,25	68.517,74
IMOBILIZADO TÉCNICO	248.656,48	236.705,52
Moveis e Utensílios	49.695,46	49.695,46
Maquinas e Equipamentos	104.424,65	104.424,65
Instalações	18.456,20	18.456,20
Ferramentas	9.362,40	9.362,40
Computadores e Periféricos	15.966,80	15.966,80
Veiculos	280.630,36	257.208,36
(-) Depreciações Acumuladas	(229.879,39)	(218.408,35)
TOTAL DO ATIVO	2.333.653,13	2.282.102,75

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Manaus, 31 de Dezembro de 2.024

MDA Manutenção de Elevedaroes Ltda

Manoel Ricardo Martins da Silva

Sócio Administrador

CPF:230.027.002-15

(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes

Contadora

CPF: 284.604.562-34

CRC/AM - 008792/O-4

(assinado digitalmente)

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ.: 07.884.579/0001-41 Insc.Estadual: 04.227.594-6 Insc.Municipal: 11380701

Rua Pirajuba, 218 - Conjunto Duque de Caxias - Flores, CEP: 69058-836 Manaus-AM

Nire: 13600141421 em 27 de janeiro de 2006

I - BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM: 31/12/2.024

PASSIVO

	31/12/2.023	31/12/2.023
CIRCULANTE	1.561.095,34	1.519.941,30
Fornecedores	586.018,55	331.246,62
Obrigações Fiscais	393.278,17	499.399,05
Obrigações Sociais	45.273,94	46.061,56
Financiamento	536.524,68	643.234,07
NÃO CIRCULANTE	10.550,00	10.550,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.550,00	10.550,00
Adiantamento de Cliente	-	-
Contrato de Comodato	10.550,00	10.550,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	762.007,79	751.611,45
Capital Social	150.000,00	150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	612.007,79	601.611,45
TOTAL DO PASSIVO	2.333.653,13	2.282.102,75

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Manaus, 31 de Dezembro de 2.024

MDA Manutenção de Elevedaroes Ltda

Manoel Ricardo Martins da Silva

Sócio Administrador

CPF:230.027.002-15

(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes

Contadora

CPF: 284.604.562-34

CRC/AM - 008792/O-4

(assinado digitalmente)

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ.: 07.884.579/0001-41 Insc.Estadual: 04.227.594-6 Insc.Municipal: 11380701

Rua Pirajuba, 218 - Conjunto Duque de Caxias - Flores, CEP: 69058-836 Manaus-AM

Nire: 13600141421 em 27 de janeiro de 2006

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

ENCERRADO EM: 31/12/2.024

	31/12/2.024	31/12/2.023
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS/MERCADORIAS	5.639.862,47	7.016.105,06
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	653.718,03	378.922,19
Devolução	-	3.900,00
ICMS	372.524,53	126.017,07
ISS	258.881,60	240.393,76
Pis	3.979,96	7.075,29
Cofins	18.331,94	1.536,07
= RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	4.986.144,44	6.637.182,87
(-) CUSTO DE VENDAS	1.513.032,70	1.167.176,43
Custo do Produto	1.513.032,70	1.167.176,43
= LUCRO BRUTO OPERACIONAL	3.473.111,74	5.470.006,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.676.334,89	4.345.459,94
Despesas Comercial	480.498,44	582.883,37
Despesas administrativa	2.015.601,79	3.652.786,83
Despesas Tributárias	180.234,66	109.789,74
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	796.776,85	1.124.546,50
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(264.996,39)	(472.514,29)
Receitas Financeiras	86,42	11.013,90
(-) Despesas Financeiras	265.082,81	483.528,19
(+/-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	15.421,25	11.418,25
Receitas de Credito Pis/Cofins	15.421,25	11.418,25
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO	547.201,71	663.450,46
(-) Despesas com CSLL	47.860,25	58.682,91
(-) Despesas com IRPJ	108.945,12	139.008,05
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	390.396,34	465.759,50

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Manaus, 31 de Dezembro de 2.024

MDA Manutenção de Elevedaroes Ltda

Manoel Ricardo Martins da Silva

Sócio Administrador

CPF:230.027.002-15

(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes

Contadora

CPF: 284.604.562-34

CRC/AM - 008792/O-4

(assinado digitalmente)

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ.: 07.884.579/0001-41 Insc.Estadual: 04.227.594-6 Insc.Municipal: 11380701

Rua Pirajuba, 218 - Conjunto Duque de Caxias - Flores, CEP: 69058-836 Manaus-AM

Nire: 13600141421 em 27 de janeiro de 2006

III - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	390.396,34	465.759,50
Depreciação	11.471,04	11.471,04
Sub-Total	401.867,38	477.230,54
VARIAÇÕES EM ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES		
Clientes	85.569,46	(280.692,53)
Adiantamento a Fornecedor	(247.045,01)	145.701,23
Impostos a Recuperar	69.728,24	(102.645,11)
Estoques	108.459,47	325.281,64
Fornecedores	254.771,93	(36.724,69)
Obrigações Fiscais	(106.120,88)	(15.938,08)
Obrigações Socias e Provisões	(787,62)	(31.412,94)
Instituição Financeira	(106.709,39)	(144.047,22)
Sub-Total	57.866,20	(140.477,70)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS		
Realizável a Longo Prazo	(49.277,51)	(33.162,16)
Imobilizado - Adições do período	(23.422,00)	(102.632,26)
Sub-Total	(72.699,51)	(135.794,42)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS		
Lucros Distribuídos	(380.000,00)	(325.899,57)
Sub-Total	(380.000,00)	(325.899,57)
GANHO DO CAIXA E EQUIV. A CAIXA	7.034,07	(124.941,15)
Caixa e Equivalente ao Caixa no início do período	3.525,24	128.466,39
Caixa e Equivalente ao Caixa no final do período	10.559,31	3.525,24

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Manaus, 31 de Dezembro de 2.024

MDA Manutenção de Elevedaroes Ltda

Manoel Ricardo Martins da Silva

Sócio Administrador

CPF:230.027.002-15

(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes

Contadora

CPF: 284.604.562-34

CRC/AM - 008792/O-4

(assinado digitalmente)

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ.: 07.884.579/0001-41 Insc.Estadual: 04.227.594-6 Insc.Municipal: 11380701

Rua Pirajuba, 218 - Conjunto Duque de Caxias - Flores, CEP: 69058-836 Manaus-AM

Nire: 13600141421 em 27 de janeiro de 2006

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

01 - Saldo de Lucros/Prejuízos Acumulados/2023	601.611,45
02- Lucro Líquido do Ano	390.396,34
03- Aumento Reservas de Lucros	
Total	992.007,79

DESTINAÇÕES

04 - Lucros Distribuídos, pagos ou Creditados	(380.000,00)
05 - Aumento de Capital	-
06 - LUCROS ACUMULADOS	612.007,79

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Manaus, 31 de Dezembro de 2.024

MDA Manutenção de Elevedaroes Ltda

Manoel Ricardo Martins da Silva

Sócio Administrador

CPF:230.027.002-15

(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes

Contadora

CPF: 284.604.562-34

CRC/AM - 008792/O-4

(assinado digitalmente)

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ.: 07.884.579/0001-41 Insc.Estadual: 04.227.594-6 Insc.Municipal: 11380701

Rua Pirajuba, 218 - Conjunto Duque de Caxias - Flores, CEP: 69058-836 Manaus-AM

Nire: 13600141421 em 27 de janeiro de 2006

V - INDÍCES - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2.024

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

ILG =
$$\frac{1.967.201,40}{1.571.645,34} = 1,25$$

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ILC =
$$\frac{1.967.201,40}{1.561.095,34} = 1,26$$

3 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

GE =
$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

GE =
$$\frac{1.571.645,34}{2.333.653,13} = 0,67$$

4 - SOLVÊNCIA CORRENTE - SC

SC =
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

SC =
$$\frac{2.333.653,13}{1.561.095,34} = 1,49$$

5 - SOLVÊNCIA GERAL - SG

SG =
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG =
$$\frac{2.333.653,13}{1.571.645,34} = 1,48$$

Manaus, 31 de Dezembro de 2.024

MDA Manutenção de Elevadores Ltda

Manoel Ricardo Martins da Silva

Sócio Administrador

CPF: 230.027.002-15

(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes

Contadora

CPF: 284.604.562-34

CRC/AM - 008792/O-4

(assinado digitalmente)

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ: 07.884.579/0001-41

VI - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2.024

I- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, tem como objetivo principal operação com Instalação, Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, com regime de tributação pelo Lucro Real.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da empresa, estão apresentadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas nos pronunciamentos, disposições complementares emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

III- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) RECEITAS E DESPESAS – São apuradas em conformidades com regime contábil de competência do exercício.
- b) CLIENTES – são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.
- c) IMOBILIZADOS TANGÍVEL – O imobilizado é registrado ao custo de aquisição.
- d) O Capital Social é de R\$ 150.000,00 e está totalmente integralizado, o resultado líquido do exercício foi lucro de R\$ 390.396,34, foi distribuído ao sócio o valor de R\$ 380.000,00.

Manoel Ricardo Martins da Silva
Sócio administrador
CPF: 230.027.002-15
(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes
Contadora
CPF: 284.604.562-34
CRC/AM: 008792/O-4
(assinado digitalmente)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Nome Empresarial: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – EPP

End. Rua Pirajuba nº 218, Conjunto Duque de Caxias, bairro Flores, CEP: 69058-836

Município: Manaus/AM

Registro na JUCEA – Nire: 13600141421

Data do Arquivamento dos Atos constitutivos: 27/01/2006

CNPJ: 07.884.579/0001-41

Manaus, 31 de dezembro de 2024

Manoel Ricardo Martins da Silva
CPF: : 230.027.002-15
Sócio Administrador
(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes
Contadora
CPF: 284.604.562-34
CRC/AM: 008792/O-4
(assinado digitalmente)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13600141421	CNPJ 07.884.579/0001-41	
NOME EMPRESARIAL MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.42.ED.F9.30.0B.8C.6A.DB.FE.89.BA.2B.02.55.B3.A6.29.D4.1B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07884579000141	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA:07884579000141	1287507234419195786	19/02/2025 a 19/02/2026	Sim
Contador	28460456234	MARLUCE BRAGA DE MENEZES:28460456234	2237202770987868514	27/11/2024 a 27/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
8C.42.ED.F9.30.0B.8C.6A.DB.FE.89.BA
.2B.02.55.B3.A6.29.D4.1B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2025 às 18:13:14

7A.C6.A8.B9.63.EB.0E.F0
B4.9E.CC.ED.A6.71.19.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.884.579/0001-41
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP
NIRE	13600141421
CNPJ	07.884.579/0001-41
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	COMPLETO
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/01/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41258

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP
Natureza do Livro	COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41258
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.42.ED.F9.30.0B.8C.6A.DB.FE.89.BA.2B.02.55.B3.A6.29.D4.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:07.884.579/0001-41

Número de Ordem do Livro:2

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.282.102,75	R\$ 2.333.653,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.976.879,49	R\$ 1.967.201,40
DISPONÍVEL		R\$ 3.525,24	R\$ 10.559,31
CAIXA		R\$ 1.904,67	R\$ 9.136,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 778,26	R\$ 580,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 842,31	R\$ 842,31
CLIENTES		R\$ 295.283,57	R\$ 209.714,11
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 295.283,57	R\$ 209.714,11
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 228.580,84	R\$ 405.897,61
ADIANTEAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 68.292,64
ADIANTEAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 122.285,73	R\$ 301.438,10
ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 3.650,00	R\$ 3.250,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 102.645,11	R\$ 32.916,87
ESTOQUE		R\$ 1.449.489,84	R\$ 1.341.030,37
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.449.489,84	R\$ 1.341.030,37
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 305.223,26	R\$ 366.451,73
INVESTIMENTOS		R\$ 68.517,74	R\$ 117.795,25
CONSORCIO		R\$ 68.517,74	R\$ 117.795,25
IMOBILIZADO		R\$ 236.705,52	R\$ 248.656,48
IMÓVEIS		R\$ 18.456,20	R\$ 18.456,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 65.662,26	R\$ 65.662,26
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 113.787,05	R\$ 113.787,05
VEÍCULOS		R\$ 257.208,36	R\$ 280.630,36
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (218.408,35)	R\$ (229.879,39)
PASSIVO		R\$ 2.282.102,75	R\$ 2.333.653,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.519.941,30	R\$ 1.561.095,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 643.234,07	R\$ 536.524,68
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 643.234,07	R\$ 536.524,68
FORNECEDORES		R\$ 331.246,62	R\$ 586.018,55
FORNECEDORES		R\$ 331.246,62	R\$ 586.018,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 499.399,05	R\$ 347.964,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 499.399,05	R\$ 347.964,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 46.061,56	R\$ 45.273,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.392,14	R\$ 5.735,18
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 13.667,35	R\$ 21.623,30
PROVISÕES		R\$ 26.002,07	R\$ 17.915,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 45.313,56
ADIANTEAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 0,00	R\$ 45.313,56
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.550,00	R\$ 10.550,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.550,00	R\$ 10.550,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 10.550,00	R\$ 10.550,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 751.611,45	R\$ 762.007,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 601.611,45	R\$ 612.007,79
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 601.611,45	R\$ 612.007,79
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.42.ED.F9.30.0B.8C.6A.DB.FE.89.BA.2B.02.55.B3.A6.29.D4.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.016.105,06	R\$ 5.639.862,47
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.032.022,11	R\$ 387.285,34
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.984.082,95	R\$ 5.252.577,13
(-) DEDUÇÕES		R\$ (378.922,19)	R\$ (653.718,03)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (3.900,00)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS		R\$ (126.017,07)	R\$ (372.524,53)
(-) (-) ISS		R\$ (240.393,76)	R\$ (258.881,60)
(-) (-) COFINS		R\$ (7.075,29)	R\$ (18.331,94)
(-) (-) PIS		R\$ (1.536,07)	R\$ (3.979,96)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.637.182,87	R\$ 4.986.144,44
(-) CMV		R\$ (1.167.176,43)	R\$ (1.513.032,70)
(-) CUSTOS DE MERCADORIA		R\$ (1.167.176,43)	R\$ (1.513.032,70)
LUCRO BRUTO		R\$ 5.470.006,44	R\$ 3.473.111,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.235.670,20)	R\$ (2.496.100,23)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (582.883,37)	R\$ (480.498,44)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (124.669,64)	R\$ (224.245,01)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (415.407,49)	R\$ (224.697,01)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (42.806,24)	R\$ (30.356,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.652.786,83)	R\$ (2.015.601,79)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (738.476,90)	R\$ (414.944,40)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (624,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.287,84)	R\$ (11.677,13)
(-) FÉRIAS		R\$ (22.642,71)	R\$ (20.659,79)
(-) INSS		R\$ (56.586,63)	R\$ (53.742,18)
(-) FGTS		R\$ (18.679,17)	R\$ (47.899,97)
(-) UNIFORME/CRACHA		R\$ (0,00)	R\$ (10.959,96)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (81.707,84)	R\$ (117.060,63)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (25.795,00)	R\$ (21.221,89)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (110.358,91)	R\$ (89.863,70)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (82.000,00)	R\$ (79.442,54)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.754,32)	R\$ (250,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (34.687,41)	R\$ (30.555,88)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.958,78)	R\$ (3.651,93)
(-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (36.387,46)	R\$ (39.856,72)
(-) DESPESAS FRETE/CORREIOS		R\$ (25.952,39)	R\$ (26.112,68)
(-) SEGUROS		R\$ (26.568,46)	R\$ (30.976,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (27.984,25)	R\$ (14.185,45)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (580,93)	R\$ (11.808,29)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (39.333,99)	R\$ (45.127,02)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (564.921,09)	R\$ (127.155,63)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (11.471,04)	R\$ (11.471,04)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (1.009,83)
(-) ASESSORIA JURIDICAS		R\$ (38.019,57)	R\$ (38.700,00)
(-) ASESSORIA OPERACIONAL		R\$ (264.863,75)	R\$ (143.557,31)
(-) MATERIAL DE MANUTENÇÃO ELEVADORES		R\$ (814.297,56)	R\$ (182.685,89)
(-) LANCHES / REFEIÇÕES		R\$ (17.901,61)	R\$ (16.140,36)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (16.955,11)	R\$ (27.593,42)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM / ESTADIAS		R\$ (63.691,90)	R\$ (25.465,47)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (106.857,27)	R\$ (81.783,47)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (286.716,03)	R\$ (212.454,47)
(-) DESPESAS C/ CARTÓRIO		R\$ (3.960,82)	R\$ (2.386,92)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (5.782,22)	R\$ (18.370,07)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.418,00)	R\$ (7.300,00)
(-) COMBUSTIVEIS / LUBRIFICANTES		R\$ (104.563,87)	R\$ (49.531,29)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (126.499,99)	R\$ (180.234,66)
(-) PIS		R\$ (71,59)	R\$ (0,66)
(-) COFINS		R\$ (440,56)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (1.804,49)	R\$ (3.130,39)
(-) IPVA		R\$ (6.662,41)	R\$ (13.580,38)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (13.641,61)	R\$ (80.623,16)
(-) ICMS		R\$ (86.957,02)	R\$ (58.544,38)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (212,05)	R\$ (12.171,36)
(-) IOF		R\$ (16.710,25)	R\$ (12.184,29)
(-) IRRF S/ RENDIMENTO		R\$ (0,01)	R\$ (0,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (466.817,94)	R\$ (265.082,81)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (231.605,53)	R\$ (113.480,53)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (62.940,32)	R\$ (63.741,55)
(-) MULTA DE MORA		R\$ (29.482,53)	R\$ (40.230,52)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (76.641,92)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (48.993,71)	R\$ (23.378,51)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (17.153,93)	R\$ (24.251,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11.013,90	R\$ 86,42
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 11.013,90	R\$ 2,07
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 84,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.418,25	R\$ 15.421,25
PIS/COFINS LEI 10.637/10833		R\$ 11.418,25	R\$ 15.421,25
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 663.450,46	R\$ 547.201,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 663.450,46	R\$ 547.201,71
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (197.690,96)	R\$ (156.805,37)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (58.682,91)	R\$ (47.860,25)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (139.008,05)	R\$ (108.945,12)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 465.759,50	R\$ 390.396,34

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI-EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP 07.884.579/0001-41	Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	601.611,45
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	390.396,34
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	992.007,79
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)380.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)380.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	612.007,79
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.42.ED.F9.30.0B.8C.6A.DB.FE.89.BA.2B.02.55.B3.A6.29.D4.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral			
I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	1.967.201,40 + 0,00		
	-----	=	1,25
	1.561.095,34 + 10.550,00		
=====			
Índice de Liquidez Corrente			
I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.967.201,40		
	-----	=	1,26
	1.561.095,34		
=====			
Índice de Endividamento Geral			
I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
I.E.G. =	1.561.095,34 + 10.550,00		
	-----	=	0,67
	2.333.653,13		
=====			
Índice de Solvência Corrente			
I.S.C. =	Ativo		

	Passivo Circulante		
I.S.C. =	2.333.653,13		
	-----	=	1,49
	1.561.095,34		
=====			
Índice de Solvência Geral			
I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	2.333.653,13		
	-----	=	1,48
	1.561.095,34 + 10.550,00		
=====			

VI - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

I- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, tem como objetivo principal operação com Instalação, Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, com regime de tributação pelo Lucro Real.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da empresa, estão apresentadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas nos pronunciamentos, disposições complementares emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

III- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) RECEITAS E DESPESAS – São apuradas em conformidades com regime contábil de competência do exercício.
- b) CLIENTES – são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.
- c) IMOBILIZADOS TANGÍVEL – O imobilizado é registrado ao custo de aquisição.
- d) O Capital Social é de R\$ 150.000,00 e está totalmente integralizado, o resultado líquido do exercício foi lucro de R\$ 390.396,34, foi distribuído ao sócio o valor de R\$ 380.000,00.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.689-7	AME2500073099	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	29/04/2025 18:19:06

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

End. Rua Pirajuba nº 218, Conjunto Duque de Caxias, bairro Flores, CEP: 69058-836

Município: Manaus/AM

Registro na JUCEA – Nire: 13600141421

Data do Arquivamento dos Atos constitutivos: 27/01/2006

CNPJ: 07.884.579/0001-41

Manaus, 01 de janeiro de 2024

Manoel Ricardo Martins da Silva
CPF: 230.027.002-15
Sócio Administrador
(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes
Contadora
CPF: 284.604.562-34
CRC/AM: 008792/O-4
(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/16

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ.: 07.884.579/0001-41 Insc.Estadual: 04.227.594-6 Insc.Municipal: 11380701

Rua Pirajuba, 218 - Conjunto Duque de Caxias - Flores, CEP: 69058-836 Manaus-AM

Nire: 13600141421 em 27 de janeiro de 2006

I - BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM: 31/12/2.024

ATIVO	31/12/2.024	31/12/2.023
CIRCULANTE	1.967.201,40	1.976.879,49
Caixa e Equivalente de caixa	10.559,31	3.525,24
Duplicatas a Receber	209.714,11	295.283,57
Adiantamento a Fornecedores	372.980,74	125.935,73
Impostos a Recuperar	32.916,87	102.645,11
Estoque	1.341.030,37	1.449.489,84
NÃO CIRCULANTE	366.451,73	305.223,26
INVESTIMENTO	117.795,25	68.517,74
Consortio	117.795,25	68.517,74
IMOBILIZADO TÉCNICO	248.656,48	236.705,52
Moveis e Utensílios	49.695,46	49.695,46
Maquinas e Equipamentos	104.424,65	104.424,65
Instalações	18.456,20	18.456,20
Ferramentas	9.362,40	9.362,40
Computadores e Perifericos	15.966,80	15.966,80
Veiculos	280.630,36	257.208,36
(-) Depreciações Acumuladas	(229.879,39)	(218.408,35)
TOTAL DO ATIVO	2.333.653,13	2.282.102,75

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Manaus, 31 de Dezembro de 2.024

MDA Manutenção de Elevedaroes Ltda

Manoel Ricardo Martins da Silva

Sócio Administrador

CPF:230.027.002-15

(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes

Contadora

CPF: 284.604.562-34

CRC/AM - 008792/O-4

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/16

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ.: 07.884.579/0001-41 Insc.Estadual: 04.227.594-6 Insc.Municipal: 11380701

Rua Pirajuba, 218 - Conjunto Duque de Caxias - Flores, CEP: 69058-836 Manaus-AM

Nire: 13600141421 em 27 de janeiro de 2006

I - BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM: 31/12/2.024

PASSIVO

	31/12/2.023	31/12/2.023
CIRCULANTE	1.561.095,34	1.519.941,30
Fornecedores	586.018,55	331.246,62
Obrigações Fiscais	393.278,17	499.399,05
Obrigações Sociais	45.273,94	46.061,56
Financiamento	536.524,68	643.234,07
NÃO CIRCULANTE	10.550,00	10.550,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.550,00	10.550,00
Adiantamento de Cliente	-	-
Contrato de Comodato	10.550,00	10.550,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	762.007,79	751.611,45
Capital Social	150.000,00	150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	612.007,79	601.611,45
TOTAL DO PASSIVO	2.333.653,13	2.282.102,75

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Manaus, 31 de Dezembro de 2.024

MDA Manutenção de Elevedaroes Ltda

Manoel Ricardo Martins da Silva
Sócio Administrador
CPF: 230.027.002-15
(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes

Contadora
CPF: 284.604.562-34
CRC/AM - 008792/O-4
(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ.: 07.884.579/0001-41 Insc.Estadual: 04.227.594-6 Insc.Municipal: 11380701

Rua Pirajuba, 218 - Conjunto Duque de Caxias - Flores, CEP: 69058-836 Manaus-AM

Nire: 13600141421 em 27 de janeiro de 2006

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

ENCERRADO EM: 31/12/2.024

	31/12/2.024	31/12/2.023
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS/MERCADORIAS	5.639.862,47	7.016.105,06
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	653.718,03	378.922,19
Devolução	-	3.900,00
ICMS	372.524,53	126.017,07
ISS	258.881,60	240.393,76
Pis	3.979,96	7.075,29
Cofins	18.331,94	1.536,07
= RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	4.986.144,44	6.637.182,87
(-) CUSTO DE VENDAS	1.513.032,70	1.167.176,43
Custo do Produto	1.513.032,70	1.167.176,43
= LUCRO BRUTO OPERACIONAL	3.473.111,74	5.470.006,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.676.334,89	4.345.459,94
Despesas Comercial	480.498,44	582.883,37
Despesas administrativa	2.015.601,79	3.652.786,83
Despesas Tributárias	180.234,66	109.789,74
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	796.776,85	1.124.546,50
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(264.996,39)	(472.514,29)
Receitas Financeiras	86,42	11.013,90
(-) Despesas Financeiras	265.082,81	483.528,19
(+/-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	15.421,25	11.418,25
Receitas de Credito Pis/Cofins	15.421,25	11.418,25
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO	547.201,71	663.450,46
(-) Despesas com CSLL	47.860,25	58.682,91
(-) Despesas com IRPJ	108.945,12	139.008,05
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	390.396,34	465.759,50

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Manaus, 31 de Dezembro de 2.024

MDA Manutenção de Elevedaroes Ltda

Manoel Ricardo Martins da Silva

Sócio Administrador

CPF: 230.027.002-15

(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes

Contadora

CPF: 284.604.562-34

CRC/AM - 008792/O-4

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marluce
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/16

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ.: 07.884.579/0001-41 Insc.Estadual: 04.227.594-6 Insc.Municipal: 11380701

Rua Pirajuba, 218 - Conjunto Duque de Caxias - Flores, CEP: 69058-836 Manaus-AM

Nire: 13600141421 em 27 de janeiro de 2006

III - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	390.396,34	465.759,50
Depreciação	11.471,04	11.471,04
Sub-Total	401.867,38	477.230,54
VARIAÇÕES EM ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES		
Clientes	85.569,46	(280.692,53)
Adiantamento a Fornecedor	(247.045,01)	145.701,23
Impostos a Recuperar	69.728,24	(102.645,11)
Estoques	108.459,47	325.281,64
Fornecedores	254.771,93	(36.724,69)
Obrigações Fiscais	(106.120,88)	(15.938,08)
Obrigações Sociais e Provisões	(787,62)	(31.412,94)
Instituição Financeira	(106.709,39)	(144.047,22)
Sub-Total	57.866,20	(140.477,70)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS		
Realizável a Longo Prazo	(49.277,51)	(33.162,16)
Imobilizado - Adições do período	(23.422,00)	(102.632,26)
Sub-Total	(72.699,51)	(135.794,42)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS		
Lucros Distribuídos	(380.000,00)	(325.899,57)
Sub-Total	(380.000,00)	(325.899,57)
GANHO DO CAIXA E EQUIV. A CAIXA	7.034,07	(124.941,15)
Caixa e Equivalente ao Caixa no início do período	3.525,24	128.466,39
Caixa e Equivalente ao Caixa no final do período	10.559,31	3.525,24

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Manaus, 31 de Dezembro de 2.024

MDA Manutenção de Elevedaroes Ltda

Manoel Ricardo Martins da Silva

Sócio Administrador

CPF:230.027.002-15

(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes

Contadora

CPF: 284.604.562-34

CRC/AM - 008792/O-4

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marluce
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/16

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ.: 07.884.579/0001-41 Insc.Estadual: 04.227.594-6 Insc.Municipal: 11380701

Rua Pirajuba, 218 - Conjunto Duque de Caxias - Flores, CEP: 69058-836 Manaus-AM

Nire: 13600141421 em 27 de janeiro de 2006

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

01 - Saldo de Lucros/Prejuízos Acumulados/2023	601.611,45
02- Lucro Líquido do Ano	390.396,34
03- Aumento Reservas de Lucros	
Total	992.007,79

DESTINAÇÕES

04 - Lucros Distribuídos, pagos ou Creditados	(380.000,00)
05 - Aumento de Capital	-
06 - LUCROS ACUMULADOS	612.007,79

As notas explicativas, fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Manaus, 31 de Dezembro de 2.024

MDA Manutenção de Elevedaroes Ltda

Manoel Ricardo Martins da Silva

Sócio Administrador

CPF: 230.027.002-15

(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes

Contadora

CPF: 284.604.562-34

CRC/AM - 008792/O-4

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marluce
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/16

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ.: 07.884.579/0001-41 Insc.Estadual: 04.227.594-6 Insc.Municipal: 11380701

Rua Pirajuba, 218 - Conjunto Duque de Caxias - Flores, CEP: 69058-836 Manaus-AM

Nire: 13600141421 em 27 de janeiro de 2006

V - INDÍCES - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2.024

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

ILG = $\frac{1.967.201,40}{1.571.645,34} = 1,25$

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILC = $\frac{1.967.201,40}{1.561.095,34} = 1,26$

3 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

GE = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

GE = $\frac{1.571.645,34}{2.333.653,13} = 0,67$

4 - SOLVÊNCIA CORRENTE - SC

SC = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SC = $\frac{2.333.653,13}{1.561.095,34} = 1,49$

5 - SOLVÊNCIA GERAL - SG

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

SG = $\frac{2.333.653,13}{1.571.645,34} = 1,48$

Manaus, 31 de Dezembro de 2.024

MDA Manutenção de Elevadores Ltda

Manoel Ricardo Martins da Silva

Sócio Administrador

CPF: 230.027.002-15

(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes

Contadora

CPF: 284.604.562-34

CRC/AM - 008792/O-4

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16

MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ: 07.884.579/0001-41

VI - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

I- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, tem como objetivo principal operação com Instalação, Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, com regime de tributação pelo Lucro Real.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da empresa, estão apresentadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas nos pronunciamentos, disposições complementares emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

III- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) RECEITAS E DESPESAS – São apuradas em conformidades com regime contábil de competência do exercício.
- b) CLIENTES – são registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.
- c) IMOBILIZADOS TANGÍVEL – O imobilizado é registrado ao custo de aquisição.
- d) O Capital Social é de R\$ 150.000,00 e está totalmente integralizado, o resultado líquido do exercício foi lucro de R\$ 390.396,34, foi distribuído ao sócio o valor de R\$ 380.000,00.

Manoel Ricardo Martins da Silva
Sócio administrador
CPF: 230.027.002-15
(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes
Contadora
CPF: 284.604.562-34
CRC/AM: 008792/O-4
(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Nome Empresarial: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – EPP

End. Rua Pirajuba nº 218, Conjunto Duque de Caxias, bairro Flores, CEP: 69058-836

Município: Manaus/AM

Registro na JUCEA – Nire: 13600141421

Data do Arquivamento dos Atos constitutivos: 27/01/2006

CNPJ: 07.884.579/0001-41

Manaus, 31 de dezembro de 2024

Manoel Ricardo Martins da Silva
CPF: : 230.027.002-15
Sócio Administrador
(assinado digitalmente)

Marluce Braga de Menezes
Contadora
CPF: 284.604.562-34
CRC/AM: 008792/O-4
(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.689-7	AME2500073099	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	29/04/2025 18:19:06

Assinado utilizando assinatura qualificada		
284.604.562-34	MARLUCE BRAGA DE MENEZES	29/04/2025 01:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/16



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARLUCE BRAGA DE MENEZES
REGISTRO..... : AM-008792/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.604.562-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 17/04/2025 as 10:51:27.

Válido até: 16/07/2025.

Código de Controle: 762058

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.689-7	AME2500073099	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
284.604.562-34	MARLUCE BRAGA DE MENEZES	29/04/2025 01:00:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, de CNPJ 07.884.579/0001-41 e protocolado sob o número 25/031.689-7 em 29/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1759297, em 29/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	29/04/2025 17:19:06
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SOLUTI Multipla v5 G2

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.027.002-15	MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA	29/04/2025 17:19:06
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SOLUTI Multipla v5 G2
284.604.562-34	MARLUCE BRAGA DE MENEZES	29/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
284.604.562-34	MARLUCE BRAGA DE MENEZES	29/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2025, às 17:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/031.689-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 29 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759297 em 29/04/2025 da Empresa MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07884579000141 e protocolo 250316897 - 29/04/2025. Autenticação: 11DC76243577DA10A9A2FB7781337FA3D319042. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.689-7 e o código de segurança PVP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral			
I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	1.967.201,40 + 0,00		
	-----	=	1,25
	1.561.095,34 + 10.550,00		
=====			
Índice de Liquidez Corrente			
I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.967.201,40		
	-----	=	1,26
	1.561.095,34		
=====			
Índice de Endividamento Geral			
I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
I.E.G. =	1.561.095,34 + 10.550,00		
	-----	=	0,67
	2.333.653,13		
=====			
Índice de Solvência Corrente			
I.S.C. =	Ativo		

	Passivo Circulante		
I.S.C. =	2.333.653,13		
	-----	=	1,49
	1.561.095,34		
=====			
Índice de Solvência Geral			
I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	2.333.653,13		
	-----	=	1,48
	1.561.095,34 + 10.550,00		
=====			

MDA Manutenção de Elevedaroes Ltda
Manoel Ricardo Martins da Silva
Sócio Administrador
CPF:230.027.002-15

Marluce Braga de Menezes
Contadora
CPF: 284.604.562-34
CRC/AM - 008792/O-4



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.884.579/0001-41 DUNS®: 94*****78
Razão Social: MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
Nome Fantasia: MDA ELEVADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	07/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2026
Receita Municipal	Validade:	20/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/04/2026 12:18

CPF: 230.XXX.XXX-15 Nome: MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA

Ass: _____